ANNO LIV NUMERO 146 — SEXTA FEIRA 28 DE JUNHO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

INSTRUCÇAO POPULAR

Pharmacia domestica

(Conclusão).

TAFETA' DA INGLATERRA—Muito util para a cura dos talhos ligeiros, cujos bordos aproxima, pondo a ferida ao abrigo do contacto do ar.

Para este fim corta-se um pedaço do tamanho conveniente, humedece-se na bocca, e applica-se pelo lado engommado sobre o talho, tendo o cuidado de mantel-o por alguns instantes com o lenço para dar-lhe o tempo de adherir.

Não deve ser empregado nas feridas, chagas ou sarnas.

TISANAS — Bebida ordinaria dos doentes. São preparadas em infusões ou decocções com substancias vegetaes, e adoçadas com assucar, mel ou xaropes.

Geralmente, quando são empregadas flores ou folhas, as tisanas são feitas por infusão, como o chá. Quando, porém, são empregadas raizes ou partes lenhosas das plantas, as tisanas são feitas por decocção, isto é, são cozinhadas ao fogo, durante um tempo mais ou menos longo, conforme a substancia ou o grão de concentração que se deseja obter, e depois passadas atravéz de um panno bem fino e bem limpo.

As principaes especies de tisanas são:

TISANAS REFRESCANTES—Cevada e gramma, ou então sementes de linhaça, na razão de 30 grammas para cada litro de agua. Adoça-se com xarope de altéa.

TISANAS PEITORAES—Tamaras, figos e maçãs, ou passas, figos e ameixas, na proporção de 15 grammas de cada cousa para um litro de agua, em decocção. Não carece levar assucar.

TISANA BECHICA OU CONTRA A TOSSE—Flores de malva, de altéa, de papoula ou dormideira, e de tussilagem; 4 grammas de cada cousa, em infusão. Adoça-se com xarope de altéa.

— Tambem se emprega para o mesmo fim infusão de flores de borragem, adoçada com xarope de pontas de espargo.

TISANA SUDORIFICA—Flores de sabugueiro em infusão, ou raizes de salsaparrilha em decocção, 30 grammas por cada litro d'agua. Adoça-se com mel.

— Tambem se emprega com muita vantagem a infusão de folhas de Jaborandy.

TISANA TONICA — Raizes de genciana, 20 grammas para cada litro de agua, em decocção. Adoça-se com xarope de genciana ou com xarope de cascas de laranja.

VINAGRE RADICAL, VINAGRE INGLEZ — E' o acido acetico aromatisado, ou não aromatisado. Emprega-se como o sal inglez, e costuma-se trazel-o em pequenos frascos de algibeira ou em caçoletas. Deve-se ter o cuidado de não derramal-o sobre a pelle ou sobre a roupa.

Fim

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 26 DE JUNHO DE 1878

Abaixo assignados, operarios do arsenal de guerra. — Deferido com a portaria desta data.

Commendador Albino José da Silva.—Passe portaria.

Cesario Antonio Vasques.—Sim, sem prejuizo do embarque dos retirantes.

Companhia pernambucana de navegação a vapor. -Indeferido, não só porque as circumstancias financeiras da provincia aconselham a não fazer uso da autorisação concedida á presidencia, pela lei n. 1,303 de 1877, mas tambem porque o credito de 4.000 000$ tem applicação especial que ainda não foi realisada.

Professora Candida Hermogenes de Mello Mascarenhas.—Sim.

Euzebio Joaquim de Sant'Anna.— Não tem lugar, visto não estar incluida no orçamento a despeza com o vencimento que percebia o supplicante.

Emigdio d'Assis Campos Gardim.--Deferido com officio desta data ao Sr. commandante do corpo de policia.

Fortunato Ribeiro Bastos. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Capitão Francisco José da Costa. - Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Florismena Montenegro. — Não tem lugar o que requer o supplicante, visto como o favor concedido pelo art. 2º da lei n. 1,184 de 1875, aos alumnos da escola normal, é relativo restrictamente ao provimento das cadeiras de 1 entrancia, conforme claramente se deduz dos termos finaes do mesmo art. 2º da lei n. 1,184, combinados com a doutrina do art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da lei n. 1,143 de 1874; sendo que em caso algum semelhante favor aproveitaria á supplicante, que, segundo se evidencia do seu proprio diploma de habilitação, deixou de ser approvada com distincção no primeiro anno do curso, não produzindo effeito a deliberação em contrario tomada pela congregação da escola, a quem fallece absolutamente competencia para rever e reformar o resultado dos exames.

Bacharel Horacio Walfrido Peregrino da Silva.—Indeferido, visto não ter decorrido o prazo de um anno, contado do termo da ultima licença pelo supplicante.

Bacharel João Hircano Alves Maciel.—Como requer.

Joaquim Pereira Borges.—Informe a camara municipal de Jaboatão.

Tenente José Carlos Vital.—Já foi indeferida a pretenção do supplicante.

Tenente José Francisco de Barros Lima.—Não ha que deferir, visto não existir vaga.

Manoel Joaquim de Oliveira.—Indeferido.

Manoel Gonçalves Nunes Machado.—Dirija-se á commissão central de soccorros, que está autorisada a attender ao supplicante e a quaesquer outros em condições identicas.

Manoel Procopio de Mello —Indeferido.

Quintino Jacome de Araujo. - Indeferido.

Sinezio Bezerra Cavalcante.— Sim, sem prejuizo de embarque dos retirantes.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 26 de junho de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

— —

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Advertencia

Como alguns de meus collegas me teem pedido informações do modo como organisei as colonias orphanologicas da Estrella e das vantagens resultantes da creação de taes estabelecimentos, resolvi fundir os regimentos das colonias agricolas e industriaes, em um só, e dar-lhe publicidade.

Alguem asseverou, e uma habil penna jornalistica e imparcial demonstrou o quanto é imprestavel e dispendiosa a emigração que nos vem do estrangeiro. Na verdade a verba de colonisação tem sido um sorvedouro dos dinheiros publicos.

Como, pois, despresaremos a unica colonisação que nos convém a — colonisação nacional?

Se as autoridades perseguissem os vadios (*) [illegible]

que se encontram em grande quantidade nas capitaes, nas cidades e em todo o paiz; se se aproveitassem no trabalho as crianças desvalidas, sobretudo os expostos, e bem assim os condemnados, validos de pena maior de dous annos, e muitos dos mendigos, que por ahi vivem inutilmente, parece-me que procederiamos acertadamente e aproveitariamos de maneira efficaz o elemento nacional com grande economia para o thesouro.

Um povo que nasce, e que toma do influxo estrangeiro mais vicios do que virtudes, se quizer prosperar deve tornar o ensino livre, a aprendizagem obrigatoria e o trabalho um habito necessario e bem remunerado.

Movido por taes principios e baseado na disposição da Ord. L. 1.º T. 88 §§ 13 e 15, occorreu-me a idéa de crear colonias orphanologicas com o fim de educar na escola e no trabalho o crescido numero de crianças desvalidas que vagavam neste municipio.

Mui differente do que acontece na França, Suissa e Inglaterra, as colonias orphanologicas da Estrella não recebem auxilio algum do Estado, porquanto, em compensação do trabalho que prestam os orphãos, os directores, que são os proprios proprietarios das terras cultivadas, são obrigados a ministrar-lhes alimentos, vestuario, ensino e uma soldada proporcional á idade e aptidão de cada um.

Na 1.ª colonia, que conta 40 orphãos, funccionam regularmente as aulas primarias e de musica, mostrando os menores grande aproveitamento, conforme o testemunho de pessoas illustradas e insuspeitas que a teem visitado, muitas dellas de fóra do termo.

Na 2.ª colonia funcciona sómente a aula primaria por contar apenas 12 orphãos; na 3.ª, que só tem 8, e na 4.ª 6, os directores obrigam-se a mandar os orphãos á escola publica que ficar mais perto.

Estrella, 30 de julho de 1877.

O juiz de orphãos, *Gonçalo de Faro.*

REGIMENTO
das
Colonias orphanologicas
do
MUNICIPIO DA ESTRELLA

CAHITULO I

Da instituição e seus fins

Art. 1.º As colonias orphanologicas do municipio da Estrella, são agricolas ou industriaes, conforme as necessidades e conveniencias de suas respectivas fundações, e foram suggeridas pelo pensamento humanitario e civilisador de tornar uteis a si e a patria os orphãos desvalidos e bem assim os filhos de paes pobres ou indigentes do mesmo municipio.

Art. 2.º São seus fins:

1.º Promover a instrucção e a habilitação profissional dos colonos;

2.º Proporcionar-lhes trabalho e remuneração correspondente com que possam crear um peculio;

3.º Habilital-os com esse peculio, ou com adiantamentos por conta de salarios, a soccorrer os seus ascendentes [pais ou avós] em caso de doença grave ou extrema penuria;

4.º Desenvolver-lhes o gosto pelos conhecimentos agricolas ou industriaes por meio da leitura de jornaes e de livros que tratem da especialidade;

5.º Fazel-os conhecer os processos mais aperfeiçoados e as differentes preparações dos productos agricolas ou industriaes;

6.º Ensinar-lhes o manejo e direcção dos apparelhos e instrumentos empregados nas artes e agricultura;

7.º Solicitar do governo imperial todos os auxilios possiveis em favor dos jovens colonos que se recommendarem por distincta aptidão e exemplar procedimento.

CAPITULO II

Da admissão dos colonos

Art. 3.º Para que os orphãos desvalidos e os filhos de pais pobres ou indigentes sejam admittidos nas colonias, é necessario:

1.º Que tenham completado sete annos de idade;

2.º Que reconheçam a obrigação de permanecer nellas até chegarem a maioridade.

Art. 4.º Os filhos de pais pobres ou indigentes, além do exigido nas duas clausulas do art. anterior, só poderão ser admittidos, precedendo requerimento de seus ascendentes (pais ou avós), no qual se declare que os ditos menores se sujeitam de bom grado a todas as disposições deste regimento.

§ unico. As petições devem ser dirigidas ao juiz de orphãos e o deferimento ou indeferimento não poderá ser demorado por mais de 8 dias.

Art. 5.º Os salarios dos colonos, de que trata o art. supra, serão recolhidos trimensalmente á Caixa Economica, do governo e constarão das respectivas cadernetas.

Art. 6.º Cada colono ficará desde o dia de sua admissão sob um numero de ordens com que serão marcados todos os objectos que lhe pertencerem, e pelo qual será sempre chamado.

Art. 7.º Os colonos usarão do um uniforme, constante de blusa de brim pardo fino com debrum preto nos canhões e as lettras C O de casimira preta sobre o peito esquerdo, calça do mesmo brim, chapéo de lebre pardo e sapatos abotinados, tendo outro uniforme de brim escuro para o trabalho.

Art. 8.º Haverá em cada colonia um livro de matricula dos colonos, aberto, rubricado e numerado pelo juiz de orphãos.

CAPITULO III

Dos directores

Art. 9.º A superintendencia das colonias orphanologicas compete aos seus respectivos directores, e como taes corre-lhes as seguintes obrigações:

1.º Observar com rigorosa exactidão e fazer observar aos seus subordinados todas as disposições deste regimento, o qual servirá de base ás escripturas que se tiverem de lavrar para o estabelecimento das referidas colonias;

2.º Contratar e estipendiar professor primario para instrucção elementar dos colonos;

3.º Contratar e estipendiar igualmente professor agricola para a instrucção theorica e pratica dos mesmos;

4.º Contratar professor de musica para os menores que se quizerem utilisar desse beneficio;

5.º Assignar a melhor publicação agricola e industrial, a juizo do conselho fiscal;

6.º Arbitrar aos colonos salarios correspondentes aos seus trabalhos;

7.º Dar-lhes alimento, vestuario, medico e medicamentos;

8.º Adiantar-lhes as quantias indispensaveis para os casos previstos e indicados neste regimento;

9.º Fazer ou mandar fazer com toda a clareza a escripturação da colonia;

§ unico.—Farão parte do conselho fiscal os medicos que se offerecerem a tratar gratuitamente os colonos, e bem assim os pharmaceuticos que fornecerem gratis os medicamentos.

CAPITULO IV

Dos direitos dos colonos

Art. 10. Os colonos terão direito á instrucção primaria e á instrucção theorica e pratica, segundo a natureza e fins de cada colonia.

Art. 11. O ensino será distribuido pela seguinte forma:

Primario

Primeiras lettras, comprehendendo leitura, calligraphia, arithmetica até as fracções decimaes, grammatica portugueza, explicação do cathecismo, historia sagrada e systema metrico.—Elementos de geographia e historia patria.—Estudo da constituição e do codigo criminal do Imperio.—Gymnastica e outros exercicios physicos indispensaveis —Musica.

Theorico

APPLICAÇÃO A' INDUSTRIA E A' AGRICULTURA

— Desenho linear—Mathematicas elementares—Noções de physica e chimica—Elementos de botanica, zoologia, geologia e mineralogia—Mechanica—Veterinaria.

Pratico

COM APPLICAÇÃO ÁQUELLES MESTRES

Aprendisados de todas as artes que tenham relações com a agricultura.—Culturas de experiencias.—Preparação dos estrumes.—Agrimensura, nivelamento e levantamento de plantas.—Analyse, correcção, rega e enchugamento das terras.—Emprego dos arados, grades, cylindros.— Compressores, capinadores, etc.—Trabalhos de horticultura e arboricultura.—Tratamento de animaes.

§ 1.º Em cada colonia o professor primario é obrigado a lêr e a explicar este regimento, sempre que for admittido algum menor, repetindo essa leitura e explicação todos os domingos ao meio-dia.

§ 2.º O professor de agricultura deverá acompanhar os alumnos ao campo, e ahi fazel-os conhecer as differentes naturezas dos terrenos os meios de adubal-os, quaes as culturas que lhe são mais apropriadas, systemas de afolhamentos, ceifas, mondas enfeixamentos, etc.

§ 3.º Para ordenado do professor de musica e compra de instrumentos indispensaveis, adiantará o director as quantias precisas, levando-as repartidamente á conta dos colonos que se quizerem utilisar de tal beneficio, e embolsando-se semestralmente da somma que para esse fim houver despendido.

Art. 12. Os colonos maiores de 10 annos terão direito a um salario em relação com os trabalhos que prestarem, regulando:

— Nas colonias agricolas de 2$000 a 9$000 mensaes.

— Nas colonias industriaes de 2$000 a 12$000 mensaes.

§ Unico. A importancia dos salarios pertencentes aos orphãos, será semestralmente recolhida ao respectivo cofre.

Art. 13. O director poderá adiantar á importancia correspondente a 3 mezes de salarios aos colonos que precisarem soccorrer seus ascendentes [pais ou avós], gravemente doentes ou em extrema penuria, logo que em qualquer destes casos o necessitado apresente attestado do parocho, subdelegado ou inspector do quarteirão, devidamente visado pelo juiz de orphãos.

Art. 14. Os colonos têm ainda direito ao seguinte:

1.º A' leitura dos jornaes e livros da bibliotheca da colonia;

2.º A' protecção que lhes é promettida na clausula 7ª do art. 3º cap. 1;

3.º A passar o ultimo domingo de cada mez em companhia de seus parentes ou tutores, sempre que no decurso do mesmo mez prestem boas contas de suas lições e tenham tido regular comportamento recebendo ainda por isso premios que lhes serão distribuidos pelo juiz de orphãos.

Art. 15. Cada bibliotheca será creada e mantida pelo conselho fiscal por meio de donativos das pessoas que quizerem concorrer para tal fim, sendo os nomes dos doadores inscriptos no quadro dos benemeritos da respectiva colonia. (*)

§ Unico. O professor primario servirá de bibliothecario.

CAPITULO V

Dos deveres dos colonos

Art. 16. Os colonos devem respeitar e obedecer ao director ou a quem suas vezes fizer, prestando a maior attenção aos conselhos e advertencias dos superiores.

Art. 17. Em cada colonia os menores são obrigados a prestar os seguintes trabalhos, com observancia do respectivo horario de estudos:

— *Nas colonias agricolas.*—Tomada a refeição da manhã, e depois de cantado o hymno do trabalho, os menores irão para o campo e ahi chegando darão logo começo ás suas labutações; almoçarão ás 8 1/2 e continuarão até ás 11 1/2 horas.

Começará então a aula primaria, e funccionará até ás 2 horas da tarde, servindo-se em seguida o jantar. Recomeçará o trabalho no campo até ás 5 no inverno e ás 6 no verão, servindo-se a ceia ás 7 horas.

As 7 1/2 entrarão os alumnos para a aula de musica, a qual terminará ás 9, tendo então lugar o repouso.

— *Nas colonias industriaes.* — Depois da refeição e hymno do estudo, começará a aula primaria a qual se prolongará até ás 8 horas da manhã, servindo-se o almoço em seguida. O trabalho nas officinas começará ás 8 1/2 e se estenderá até ás 2 horas da tarde.

Será então servido o jantar, terminando o qual, recomeçará a labutação, prolongando-se até ás 5 horas no inverno e até ás 6 no verão. Servir-se-ha a ceia ás 7 horas, e depois começará a aula de musica, terminando ás 9 horas, para ter lugar o repouso.

§ Unico. Para exacto cumprimento do disposto no artigo anterior, os colomnos deverão levantar-se ás 5 horas, no verão, e ás 6 no inverno.

Art. 18. O professor primario presidirá ao refeitorio, mantendo a ordem e fazendo com que os colonos rezem sempre ao terminar a oração de graças.

Art. 19. Os colonos são obrigados a servir nas colonias até a idade de 21 annos, procurando sempre por sua applicação e procedimento nobilitar e tornar bemquista esta instituição.

Art. 20. Todos os colonos deverão ir á missa aos domingos e dias santificados, sendo acompanhados por professor ou pelo director do estabelecimento.

Art. 21 Os colonos deverão estar com respeito e attenção nas aulas; no caso contrario, soffrerão, pela primeira vez, a pena de ficar de pé, e na reincidencia copiarão 3 vezes a lição do dia.

Art. 22. Cumpre aos colonos apresentarem-se no trabalho ou nas aulas, logo depois do toque da chamada, e o que deixar de assim praticar, sendo procurado e não apresentando causa justificada, será pela primeira vez severamente reprehendido no refeitorio, sendo preso por 2 ou 24 horas na reincidencia.

Art. 23. O colono que mostrar fazer pouco caso de qualquer pena que esteja soffrendo, incorrerá no duplo da mesma pena, ou em castigo mais severo, se disso se tornar merecedor.

CAPITULO VI

Do juiz de orphãos

Art. 24. O juiz de orphãos é o protector nato das colonias orphanologicas, e como tal compete-lhe:

1.º Velar pela ordem, moralidade e utilidade desta instituição;

2.º Celebrar todos os contratos referentes ao estabelecimento das mesmas colonias;

3.º Solicitar a protecção do governo imperial para os colonos que se distinguirem por aptidão e procedimento;

4.º Despachar no prazo de 8 dias as petições que lhes forem dirigidas para admissões de quaesquer orphãos desvalidos ou filhos de pais pobres ou indigentes;

5.º Fazer com que sejam recolhidas, no devido tempo, quer ao cofre dos orphãos, quer á caixa economica do governo, as quantias relativas aos salarios dos colonos, conforme o estatuido no art. 6º cap. 2º e § unico do art. 13 cap. 4º;

6.º Abrir, rubricar e numerar o livro de matriculas das colonias.

7.º Visar os attestados de doença grave ou penuria extrema, passados pelo parocho, subdelegado ou inspector de quarteirão aos pais ou avós dos colonos;

8.º Distribuir os premios conferidos aos colonos, nos dias para isso designados;

9.º Resolver como entender mais acertado com respeito a quaesquer reclamações, concessões ou penas, sempre que sobre taes assumptos tiver de ser ouvido;

10. Promover por todos os meios ao seu alcance o desenvolvimento desta instituição.

CAPITULO VII

Do conselho fiscal

Art. 25. Haverá em cada colonia um conselho fiscal, que será composto do juiz de orphãos, servindo de presidente, do curador, do escrivão, servindo de secretario, do delegado de policia, do medico e do director da respectiva colonia, e de mais cinco membros, escolhidos d'entre as pessoas que mais se tenham distinguido por sua dedicação e amor á instituição.

Art. 26. Os membros do conselho fiscal deverão alternadamente visitar as colonias, uma vez por semana, afim de se informarem ácerca de tudo quanto diga respeito aos interesses das mesmas, inspeccionando nessa occasião as aulas, as officinas e os trabalhos agricolas, e lançando n'um livro especial as observações que houverem feito n'esse dia.

Art. 27. O conselho fiscal deverá reunir-se pelo menos uma vez em cada trimestre, com o fim de prover aos assumptos relativos ao melhoramento e progresso dos colonos, podendo tambem reunir-se extraordinariamente, sempre que o juiz de orphãos julgar ser prudente consultal-o.

CAPITULO VIII

Disposições geraes

Art. 28. No dia 20 de dezembro de cada anno o juiz de orphãos, acompanhado do conselho fiscal, fará no salão da camara municipal, a distribuição dos premios annuaes, que constarão de livros e medalhas aos colonos que se tiverem distinguido durante o curso, por provas de moralidade, applicação e aproveitamento.

Art. 29. Nos sabbados á noite ou nos domingos ao meio dia, um dos professores ou qualquer membro do conselho fiscal, fará conferencia sobre um dos assumptos que constam do quadro dos estudos destas colonias, e bem assim sobre a familia, vantagens da instrucção, utilidade da associação, etc.

Art. 30. Os castigos nas colonias serão sempre brandos e paternaes, excepto para os delictos contra a moralidade, podendo em taes casos, conforme a gravidade do facto, ser o colono castigado com reprehensão severa no refeitorio, isoladamente por 8 a 15 dias, e em ultimo grão, perda de todos os premios e medalhas, que tenha adquirido, sendo a entrega feita ao director perante todos os alumnos e professores da colonia.

Art. 31. E' expressamente prohibido aos colonos:

1.º Permutar ou vender quaesquer dos seus utensilios;

2.º Sahir da colonia sem consentimento do director ou licença do juiz de orphãos;

3.º Fumar, jogar, injuriar, provocar brigas ou outros quaesquer delictos desta natureza;

Paragrapho Unico. As penas em taes casos poderão constar de: —reprehensão, prisão de duas a vinte e quatro horas, prohibição de sahida, durante dous mezes, ou outra qualquer accommodada á natureza da falta commettida.

Art. 32. O colono que commetter actos de insubordinação e desobediencia para com os seus superiores, soffrerá a pena de isolamento de 3 a 8 dias, segundo a gravidade do facto.

Art. 33. Haverá em cada colonia um quarto destinado ás prisões, sendo os reclusos obrigados a copiarem, durante o tempo que ahi estiverem, um certo numero de paginas da lição do dia.

Art. 34. E' expressamente prohibida a conversa no dormitorio, depois do toque de silencio.

Art. 35. Todas as penas mencionadas neste regimento serão impostas pelo director ou professores, ficando livre ao menor o direito de reclamar do juiz de orphãos contra qualquer excesso ou injustiça, depois de assim o haver respeitosamente feito, sem resultado, perante o director respectivo.

Art. 36. Nos domingos e dias santificados, poderão os colonos, de meio dia ás 6 horas da tarde, ser visitados por suas mãis, parentes ou tutores, aos quaes se darão passes gratis nas barcas de passagem.

Paragrapho unico. Fóra dos dias e horas acima designados, só serão permittidas taes visitas, dando-se o caso de molestia de qualquer dos colonos.

Art. 37. Haverá em cada colonia dous livros especiaes: um onde se lavrarão os termos das visitas a que são obrigados semanalmente os membros do conselho fiscal; —outro onde se mencionarão os nomes das pessoas estranhas que se dignarem visitar estes estabelecimentos.

Art. 38. Logo que cada colonia tenha organisado sua banda de musica, o juiz de orphãos formulará o respectivo regulamento.

Art. 39. Este regimento terá execução desde já em todas as colonias orphanologicas d'este municipio, independente de outra qualquer formalidade.

Conselho fiscal das colonias

Presidente honorario:—O Exm. Sr. Dr. Manoel Vieira Tosta. - *(Juiz de direito da comarca.)*

Presidente effectivo:—O Dr. Gonçalo Paes de Azevedo Faro.—*[Juiz de orphãos.]*

1º vice-presidente:—O coronel Joaquim Alves Machado.—*(Delegado de policia.)*

2º vice-presidente:—O capitão José Pinheiro de Siqueira.—*(Vereador da camara.)*

3º vice-presidente:—Gregorio Christino da Silva.—*[Collector.]*

Secretario:— Eduardo Fulgencio Alves. —*[Escrivão de orphãos.]*

Curador dos orphãos: Os advogados, Firmino Antonio Pacheco Netto e Germiniano Antonio de Almeida.

Medico gratuito:—Dr. Guilherme Antunes Marcello.

Directores:—Tenente Aniceto A. da Costa Valle, Serafim Alves de Faria.—*[Tabellião.]*

DA PRIMEIRA COLONIA

O proprietario, Domingos I. Alves Pereira de Magalhães.

DA SEGUNDA COLOLIA

O fazendeiro, Manoel Ferreira da Rocha.

DA TERCEIRA COLONIA

O fazendeiro, Joaquim Caetano de Araujo.

DA QUARTA COLONIA

O proprietario, Antonio José Fernandes.

Professores:—Luiz da Matta Cardoso, Honorato Francisco Rodrigues, Francisco Alves Moreira de Barros.—*(De musica.)*

— —

RELATORIO DA 1ª COLONIA ORPHANOLOGICA DA ESTRELLA

Illm. Sr.—Accusando o recebimento do officio de V. S., de 7 do corrente, no qual pede a minha opinião acerca das condições hygienicas de salubridade da Colonia Orphanologica, fundada na fabrica de Olaria, na fazenda do Salgado, na villa da Estrella, pertencente á Viuva Guedes & Filhos, na casa de habitação e tratamento dos orphãos, e se o trabalho dado aos mesmos, está em relação ás forças de cada um delles, respondo, fazendo a seguinte exposição:

A casa de habitação occupada pelos menores da colonia, está construida em lugar elevado dous metros acima da planicie, com paredes de tijolos bem cozidos e coberta de telha; tem 31 metros de comprimento e 8 de largura e as paredes, 3 metros de altura de pé direito, e o chão é forrado de tijolo; divide-se a casa em 3 salas; a maior, de 16 metros de comprimento, com 6 janellas lateraes, serve de dormitorio; quarenta camas de ferro collocadas nessa sala, são preparadas com esteiras grossas, de palha de tabúa macia, dous lençóes de algodão, uma coberta de lã, travesseiros e vasos proprios ás necessidades da noite: duas portas dão communicação com a sala immediata, que serve de escola, tem esta 8 metros de comprimento, tres janellas e porta de sahida; ahi estão duas mesas, de 6 metros de comprimento, bancos, cadeiras, armarios de livros, pedras de calculo, mesa do professor e mais utensilios proprios de escola; segue-se uma outra saleta com tecto forrado de madeira, que serve de enfermaria, com todas as commodidades indispensaveis.

Das 5 ás 8 horas da manhã, é o tempo preenchido com o estudo da instrucção primaria, e isso depois de haverem os alumnos tomado o café; á noite e tambem das 6 ás 8 horas, tem lições de musica instrumental e de doutrina; terminado esse trabalho, segue-se a ceia, e depois do banho de asseio, são recolhidos ao dormitorio que é alumiado durante a noite, por lampeões de kerosene. As horas de trabalho do dia, são sempre depois das refeições e do recreio.

A alimentação é bôa, sadia, farta e bem preparada; consta de feijão, carne secca, toucinho, farinha, arroz, algumas vezes carne fresca e fructas, pão, roscas, assucar, café, sendo tudo de primeira qualidade; a agua potavel de que se servem é de excellente qualidade; ha tres refeições diarias e nas horas marcadas pelo regulamento da colonia, servidos sobre as mesas da escola, com serviço de folha apropriado, bem limpo e asseiado.

O vestuario consta de roupas de algodão e de lã, proprias para o serviço da fabrica, havendo tambem uniforme de panno fino, proprio para dias especiaes e de passeio; usam calçado de couro branco que faz parte do uniforme.

O trabalho é regulado segundo as forças de cada um, não só em relação á idade, como á constituição individual e consiste no fabrico de tijolos feitos por meio de uma machina aperfeiçoada e movida á vapor; nesta machina são empregados alguns menores, dos quaes [illegible] sta, na direcção della; porém guiados sempre pelo mesmo machinista.

Os tijolos sahem promptos da machina e são conduzidos pelos menores, em carros de mão apropriados a esse serviço e collocados em canteiros para seccar; sendo então d'ahi conduzidos, e depois de seccos, para os fornos, por pequenos wagons sobre trilhos de ferro.

O serviço pesado de excavação e extracção do barro, e conducção para a machina, é feito sempre por escravos do estabelecimento, ou pessoas livres nelle empregados, sendo por consequencia o trabalho dos menores, limpo, secco e apropriado ás forças de cada um, e constantemente inspeccionados com vigilancia pelos feitores.

A' vista, portanto, da exposição feita acima, a Colonia Orphanologica goza das necessarias condições hygienicas; a construcção da casa de habitação, sua collocação em lugar elevado, secco, descampado, bem ventilado, em frente ao nascente, correndo proximo della, o largo e profundo rio Inhomerim, a alimentação sadia, a bôa agua potavel, vestimenta apropriada, cuidadosamente pensados, como pessoas livres, o trabalho intellectual exercido de manhã, e o manual durante o dia e depois das refeições, claro está, que as seguintes condições de hygiene: der, cibus et potus, excrecta et retenta, sumus et vigilia, motus et quies, animœ pathemata— admittidas por Hyppocrates, Gallieno e os modernos hygienistas, se acham contidas neste estabelecimento, e provadas ficam essas asserções, pelo resultado apresentado com o desenvolvimento physico dos menores, observado na robustez, bôas côres, vivacidade, alegria e satisfactorio estado sanitario dos mesmos; accrescendo ainda, o desenvolvimento das faculdades intellectuaes pelo adiantamento nas materias do ensino escolar do estabelecimento.

São estas as declarações e informações que sob o juramento de meu grão, levo ao conhecimento de V. S.

Deus guarde a V. S. Estrella, 10 de dezembro de 1877.—Illm. Sr. Dr. Gonçalo Paes de Azevedo Faro, dignissimo juiz municipal e de orphãos do termo da Estrella.

O medico da Colonia, Dr. *Guilherme Antunes Marcello.*

—

O ILLUSTRADO CONSELHEIRO GONÇALVES CAMPOS ESCREVEU O SEGUINTE LIVRO DE VISITAS DAS COLONIAS DA ESTRELLA.

« Convidado pelo Sr. Dr. Gonçalo Paes de Azevedo Faro, juiz municipal e de orphãos do termo da villa da Estrella, comarca de Petropolis da provincia do Rio de Janeiro, para assistir á ceremonia da conferencia dos premios aos alumnos das colonias orphanologicas da Estrella, compareci animado de gratidão pela honra do convite, e de satisfação, porque assim se me proporcionava occasião de ver por meus proprios olhos um estabelecimento, que pela feliz idéa da sua creação, e pela fecundidade de seus uteis resultados, excitava a minha sympathia, admiração e louvores. Vi reunidos no estabelecimento ceramico do Sr. Domingos Alves Pereira de Magalhães, todos os meninos desvalidos providos de roupa, calçado, dormitorio e refeitorio confortaveis, e fazendo progressos nas suas escolas de primeiras lettras e de musica, governados segundo um regimento, contendo utilissimas regras para a educação e trabalho.

Consta-me que nos dias de serviço trabalham cantando, alegres e contentes; e vencem salario na proporção de sua idade. *Por esta forma o Sr. Dr. juiz de orphãos Faro inventou o meio de amenisar e fecundar as disposições da Ord. L. 1 T. 88 §§ 13 a 18!*

Feliz idéa de liar o salario dos orphãos com a instrucção em lettras e artes, religião e com a colonisação em commum. E' activo inspeccionador das colonias e faz com rara dedicação e zelo proprios de um bom pai de familia regendo seus filhos. E muitas vezes referindo-se a estes meninos, se lhe ouvem as expressões. —Os meus filhos orphãos!—Praza a Deus que tão util e proveitoso exemplo seja imitado por seus collegas dos 470 termos de todo este imperio! Se o fizerem, veremos dentro de poucos annos uma multidão de pessoas, que, se não fôra esta instituição, vegetariam na ignorancia e ociosidade, mãi de todos os vicios, e agora convertidos em cidadãos laboriosos, instruidos, religiosos.

Dou, pois, os parabens ao Sr. Dr. juiz de orphãos Faro, que por este só ramo de serviço merece os galardões do estado.

Iguaes parabens dou aos Srs. directores, subdirectores, professores, medico e mais membros do conselho fiscal, que tanto coadjuvam ao Sr. Dr. Faro neste tão util e caridoso empenho,

Estrella, 23 de dezembro de 1877.

— —

AS COLONIAS ORPHANOLOGICAS DO MUNICIPIO DA ESTRELLA

Passou quasi sempre como utopia a formação de colonias nacionaes pela impossibilidade de harmonisar os regulamentos coloniaes com as regalias constitucionaes.

Ninguem se lembrava, porém, da exequibilidade de tão grandioso pensamento, accommodando-o aos menores, que os ha entre nós em bem crescido numero.

A lei de 28 de setembro veio fornecer elementos para a colonisação nacional, na classe que creou de ingenuos.

Com taes elementos e com os menores expostos, que vão povoar os arsenaes, com perda da lavoura, não era impossivel crear esse nucleo de população, que bem dirigido nos póde dar maiores vantagens do que a colonisação estrangeira, e largamente paga pelo governo sem resultado a é hoje bom.

Entretanto, com a nossa gente bem distribuida, educada religiosamente e desde a mais tenra infancia acostumada ao trabalho industrial e agricola, formariamos cidadãos honestos, trabalhadores e uteis.

Este bello e nobilissimo pensamento foi realisado pelo muito digno e humanitario juiz de orphãos da Estrella, o Sr. Dr. Gonçalo Paes de Azevedo Faro.

Creou elle no districto de sua jurisdicção uma *Colonia Orphanologica*; á qual deu regimento, e está funccionando com toda a regularidade.

Temos em mão esse regimento, cujo estudo fizemos, e nos parece satisfazer até maior desenvolvimento das colonias orphanologicas, os fins de seu humanitario autor.

As disposições desse regimento estendem-se sobre todos os misteres da vida colonial, o estudo, a divisão do trabalho agricola e industrial, as refeições, recreios e descanço, tudo, emfim, está providenciado.

Não esqueceu ao digno juiz de orphãos da Estrella as praticas religiosas, nas quaes devem ser criados os menores; assim a assistencia á missa nos domingos e dias santificados, a oração á mesa (o que é hoje rarissimo fazer-se), a explicação do cathecismo e Historia Sagrada, são disposições do regimento, e que muito honram o digno juiz, que promovendo esse beneficio para a pratica e para os orphãos, dos quaes é pai-nato, não quiz deixar o coração dessas crianças sem conforto para as horas de attribulação; com o espirito, com o corpo, deu tambem direcção aos juvenis corações.

Em tempo de descrença, em que se timbra em ser impio, é muito notavel, muito digno de consideração o cidadão que arrasta a onda da irreligião para preparar melhor a geração que em um futuro breve e completamente destrua.

Dando noticia da colonia orphanologica da Estrella, reconheremos um serviço real, que se póde e deve propagar para utilidade nossa e tambem independencia futura.

A colonia orphanologica da Estrella é a semente fecunda, que germinou e vai produzir immensos beneficios; permitta Deus que os Srs. juizes de orphãos do imperio imitem o procedimento do seu illustre e humanitario collega da comarca da Estrella, creando nas suas jurisdicções colonias orphanologicas, sob o regimen em que está a do Dr. Gonçalo Faro.

Vamos pedir ao mui digno juiz de orphãos da Estrella venia para lembrar-lhe a conveniencia de despertar nos fazendeiros — colonias agricolas orphanologicas com os ingenuos de ambos os sexos de todas as fazendas, que fiquem sob a direcção que S. S. deu á da Estrella.

Estabelecidas estas colonias, educados os seus membros, promovam-se os casamentos entre elles, forme-se por este meio a familia, e o governo que lhes dê terras nas margens das estradas de ferro, adiante instrumentos e o que mais for preciso.

Só assim faremos face á crise que nos ameaça destruir a lavoura pela crescente falta de braços.

Eis um exemplo facil de executar, muito digno de ser imitado, e que nobilitará muito aos que o adoptarem.

As assembléas provinciaes olhem, como é dever seu, para esta palpitante e nova instituição, promovam o seu desenvolvimento e merecerão a gratidão das suas provincias.

Por nossa parte estamos cumprindo o nosso dever de jornalista catholico, e prestaremos sempre o nosso apoio a todos aquelles que imitarem ao dignissimo juiz de orphãos da Estrella. Dr. Gonçalo Paes de Azevedo Faro, cujo nome desejamos fique registrado entre os benemeritos da patria, e para honra sua e para que se perpetue esta sua nobilissima idéa, publicaremos no «*Apostolo*» *O Regimento das Colonias Orphanologicas — Agricolas — Industriaes do municipio da Estrella.*

(Do *Apostolo* de 19 de outubro de 1877.)

Colonias orphanologicas

« Um povo que nasce, e que toma do influxo estrangeiro mais vicios do que virtudes, se quizer prosperar, deve tornar o ensino livre, a aprendizagem obrigatoria e o trabalho um habito necessario e bem remunerado. »

(DR. GONÇALO DE FARO. — REG. DAS COL. ORPH.)

As colonias orphanologicas, cuja creação o Exm. Dr. Abreu Lima em sua circular de 28 de julho do corrente anno, aconselha aos juizes de orphãos da provincia, e que é de esperar que proteja e promova, dando informações completas á assembléa provincial em seu luminoso e bem esclarecido relatorio, não só pelo estudo especial que dizem ter feito a respeito, como por ter visitado a colonia da Estrella, e ter tido ensejo de apreciar o progresso que tem tido esse nascente estabelecimento, de cujas vantagens já goza o municipio que com ella foi adoptado; as colonias orphanologicas de que nos occupamos não são associações as quaes se confiem orphãos á soldada; prestam-se como outra qualquer por mais perfeita que seja, a abusos e especulações, pois que a febre de ouro, a ganancia, á nada respeita, nem mesmo o suor do povo, o serviço do miseravel, a lagrima do innocente, com tudo especula, de tudo faz um meio para alcançar o alvo á que mira: cumpre, porém, aos juizes de orphãos, por meio de uma dedicação incessante, uma constante vigilancia uma fiscalisação severa, evitar que se desnature a instituição fazendo reverter seus beneficios em prol dos orphãos.

As colonias orphanologicas debaixo deste ponto de vista, e sobre estas condições, tem por fins educar, instruir na escola do trabalho, e sugeito á um regimen, severo até a idade de 21 annos, e gratuitamente o grande numero de orphãos desvalidos que não tem amparo de pai ou mãi, e que cream-se nas possilgas, ou no meio da miseria e dos vicios (companheiros inseparaveis quando não ha instrucção] vagabundos mais tarde, sem frequencia de escola sem a aprendizagem de um officio ou arte util, ás mais das vezes por não terem quem os guie aconselhe e obrigue a isso, aspirantes á mãos

(*) [illegible] va que fosse fielmente cumprido o Codigo Criminal que diz: « Não tomar qualquer pessoa occupação honesta e util de que possa subsistir, depois de advertido pelo juiz de paz, não tendo renda sufficiente, pena de 1 a 6 mezes de prisão com trabalho.

(*) São benemeritos das colonias os illustrados Srs. commendador Dr. Abilio Cesar Borges e Augusto de Carvalho pelas importantes offertas de livros feitas ás bibliothecas e escolas das colonias.

MUTILADO

subditos. que em pouco tornam-se gatunos, ratoneiros ou mendigos, e afinal pervertidos pela ociosidade e preguiça, inutilisados precocemente pelos vicios, capazes de todos os attentados e delictos, cujo alcance e gravidade, ou consequencias nem avaliam, senão quando a grilheta lhes pesa nos pés, execrados pela sociedade da qual um muro de broze os isola!!!...

E' esta a classe infeliz que mais povôa as prisões desde as correccionaes até as penitenciarias, é com ella que se enche a estatistica criminal todos os annos, quando não os hospitaes, e por isso sua sorte e regeneração deve merecer serio estudo de todos os que pensam no futuro do paiz que os vio nascer, sendo incontestavel que se os arrancassem na infancia á essa atmosphera mephitica ou miasmatica, que como que lhes atrophia a existencia ao nascer, tornar-se-hiam bons cidadãos, optimos pais de familia, honestos, intelligentes e laboriosos, lavradores, obreiros ou artistas, poderosos auxiliares da agricultura e das artes, uteis, a si, aos parentes, e á sociedade que concorre para essa metamorphose sublime que lhe auspicia o porvir a que tem direito.

Todos os meios inventados, até o presente pelos mais habeis pensadores têm abortado, as leis repressoras têem sido insufficientes, o nosso codigo criminal art. 295 [como bem diz o illustrado Dr. Calmon do Pin, digno chefe de policia da côrte] é defectivel, e nada reprime, por isso que a vagabundagem toma proporções assustadoras, a prostituição ostenta-se á luz do dia, a estatistica criminal augmenta, ameaçando a desmoralisação romper todos os diques e como torrente despenhada do alto da penedia, levar de envolta tudo quanto encontrar em sua passagem vertiginosa!!!...

As colonias orphanologicas veem de alguma maneira solver o problema mais intrincado da sociedade moderna, e se não extirpa o cancro que lhe corrôe as entranhas, dá-lhe um corte profundo; o estudo, a constancia e a persistencia concluirão a cura.

As colonias orphanologicas devem consistir em grandes estabelecimentos de educação e instrucção obrigatoria e gratis, com edificios proprios, com terras de cultura annexas, não semelhantes á esses palacios—escolas—municipaes, ultimamente elevadas na côrte com o suor do povo, e que quasi se não prestam ao filho do pobre, que não póde ir senão de tamancos e sem meias; não como esses architectonicos e dourados salões, em que somente o architecto locupleta-se, sem proveito para o povo; não com esse dispendio fabuloso dos dinheiros publicos de que tanto carecem as provincias, como o Espirito-Santo e outras, que vivem entregues a seus proprios recursos sem estradas de ferro, sem instrucção, na mais supina e crassa ignorancia entregues ao mais aviltante ostracismo por gregos e troyanos, mas sim em singelos, vastos e asseiados edificios, perfeitamente arejados e em locaes salubres, e sob as regras aconselhadas pela hygiene e pela pedagogia aperfeiçoada, em os quaes dando-se aos colonos instrucção primaria e a secundaria necessaria, educação physica e moral, se os acostume desde a infancia a certas e determinadas horas de labutação, ensinando-lhes a preparar a terra, lavral-a, semear, plantar, escolhendo os terrenos, capinar e colher, conforme suas forças, ensinando-lhes ao mesmo tempo as artes que tiverem applicação á lavoura, ou então officios os mais uteis, não esquecendo-se os instrumentos e machinismos modernos.

Todo o trabalho, porém, exige compensação, e uma tabella apropriada marcará aos colonos a remuneração devida em proporção dos serviços e idade, remuneração que, recolhida ao cofre dos orphãos e rendendo os juros que os dinheiros destes rendem, formará o peculio do colono que depois de 21 annos não quizer continuar sob o regimen colonial, o que lhe servirá para primeiro estabelecimento.

Por identidade de razões devem ser forçados a entrar para estas colonias os ingenuos declarados taes pela lei de 28 de setembro de 1871.

E bem assim admittidos os menores filhos de pais pobres e indigentes, com a differença que aquellas duas classes devem ser forçadas pelos juizes de orphãos, e esta ultima a requerimento dos pais, obrigando a sujeitarem os filhos ao regimen colonial até a mesma idade que os orphãos.

Itapemirim, 10 de dezembro de 1877.

Dr. Antonio Ribeiro da Silva Porto, juiz de orphãos de Itapemirim.

Repartição da policia

N. 1.128—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 27 de junho de 1878. — Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Jesuina de tal, como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Francisco da Silva, por insultos; André, escravo de Antonio Pires Ferreira, a requerimento de seu senhor.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Joaquim, escravo de Eloy Porfirio Lima Ribeiro, á requisição de seu senhor.

No dia 1º do corrente, pelas 2 horas da tarde, foi encontrada morta e atada pelo pescoço a uma arvore, na fazenda *Fanella*, distante uma legua da povoação de Leopoldina, do termo de Cabrobó, a escrava Quiteria, tendo sido a morte produzida por pancadas de mão de pilão sobre a cabeça

O respectivo subdelegado fez prender e remetter para a cadeia daquella villa a Manoel Ferreira, como um dos autores daquelle assassinato, e prosegue nas precisas diligencias para a captura dos demais delinquentes.

Na noite do dia 7, no lugar Ilha da Boa-Vista, distante 3 leguas daquella villa, Cyrillo José da Silva assassinou com golpes de foices a dous menores de nomes Manoel e Sabino, filhos de José Gonçalves dos Santos.

Para a perpetração de tão barbaro crime, deixou o assassino que os menores, dormissem, e commettido o horroroso attentado, lançou os cadaveres no rio, donde foram tirados ás 11 horas do dia seguinte.

O respectivo delegado procedeu aos competentes corpos de delicto, e fez prender á pouca distancia do lugar do crime o delinquente, que confessou o crime, declarando que o praticara para a seu salvo furtar melancias, abobaras e batatas, na roça que vigiava com as duas infelizes victimas.

O mesmo delegado procedendo ao inquerito policial, o fez remetter ao promotor publico, por intermedio do juiz municipal do termo.

No dia 25, no povoado da Boa-Viagem, 3º districto da freguezia de Afogados, foi ferido casualmente debaixo do braço direito, por haver-se empregado a carga contida n'um cano de espingarda posto ao fogo de uma forja, o retirante Francisco José Furtado, que se acha recolhido ao hospital Pedro II.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Segismundo Antonio Gonçalves.*

REVISTA DIARIA

Divisão policial—Por portaria da presidencia da provincia, de 15 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia, foi creada [illegible] delegacia na freguezia da Gloria do Goitá, com os limites designados pela lei provincial n. 1.[illegible]97 de 1877, que a elevou á cathegoria de mu[illegible]

Autoridades policiaes—Por portarias da presidencia da provincia, de 15, 17 e 19 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia, foram nomeados:

TERMO DE JABOATÃO

Districto do Loreto.—2º supplente do subdelegado, Liberato Luiz de Freitas.

TERMO DE IPOJUCA

3.º districto.—3.º supplente do subdelegado, José Bernardino de Borlon Arantes.

TERMO DE AGUAS-BELLAS

1.º districto.—Subdelegado e 1.º supplente, Italino Rodrigues da Rocha e Estevão Cyriaco dos Santos.

Districto de Assurema. — 3.º supplente do subdelegado, Antonio Rodrigues Lins de Albuquerque.

TERMO DE PALMARES

Districto de Japaratuba.—Subdelegado, José Ceciliano da Rocha.

TERMO DA GLORIA DE GOITÁ

Delegado e supplentes.—Severino José dos Reis Carvalho, Claudino Pinto da Motta Nunes, Manoel de Hollanda Cavalcante, Sebastião Dias Pereira de Luna.

TERMO DE GOYANNA

Districto de Nossa Senhora do O'.—1º e 3º supplentes, Manoel Mentor de Gouveia e José Antonio da Silva.

Collectorias provinciaes—Por portarias da presidencia da provincia, de 26 do corrente, sob proposta do Dr. inspector do thesouro, foram nomeados

Fiscal da collectoria do Cabo, o bacharel Carlos Frederico da Costa Ferreira;

Fiscal da collectoria da Gloria do Goitá, ultimamente creada, Honorato Soares de Figueirêdo;

Collector da dita collectoria, Trajano Guedes da Rocha Moreno; e

Escrivão da mesma collectoria, Ludgero Francisco de Souza Pinto.

Assassinato.— Na fazenda *Fanella*, que fica á distancia de uma legua da povoação de Leopoldina, do termo de Cabrobó, em o dia 1º do mez cadente, pelas 2 horas da tarde, foi encontrada morta e dependurada n'uma arvore pelo pescoço, a escrava Quiteria.

A autoridade local, que tomou conhecimento do facto, e fez as diligencias recommendadas por lei, chegou ao conhecimento de que a dita escrava fôra assassinada, sendo-lhe dada a morte por pancadas descarregadas sobre o craneo com uma mão de pilão.

Em consequencia disto, foram feitas pesquizas e tendo estas indicado o individuo de nome Manoel Ferreira como um dos autores do crime, foi elle preso e recolhido á cadeia da villa, proseguindo a mesma autoridade policial nas diligencias encetadas, afim de aprisionar os demais culpados.

Tribunal do Jury.—Acha-se convocada a 4ª sessão deste tribunal para o dia 15 de julho, devendo ser presidida pelo Sr. Dr. Manoel da Silva Rego.

Em o edificio da camara municipal, perante o vereador pro-presidente, foram sorteados hontem para comporem esse tribunal os seguintes Srs. juizes de facto:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife

Tito Pedro Alves Pequeno.
Enedino Henriques Mafra.
Cosme José dos Santos Callado.
José Paulo de Amorim.
José Ferreira da Costa.
José Antonio da Rocha Lins.
Tiburcino Mondim Pestana.
Antonio Aquelino da Costa.
Antonio Martiniano Wanderley.

Freguezia de Santo Antonio

Antonio José Cordeiro Simões.
Rodolpho Ferreira Nobre Pelinca.
José Joaquim da Costa Maia Junior.
Theotonio de Albuquerque Silva.
Mathias Tavares de Almeida.
Dr. Francisco de Paula Sales.
Theodoro José Tavares.
Barão de Santa Cruz.
Manoel José Bastos Mello.
José Coelho da Silva Araujo.
Henrique Burle.

Freguezia de S. José

Eugenio Gonçalves Ferreira Casção.
Francisco Geraldo da Costa Albuquerque.
Antonio José Pereira.

Freguezia da Boa-Vista

Galdino Pio dos [illegible]
Vicente Teixeira Bacellar.
Dr. Antonio Ferreira Martins Ribeiro.
José Francisco Ribeiro de Souza.
Antonio Buarque de Macedo
Antonio Pereira de Faria.
Miguel Lucio de Albuquerque Mello.

Freguezia da Graça

João José da Cruz Muniz.
Manoel Alves Vianna.
Domingos José da Cunha Lages.
Canuto T. Canuto de Aguiar.
Antonio Christiano Gomes.
Francisco de Paula Uchôa Cavalcanti.

Freguezia de Afogados

Chrisantho Dario Nobre de Almeida.
Manoel Olympio de Carvalho Mendonça.
Eloy Joaquim dos Passos.
Joaquim da Silva Coutinho.

Freguezia do Pôço

Luiz Augusto Ribeiro Mavignier.
Antonio Francisco Ribeiro Guimarães.

Freguezia da Varzea

João Cavalcante de Albuquerque Lins.
José de Carvalho Paes de Andrade.
Ignacio Alves Monteiro Junior.
Antonio Alves Monteiro.
José Ferraz Datro.
Antonio Uchôa Carneiro Leão.

Ferimento casual.—Francisco José Furtado, que é um dos retirantes aboletados no povoado da Boa-Viagem, pertencente ao 3.º districto policial de Afogados, achando-se junto a uma forja, em cujo fogo havia posto um cano de espingarda, que estava carregado, foi ferido casualmente pela carga da dita arma, que disparando, empregou o projectil debaixo do braço direito do infeliz.

Horas depois foi elle transportado para o Recife e recolhido ao hospital Pedro II, onde se acha em tratamento.

Barbaro crime. — Dizem da *Ilha da Boa-Vista*, logarejo ditante tres leguas da villa de Cabrobó, que na noite de 7 do mez cadente, Cyrillo José da Silva assassinou a golpes de foice dous menores, de nomes Manoel e Sabino, filhos de José Gonçalves dos Santos.

O miseravel assassino juntamente com os ditos menores estavam incumbidos de vigiarem o roçado de melancias, aboboras e batatas, que pertencia ao pai das victimas; mas, achando incommoda a presença dos pobrezinhos, que podiam denunciar o seu furto, deixou-os adormecer, e, apanhando-os n'esse estado, descarregou-lhes os golpes mortiferos.

Feito isto, o miseravel lançou os cadaveres das suas victimas no rio, de onde foram elles tirados no dia 8 ás 11 horas do dia, e, tendo roubado a seu bel prazer o referido roçado, pôz-se em fuga.

Sabedora do duplo crime, o delegado do termo fez todas as diligencias da lei, e conseguio prender o barbaro criminoso á pouca distancia do lugar do crime, sendo que o miseravel confessou tudo, referindo a historia que ahi fica.

Embarque de tropa—O nono batalhão de infantaria de linha, que, como dissemos, devia embarcar hontem, no vapor italiano *Colombia*, com destino á provincia da Bahia, aonde vai substituir o 14.º, que aqui vem estacionar, deixou de fazel-o, por se ter propalado não ter elle accommodações sufficientes para toda a officialidade com suas respectivas familias, na occasião em que foram á bordo alguns officiaes, já depois de achar-se o batalhão no arsenal de marinha.

Em vista desta declaração, S. Exc. o Sr. coronel commandante das armas deliberou suster o embarque do batalhão, fazendo-o aquartelar na fortaleza do Brum, em quanto consultava ao Exm. Sr. presidente da provincia, e se resolvia a duvida.

Levada a occurrencia ao Exm. Sr. presidente da provincia, approvou elle a deliberação tomada; e, no intuito de verificar por si mesmo a veracidade da asserção, dirigio-se para bordo do vapor, acompanhado de pessoas competentes, e ahi conheceu que o *Colombia* tem optimas accommodações para as praças de pret, e que, só dispondo á ré de 24 a 26 beliches, não póde ahi accommodar toda a officialidade e suas familias.

Em vista disto, da urgente necessidade de fazer seguir o batalhão a seu destino, e especialmente para evitar prejuizo dos cofres publicos, resolveu que o *Colombia* siga hoje até o meio dia para a Bahia, levando á seu bordo todas as praças de pret, e aquelles aos Srs. officiaes para quem haja accommodações, ficando os demais para ir no paquete brasileiro *Bahia*, esperado do norte nestes dous dias.

Santa Casa de Misericordia do Recife.—No dia 1º do julho (segunda-feira), ás 3 horas da tarde, deve realisar-se, na respectiva séde, o juramento e posse da junta administrativa nomeada para o biennio de 1878 a 1880.

Historia patria—A 28 de junho de 1833 o deputado Rvm. padre Venancio Henrique de Rezende propôe na camara dos deputados, o banimento do ex-imperador D. Pedro I.

A' 29 de junho de 1817 chegou á Pernambuco Luiz do Rego Barreto, nomeado governados e capitão-general, e, logo depois da posse mandou sequestrar todos os bens dos compromettidos na revolução.

Termo da Escada—As audiencias publicas do juizo municipal e de orphãos deste termo passam a ser nas quarta-feiras, ás 11 horas da manhã, a começar de 3 de julho.

Faculdade de Direito do Recife—Terminou ante-hontem a discussão oral entre os concurrentes ao provimento de uma cadeira de lente substituto.

Hoje devem os candidatos dar a prova escripta.

Na segunda-feira terá lugar a extracção da sorte pela primeira turma [de tres] para a prelecção oral, que será feita na terça-feira [2 de julho]; tirando neste dia ponto a segunda turma para identico fim no dia 3.

Colonias orphanologicas—Sob a rubrica *Parte Official* publicamos, no presente numero, os estatutos da colonia orphanologica, estabelecida no municipio da Estrella, provincia do Rio de Janeiro, pelo Sr. Dr. Gonçalo Faro, actual chefe de policia das Alagôas.

Instituto Archeologico e Geographico—Hontem reunio-se o Instituto, sob a vice-presidencia do Sr. Dr. Fonceca, com assistencia dos Srs. Drs. Maximiano Machado, Cicero Peregrino e Aureliano de Carvalho, e dos Srs. Augusto Costa, Ferreira de Almeida, majores Codeceira e Salvador Henrique.

O Sr. 2º secretario dá leitura da acta da antecedente, que é approvada.

O Sr. secretario perpetuo menciona o seguinte expediente:

Um officio do inspector do thesouro provincial, pedindo ao Instituto que recolha áquella repartição a quantia de 12$520, de annuidades, correspondente ao 1º semestre do corrente exercicio, do apparelho da companhia Drainage.—O Instituto resolve o pagamento da mencionada quantia.

Acham-se sobre a mesa as seguintes offertas:

Uma collecção de ornatos indigenas, offertada pelo consocio Dr. Cicero, a qual é recebida com especial agrado.

Uma brochura sob o titulo—Portugal e seus detractores—, um exemplar do *Diario de Navegação*, de Pedro Lopes de Souza, offertado pelo Dr. Chrysolito Ferreira de Castro Chaves.

Um catalogo de livros antigos e modernos da livraria de E. Dufosse, offerecido pelo editor.

Dous exemplares da—Demonstração da receita e despeza feita pela commissão central de soccorros, aos indigentes victimas da secca nesta provincia desde 6 de abril a 31 de dezembro de 1877—, offertado pelo Sr. José Raymundo da Natividade Saldanha

Varios ns. da *Provincia* e do *Xenios*, pelas respectivas redacções.

Estas offertas são recebidas com agrado e mandam-se archivar.

O Sr. major Salvador, obtendo a palavra, dá conta do resultado da commissão que fôra cumprimentar o Exm. Sr. presidente da provincia.

O mesmo Sr. major communica ao Instituto que a aula de geographia principiará a funccionar do 1º de julho em diante, regida pelo consocio Dr. Aureliano Augusto Pereira de Carvalho.

Passando-se á ordem do dia, vem á mesa a seguinte proposta, que é discutida e approvada:

« Proponho que de novo este Instituto solicite da presidencia a copia das inscripções que foi pedida á 19 de setembro de 1876.—Sala das sessões do Instituto, 27 de junho de 1878.—*Cicero Peregrino.* »

E' tambem lida, discutida e approvada a seguinte proposta:

« Proponho que o Instituto solicite do director do archivo militar, do Rio de Janeiro, uma copia de duas cartas relativas a Pernambuco, as quaes figuram sob os ns. 259 e 260 na obra *Exposição dos trabalhos historicos, geographicos e hydrographicos que serviram de base á carta geral do imperio, exhibida na Exposição Nacional de 1875, pelo conselheiro barão de Ponte Ribeiro*; as quaes são as seguintes:

« Plano da villa de Santo Antonio do Recife de Pernambuco, feito por Antonio Albino do Amaral, em 1775. 2936 fogos e 15344 almas.

« Planta do Recife de Pernambuco no tempo dos hollandezes, offerecida ao principe D. Pedro II em 1680, com inscripções em latim, pelo brasileiro Bento Bandeira de Mello. Sala das sessões do Instituto Archeologico e Geographico Pernambuco 27 de junho de 1878.—*F. Augusto P. da Costa.* »

O mesmo Sr. Augusto Costa, obtendo a palavra, lê uma memoria sobre a fundação do hospital dos Lazaros, na qual demonstrou que o governador D. Thomaz José de Mello, não foi o instituidor desse hospital, mas sim o padre Antonio Manoel Felix, natural desta provincia, em principios do seculo passado, o que comprovou com documentos authenticos e irrecusaveis pertencentes á camara episcopal de Olinda.

Nada mais havendo a tratar o Sr. vice-presidente levanta a sessão, designando o dia 11 de julho para a primeira reunião.

Sermão de caridade—Segundo o annuncio que vai na secção competente desta folha, amanhã, 29 do corrente, pelas 9 horas do dia, terá lugar, na igreja matriz da Boa-Vista, o sermão de caridade, promovido por varias senhoras desta cidade, no intuito de obterem obolos em beneficio dos indigentes da mesma cidade e de fóra.

Boi pesteado—Por ordem do Sr. Dr. Cunha Menezes, medico do matadouro publico, foram inutilisadas hontem as carnes de uma rez abatida nesse estabelecimento, visto não se acharem em condições de serem dadas ao consumo. Pertencia essa rez á viuva Bello da Cunha.

Festividade religiosa — Amanhã celebra-se a festividade de S. Pedro, em sua igreja desta cidade, com missa solemne pelas 11 horas da manhã, e *Te-Deum* á noite. E' orador do *Evangelho* o Revd. Sr. Dr. Francisco do Rego Maia, e do *Te-Deum* o Revd. Sr. Antonio de Mello e Albuquerque. Hoje á noite ha vesperas solemnes, e pela madrugada missa resada.

Setenario—Principia, no domingo 30 do corrente, o setenario do Senhor Bom Jesus das Chagas, na igreja do Paraizo, pelas 6 1/2 horas da tarde.

Freguezia da Boa-Vista—A irmandade do Sacramento desta freguezia solemnisa no domingo, 30, o seu padroeiro, com missa solemne e sermão, ás 9 horas da manhã, e exposição do Sacramento.

Cururipe Este vapor, da companhia pernambucana, tendo sahido hontem á tarde do porto de Maceió, deve hoje aqui amanhecer.

Dinheiro—O vapor *Giquiá* levou para Fernando de Noronha 13:307$.

Juizo de paz da Bôa-Vista. — Por ser amanhã dia santificado, realisar-se-ha hoje, á hora e no logar do costume, a audiencia deste juizo.

Companhia Bahiana. — Pelo vapor *Dantas*, desta companhia, chegado hontem do norte do imperio, não recebemos jornaes nem cartas.

Commissão de Estudantes. — Relação das pessoas que concorreram com suas espórtulas para o beneficio das victimas da secca, em 11 do corrente, no theatro Santa Isabel:

Transporte	410$000
Dr. Correia de Araujo	15$000
Desembargador Oliveira Maciel	10$000
Desembargador Quintino de Miranda	5$000
Fulgencio Firmino Simões	8$000
Commendador Joaquim Felippe da Costa	5$000
João Walfredo de Medeiros	5$000
Loyo Sobrinho	5$000
Dr. Ermirio Coutinho	5$000
Joseph Krause	5$000
Padre Urbano de Carvalho	5$000
Augusto Frederico de Oliveira	5$0 0
José Alheiros	5$000
Dr. Antonio Correia de Araujo	4$000
Virgilio da Bohemia Sampaio	4$000
Mendes & C.	4$000
Thomaz Carvalho	4$000
Narciso José Monteiro	3$000
Vicente Pinto de Alencar	3$000
Dr. João Fortunato	3$000
Dr. Francisco Xavier Paes Barreto	3$000
Conselheiro Silveira de Souza	3$000
Dr. Ferreira Velloso	3$000
José Rodrigues de Souza	3$ 00
Adolpho Bourgard	3$000
Major Laurentino de Miranda	3$000
Felix	3$000
João Baptista de Brito	3$000
Vicente Licinio Campello	3$000
	540$000

Reunião politica em Maceió — No dia 30 do corrente, depois de amanhã, devia ter lugar em Maceió uma grande reunião politica do partido conservador, para o fim de serem discutidos assumptos de interesse immediato do mesmo partido.

Essa reunião devia ser presidida pelo chefe desse partido na provincia das Alagôas, o Exm. Sr. senador Jacintho de Mendonça, que para esse fim devia ir do seu engenho até Maceió, onde o aguardavam seus amigos.

Acontecendo, porém, ter adoecido gravemente nesta cidade, onde se acha, a illustre consorte de S. Exc., foi elle forçado a abandonar aquella viagem para dirigir-se ao Recife, onde o chamavam os mais santos deveres da familia; e por este motivo ficou adiada a referida reunião, que todavia não se demorará em ter cabimento.

Esta noticia, que damos no interesse dos nossos amigos de Maceió, foi-nos pedida por pessoa competente.

Cemiterio publico do Recife — Como quer que, ao invéz do que se praticava até ha pouco, actualmente não sejam publicados com presteza os róes de cadaveres sepultados no cemiterio publico do Recife, e dahi provenham queixas, que achamos bem fundadas; lembramos ao Sr. vereador commissario do dito cemiterio que providencie em ordem a que taes publicações se façam com a antiga regularidade.

O atrazo é já notavel, pois que só hontem (27), é que os jornaes publicaram o rol dos enterramentos feitos a 19 do corrente.

— E, a proposito de cemiterio, lembramos igualmente á Illma. camara municipal do Recife, que, no interesse da estatistica mortuaria, que tem uma certa influencia no estudo das condições de salubridade, ordene que sejam publicados pela imprensa os róes de enterramentos feitos em todos os seus cemiterios, mandando fornecer copias de taes róes a todos os jornaes que se publicam na cidade.

Parece-nos a medida tão simples, e julgamol-a tão conveniente, que cremos não deixará de ser attendida a nossa lembrança.

Vapores—São esperados os seguintes:

S. Salvador	da Bahia	até 29
Espirito Santo	do Sul	até 29
Glenlogan	de New-York	até 29
Elbe	do Sul	até 29
Britannia	do Pacifico	até 29
Bahia	do Norte	até 29
Hoogly	da Europa	até 5 de julho
Commander	da Europa	até 7 » »
Guadiana	da Europa	até 10 » »
Sorata	da Europa	até 13 » »
Minho	do Sul	até 14 » »
Orenoque	do Sul	até 20 » »

Conselho aos jardineiros—Lê-se o seguinte em uma folha estrangeira:

« Os caracoes são um verdadeiro flagello para os jardins, porque soffrem muito com elles as plantas debeis e principalmente as herbaceas.

« Podem ser preservada dessa praga, diz um jardineiro polvilhando ligeiramente os alegretes infectados com a arroela de colza muito bem moida.

« Esta materia, alem da propriedade que possue de destruir os caracoes, é tambem um bom adubo, podendo portanto usar-se della com toda a segurança. »

Escolas em Hespanha—Damos em seguida a lista das escolas publicas e particulares existentes em Hespanha no 1º de abril do presente anno:

Publicas, de meninos—Superiores 200; elementares 6:605; incompletas 1:825; temporarias 295. Total 8:925.

Particulares, de meninas—Superiores 151; elementares 1:173; incompletas 425; temporarias 214. Total 1 963.

Total das escolas publicas e particulares de meninos 10:888.

Publicas, de meninas—Superiores 41; elementares 5:913; incompletas 481; temporarias 5. Total 6:440.

Particulares, de meninas—Superiores 141; elementares 1:921; incompletas 594; temporarias 34. Total 2.690.

Total das escolas publicas e particulares de meninas 7:130.

Total geral das escolas publicas 22:884. Total geral das escolas particulares 6:154. Somma total 29:038.

Verificou-se no principio de fevereiro ultimo que o numero dos individuos matriculados nas diversas escolas era o seguinte:

Nas escolas publicas: 842:430 alumnos, sendo o numero dos adultos superior a 49.000 e o dos menores a 23:000; e 528:614 alumnas, sendo o numero das adultas superior a 900, e os das menores a 9:000.

Nas escolas particulares, 127:479 alumnos, sendo o numero dos adultos superior a 9:000, e os das menores a 7:000; e 134:765 alumnas, sendo o numero das adultas superior a 5:000 e o das menores superior tambem á mesma cifra.

Resumindo, estão matriculados 1.633 288 alumnos de ambos os sexos, o que equivale a um por cada dez habitantes aproximadamente.

Segundo informações de Levasseur que conteem dados relativos aos annos de 1871, 1872 e 1973. o numero de alumnos por cada cem habitantes nas indicadas épocas, era o seguinte: na Saxonia 17.50, nos Estados-Unidos 17, em Wurtemberg 15.50, Suissa 15,50, Dinamarca 15, Prussia 15, [34:000 escolas e 3,650:000 alumnos inscriptos]. Suecia 13,75, Baviera 12, Paizes Baixos 13, França 13, 70:179 escolas e 4,742:000 alumnos inscriptos, Noruega 12,50 Inglaterra 12, Belgica 12, Hespanha 9.

Loteria da provincia -- Na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns. 37 e 39, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos, da loteria 268, que corre hoje, 28 do corrente mez (vespera de S. Pedro), ás duas horas da tarde aos preços de 3$000, 1$500, e 750 réis, em beneficio das obras da igreja de Nossa Senhora da Conceição de Goyanna.

Leilões—Hoje realisam-se os seguintes.

Pelo agente Stepple, ás 10 horas, na rua do Imperador n. 16, de um garrote de raça tourina.

Pelo agente Martins, ás 10 horas, nos armazens da companhia pernambucana, de 200 saccos com milho.

Pelo agente Pestana, as 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de miudezas.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na rua do Imperador n. 16, de 40 apolices da companhia do Beberibe.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas do dia, na igreja matriz da Boa-Vista, por alma de D. Anna Joaquina Santiago Guimarães.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por D. Georgiana Tasso; ás 7 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de João Uchôa de Barros Campello.

Passageiros—Vindos do norte no vapor nacional *Dantas*:

Joaquim Francisco de Araujo e 1 criado, Raymundo de Alcantara Maia, Antonio Fernandes Loureiro, Manoel Maria Olympio de Seixas, José Antonio de Barros Amorim, sua senhora e 2 filhos menores, Firmino Teixeira de Lyra e 2 escravos, Manoel Ignacio Lopes de Oliveira, Domingos Jorge de Sá e 13 escravos, Francisco Antonio M. de Miranda e 1 escrava, Galdino Porfirio do Rego, Silvino Rodrigues da Costa e 10 escravos, Melchizedek Fernandes de Oliveira Martins, Antonio Marfins de Carvalho, Manoel Epaminondas Gomes de Carvalho, Fabricio Maranhão e 2 escravos a entregar.

Cemiterio publico—Obituario do dia 20 de junho:

Francisco Gomes da ailva, pardo, Pernambuco, 75 annos, viuvo, hospital Pedro II; diarrhéa.

Galdino José de Araujo, pardo, Parahyba, 10 annos, idem; idem.

Quirino Francisco de Souza, pardo, Ceará, 28 annos, casado, idem; idem.

Trajano Alves dos Santos, pardo, Rio Grande do Norte, 37 annos, casado, idem; idem.

Joanna Francisca, branca, Rio Grande do Norte, 4 annos, idem; idem.

Maria do Carmo, branca, Ceará, 10 mezes, idem; idem.

Thereza branca, Pernambuco, 12 annos, idem; idem.

Anna, parda, Pernambuco, 70 annos, solteira, idem; idem.

Antonio Lourenço Cavalcante, pardo, Pernambuco, 54 annos, solteiro, idem; anemia.

Maria Antonia da Conceição, parda, Rio Grande do Norte, 23 annos, casada, idem; variolas.

Francisco Alves da Silva, pardo, Ceará, 12 annos, idem; beriberi.

Bernardina de Sena, parda, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa-Vista; diarrhéa.

Luiz de França, pardo, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Boa-Vista; dysenteria.

Manoel Francisco dos Santos, pardo, Pernambuco, 26 annos, casado, S. José; phtysica pulmonar.

Maria, branca, Pernambuco, 18 mezes; S. José; convulsões.

Feliciana, branca, Pernambuco, 11 mezes, Santo Antonio: eclampsia.

Dionizio, pardo, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio; inflammação.

Pedro, escravo, preto, Africa, 50 annos, Afogados; aneurisma.

Francisco Nogueira, pardo, Pernambuco, 26 annos, tuberculos pulmonares; remettido pelo subdelegado do Recife.

Generosa Vicencia, parda, Pernambuco, 30 annos, anemia; idem idem.

Maria Romana, branca, Ceará, 30 annos, debilidade; idem idem.

Joanna Maria do Espirito Santo, parda, Ceará, 29 annos, solteira, diarrhéa; idem idem.

Maria das Dôres dos Santos, branca, Pernambuco, 15 annos, diarrhéa; idem idem.

Maria, branca, Pernambuco, 3 annos, inanição; idem idem.

Antonio, branco, Ceará, 5 annos, diarrhéa; remettido pelo subdelegado de Belém.

Antonio, branco, Alagoas, 1 anno, espasmo; idem idem.

Maria, parda, Pernambuco, 4 mezes, espasmo; idem idem.

Joaquim, branco, Rio Grande, 1 anno, beriberi; idem idem.

José, branco, Alagoas, 3 annos, diarrhéa; idem idem.

Miguel, pardo, Parahyba, 1 anno, diarrhéa; remettido pelo subdelegado de Santo Amaro.

Manoel, pardo, Parahyba, 4 annos, diarrhéa; idem idem.

Francisco, pardo, Parahyba, 18 mezes, maligna; idem idem.

Antonio, 17 mezes, diarrhéa; remettido pelo subdelegado do 1º districto da Boa-Vista.

Juvencio, pardo, 3 annos; remettido pelo subdelegado do 2º districto de S. José.

AGRICULTURA

A agricultura em Pernambuco

VI

O patronato, que é o padrasto de todas as cousas de interesse publico no Brasil; o patronato, que é a garganta enorme em que desapparecem, umas após outras, quando não são absorvidas simultaneamente, todas as mais charas aspirações do paiz; o patronato é inquestionavelmente a causa das causas de todos os males que affligem a lavoura.

Trata-se de estradas de ferro, esse terrivel monstro ergue as garras, toma a preza, e engole-a.

Trata-se de bancos ou outras instituições de credito, elle ergue-se como um espectro, e interpõe-se entre a lavoura e o capital, afastando este daquella, mediante condições impossiveis de realisar, mas que satisfazem a usura nacional e a ganancia de certos banqueiros estrangeiros.

Trata-se de escolas profissionaes, elle atavia-se com as roupagens dos pedagogos, e proclama a ignorancia como uma virtude inapreciavel.

Sempre, em toda parte, á todo o proposito, é o patronato a *pieuvre* monstro que sórve o sangue do paiz.

Quereis uma prova? Apontamos a estrada de ferro do Limoeiro. Quereis outra? Apontamos a estrada de ferro de Jaboatão. Quereis outras e outras? Percorrei, de norte á sul, o imperio, esmerilhai todos os negocios, todas as emprezas idéadas, e tereis outras tantas provas provadas do que dizemos.

Em que paiz, á não ser o Brasil; em que terra, á não ser em Pernambuco, vio-se jámais uma estrada de ferro, nas condições da do Limoeiro, ser protellada por oito annos?

Essa estrada, que, segundo os estudos definitivos, ultimamente feitos, deve ter 83,k195 de via singella entre o isthmo de Olinda, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, onde deve ser assente sua estação principal, e a villa do Limoeiro, e mais 12,k800 no ramal, que, partindo do kilometro 57 na linha principal, vai ter á cidade de Nazareth; essa linha, dizemos, que apenas mede 95,k995 de via singella, da bitola de 1 metro, acha-se contratada desde 16 de julho de 1870, e até hoje jaz nos limbos das probabilidades!!

Porque? Só, e tão somente, por causa do patronato!

Foi elle que, despedaçando a lei que autorisou a construcção da estrada, gerou o contrato de 16 de julho, de eternas luminarias, e cuja inexequibilidade ficou transparente nas respectivas clausulas.

Foi elle que, zombando da concurrencia e ludibriando a opinião publica, determinou as series de favores concedidos posteriormente ao contratante pelas innovações de 13 de julho de 1871, 21 de agosto de 1873 e 23 de fevereiro de 1876.

Foi elle, finalmente, que, aproveitando-se do beneficio da lei geral n. 2,450 de 24 de setembro de 1873, soube alcançar em seu proveito os favores constantes dos decretos do poder executivo sob ns. 5,704 de 5 de agosto de 1874, 6,014 e 6,015 de 30 de outubro de 1875, 6,165 de 12 de abril de 1876 e 6,746 de 17 de novembro de 1877.

E o que se tem feito depois de tantas concessões, depois de tantos favores, que se estendem desde a reducção das condições technicas até a garantia de juros da provincia, caucionada pelo estado? Nada, que nos conste!

Não, fez-se alguma cousa. Sentou-se, ha longos cinco annos, dous ou quatro trilhos sobre a estrada de rodagem, na altura do engenho *Camaragibe*, pouco adiante do Caxangá; e nisto ficou-se!

Mas, quem não vio que foi esse um modo *sui generis* de engazopar o governo, fazendo *jús* ao contrato, por um simulacro de começo de execução no prazo estipulado?

Entretanto, as bichas pegaram, e contou-se dos meiados de 1873 o prazo dos tres annos para a conclusão da linha principal. Antes, porém, que este prazo terminasse, foi elle prorogado, primeiro por actos da presidencia da provincia, depois pelo governo geral que, no decreto n. 6,015 de 30 de outubro de 1875, mandou contar desta data o referido prazo.

Está elle, portanto, prestes a findar; mas, desde já, e como se os actuaes cessionarios quizessem de ante-mão tomar suas precauções, ahi surge um prurido que annuncia a encorporação de uma companhia para executar as obras!!

Não será isto um annuncio de nova *engazopadella*? Que garantias offerecem os cessionarios do contrato e privilegio? E, sem essas garantias, póde ou deve razoavelmente o governo do paiz conceder nova prorogação de prazo?

Entendemos que não; e nisto cremos ser interpretes dos sentimentos da provincia inteira, que toda confia em que a construcção dessa linha ferrea por administração, por parte do governo, á exemplo do que este praticou com a de Baturité no Ceará, e com outra de Alagôas, será de grande proveito para Pernambuco.

A zona que deve ser atravessada pela estrada de ferro do Limoeiro e bem assim a do ramal de Nazareth, é uma facha de terras de prodigiosa fertilidade e na sua maioria já cultivada.

Alli não ha cursos d'agua, cuja navegação possa competir com a estrada de ferro: a unica competencia será a do transporte em costas de animaes; e é bem sabido que, por altas que sejam as tarifas da estrada de ferro, aquelle transporte não póde levar vantagem ao desta.

Demais, aberta ao trafego a estrada, é logico que os braços, que hoje se empregam na almocrevia, e os cavallos e carros que transportam os productos, irão se utilisar na lavoura e augmentarão sua producção.

Consequentemente, a estrada de ferro do Limoeiro e Nazareth tem o seu futuro garantido, é uma empreza lucrativa para todos.

E, nestas condições, como tolerar que continue á ser protellada sua construcção?

Não, mil vezes não, não deve o governo prorogar o prazo marcado no decreto n. 6,015 de 30 de outubro de 1873. Se os cessionarios não poderam em tão longo tempo [oito annos] levar á effeito aquella construcção, não poderão fazel-o em mais um ou dous annos; e, se a prorogação for concedida, novas delongas surgirão, e com estas perderá a provincia.

Basta de patronato em referencia á essa estrada. Faça-a o Estado por sua conta, salvo se os cessionarios offerecerem serias, muito serias garantias de darem cumprimento ao contrato.

Um meio se offerece ao Estado, e já foi lembrado no parlamento, por um illustre senador por esta provincia. Esgotado o prazo á 30 de outubro proximo, pertencem ao governo todos os planos e estudos feitos; aproprie-se o Estado desses elementos, e, desviando do prolongamento da estrada de ferro do S. Francisco, além de Garanhuns, os capitaes que ahi pretende-se que sejam empregados, utilise-os na construcção da estrada de ferro do Limoeiro, por sem duvida mais necessaria, mais util, e mais, muito mais rendosa do que aquella.

Faça isto, porém, ou faça a concessão de novo prazo, obtidas as indispensaveis garantias; resolva o governo de uma vez esta questão de vital interesse para Pernambuco.

Neste entrequanto, não descance tambem a administração provincial e cogite de solver esse problema, de accordo com o governo geral; e, por si só, pois que só de si depende, resolva por igual esse outro problema que constitue a sonhada e contratada estrada de ferro do Recife á Jaboatão e Santo Antão.

Mais antiga do que aquell'outra, a concessão desta tem passado por phases variadissimas, sem que melhor resultado tenha se obtido. A' seu respeito deu-se tambem o simulacro do começo de construcção, e foi tudo....

Entretanto, o patronato tambem auxiliou-a, cercando de favores os concessionarios.

O prazo de construcção se já não está findo, deve estar proximo a sel-o; e não convém prorogal-o, senão com as mais rigorosas garantias.

Se os concessionarios não poderem offerecel-as, rescinda-se o contrato, declare-se caduco o privilegio, e abra-se nova concurrencia.

Um governo moralisado não deve proceder por outra forma, sobre tudo se é de seu interesse, e não póde deixar de sel-o, o incremento, o progresso da provincia, que não póde nem deve ficar á mercê dos especuladores.

Pernambuco precisa de estradas de ferro; e, já que não é possivel dotal-a com uma rêde ferrea tal como possuem outros paizes e mesmo outras provincias do imperio, procure-se ao menos levar á execução as de que nos temos occupado.

Ha, porventura, carencia de que nossa inhabil penna trace os beneficios sem conta que produzem as vias ferreas? Não, de certo, pois que esses beneficios são claros e se patenteiam por toda a parte. Haja vista para os paizes cultos da Europa e para os Estados-Unidos, onde a viação ferrea tem operado maravilhas. E, sem irmos tão longe, haja vista para as provincias do Rio de Janeiro e S. Paulo, onde essa viação tem desenvolvido a riqueza de um modo espantoso.

Que maior e melhor prova dos bons resultados da viação ferrea, do que a que offerece a provincia de S. Paulo no facto de valerem hoje sessenta contos de réis, e mais ainda, terrenos que, ha poucos annos, apenas valiam de seis á dez contos de réis?

E, porventura, todo o capital alli empregado em taes melhoramentos veio do estrangeiro? Não; a maior parte foi levantada no mesmo paiz, foi fornecida pelo Banco do Brasil e outros, sob hypotheca de bens ruraes.

E porque não havemos de praticar assim em relação ás vias-ferreas de Pernambuco? O que nos falta, senão o apoio do Estado, senão o braço forte daquelle que se constituio tutor de todos nós?

Venha esse apoio, venha esse auxilio, e a provincia prosperará logo que elle fôr traduzido em vias ferreas, que é por sem duvida o ponto pelo qual devem começar os beneficios que a lavoura reclama.

Proseguiremos.

CERESIADES.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua Duque de Caxias n. 68, 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar; gratis aos pobres.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador, largo do Corpo Santo n. 19. 2.º andar. Consultas das 11 ás 2 da horas da tarde.

Advogados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Dr. J. Corrêa de Araujo, rua do Imperador. n. 67

Drs. João Thome da Silva e *Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares*, rua do Imperador n. 35, 1.º andar.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Pedro Affonso de Mello, rua Duque de Caxias n. 58, 1.º andar.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral em seu antigo e acreditado estabelecimento de fazendas e modas, incontestavelmente o primeiro no seu genero nesta bella e importante cidade, denominado Armazem do Louvre, continúa a receber constantemente e das principaes casas de Paris e Londres, onde tem habeis e zelosos commissionarios, os melhores e os mais importantes artigos da ultima moda. Tem constantemente o melhor sortimento de chapéos para senhoras, preparados pela acreditada modista de Paris Mme. Deloffre e outras. Garantimos que em outra qualquer casa não se encontrará melhor sortimento. [illegible] maior sinceridade nas nossas transacç[illegible] nossa divisa e em nossa casa n[illegible] será illudido. A toda e qualq[illegible]

MUTILADO

soa que tenha de fazer alguma compra em fazendas ou outro qualquer object de gosto, pedimos que primeiramente nos faça o favor de visitar o nosso estabelecimento. Preços reduzidos e sem competencia Casa de confiança. Rua Primeiro de Março n. 20 A, esquina.

Mendes, Lobo & C., logistas importadores, no Recife, foram os unicos que receberam pelo ultimo vapor, chapéos de senhoras, pretos e de côres da afamada Mme. Deloffre, bem como uma grande variedade de golas e collarinhos, lisos, e bordados, para senhoras, de feitios inteiramente novos. Teem sempre um completo sortimento de fazendas finas em todos os generos e preços. Recife, rua da Cadeia n. 32.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Chapellaria e modas

Fabrica de chapéo de sol. Francisco Xavier Ferreira, successor de Mm. Virginia Falque. rua 1.º de Março n. 4.

Outra exposição

Não é só a exposição de quadros artisticos que ha na rua do Cabugá n. 5 A; o Paula Mafra tambem abrio exposição de fogos e sortes no andar terreo do mesmo predio. Sendo gratuita a concurrencia, o expositor pede aos apreciadores do bom, que leiam seu annuncio em outra parte deste jornal.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3. rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54. rua da imperatriz.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores. acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Joalheiria

Collar de ouro de Agostinho & Irmão. — Com este titulo continuam a vender á rua do Cabugá n. 3 A, ás Exmas. familias e ao publico em geral um sortimento de joias do ultimo gosto, que não tem competidor em preços; garante-se a qualidade do ouro ou prata.

Calçados

Botinas Suzer.— Frescas, bezerro e cordovão a 12$000. Mendes, Lobo & C Rua da Cadeia n. 32, Recife

Louças e vidros

Louças de vidrado garantido, vidros, crystaes e porcellanas em apparelhos para jantar, para chá, para toiletes e varios usos domesticos. Electro-plate, apparelhos para chá, bandejas, salvas, copos, trinchantes, facas, garfos, coheres, fructeiras e varias peças de uso domestico: no armazem Baccarat, á rua do Barão da Victoria n. 13, outr'ora rua Nova. Os proprietarios Costa Pereira & C., teem resolvido fazer grande educção nos preços.

Machinas de costura

Grande novidade. Para os unicos agentes nesta provincia Soares Leite Irmãos, rua do Barão da Victoria n 30, acaba de chegar um grande aperfeiçoamento em machinas de costura, intitulada Wanzer F., desenleia o carritel sem que a machina se mova. Trabalha para traz ou para diante sem obstaculo algum e prende o seu fio sem parar. Remenda e recose do melhor modo possivel. Adapta-se a trabalhos caseiros e a fabricos de roupa feita. Chegarrm tambem deste fabricante machinas de grande força para alfaiates, sapateiros e manufactureiros, e machinas para trabalhar a pé e á mão. A unica casa em Pernambuco que tem sempre um grande sortimento de machinas de costura de todos os fabricantes e vende por preço muito resumidos é na rua do Barão da Victoria n. 30.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico e á Relação

O Sr. major José Pereira de Araujo, convicto de que continuarei a defender o direito de meus filhos, quer render-me pela fome e pelo desespero.

E' um recurso proprio de um homem que tudo affrontou, e até mesmo as leis do pudor para apossar-se da fortuna alheia contra a vontade de seus donos.

No engenho Pintos, onde tenho encravado o meu dote e meus filhos sua legitima, por disposição de ultima vontade de meu marido—*para que moremos todos em familia no lugar em que elle sempre viveu*, só me resta a casa em que ainda moro, e esta continuamente cercada pelos capangas vindos de Bamburral.

Já tenho sido insultada dentro de minha propria casa pelos companheiros do Sr. Araujo, e até por um meu escravo!

Todos vão sendo largamente recompensados com as minhas lavouras.

Não ha meio de que o Sr. Araujo não lance mão para obrigar-me a abandonar o engenho Pintos.

Não disponho de um cavallo para mandar levar ao collegio a roupa de meus filhos, e até mesmo o assucar para o meu gasto, eu o mando comprar aos vizinhos!

Bem sei que o Sr. Araujo tem promessas de ser partilhado no engenho Pintos, onde está fazendo casa para residir; porém, affirmo, e na qualidade de tutora de meus filhos, que o esbanjamento de sua fortuna não ficará impune.

Vivo em uma situação dolorosa, e sem esperança alguma na justiça de Jaboatão, falta de todos os recursos para sustentar meus filhos, trancada em uma casa, cercada de inimigos, desrespeitada e insultada a mandado do Sr. Araujo, isto com sciencia do juiz de orphãos de Jaboatão!

[illegible] enquanto sou assim tratada, a do engenho Pintos vai concertan[illegible] finanças do Sr. Araujo!

Até quando deixará a justiça do meu paiz o Sr. Araujo perseguir e insultar uma pobre viuva, para apossar-se da fortuna de seus filhos?

O que será de meus filhos, se eu succumbir, a um desses insultos que me manda fazer o Sr. Araujo por meus proprios escravos?

Juizes, vossas mulheres serão viuvas, e vossos filhos serão orphãos.

Jaboatão, 26 de junho de 1878.

Felismina Barbosa da Silva.

As flôres do coração

DEVANEIO

Ao meu especial e dedicado amigo Bernardo Carneiro Monteiro da Silva Santos, illustrado e digno chefe de secção no thesouro provincial.

Bella e gentil Adelaide...
A tarde,
A tarde
Respira ameno frescor!
No prado vicejam rosas..
Mimosas,
Mimosas?
Cheias de encanto e primor!

Quero ornar-te a fronte bella..
Singella,
Singella
Das flores que o prado tem!
Anda d'ahi feiticeira...
Ligeira,
Ligeira?
Ao prado commigo vem.

Voemos n'aza da briza...
Esquiva,
Esquiva
Porque te mostras p'ra mim?
Pois que.. não tens compaixão?
Perdão...
Perdão?
Quem ama não faz assim.

Cedeste agora, meu anjo! ?
Archanjo,
Archanjo
Corramos ao campo em flor.
Como Adelaide, és bondosa.
Ditosa,
Ditosa?
E' nossa quadra de amor!

Vou formar te uma capella..
Donzella,
Donzella,
Das flores que o prado tem.
São tão puras, tão mimosas,
As rosas,
As rosas?
Comtigo se casam bem.

O cravo, o jasmim de Italia,
Adhalia,
Adhalia
E o lirio queres tambem?
Diz depressa, feiticeira...
Faceira,
Faceira?
Que a noite chegando vem.

Queres a meiga bonina,
Menina,
Menina
Colho a flor que tu quizeres
A sempre viva, assucena...
Verbena,
Verbena?
A saudade ou mal me queres?

E' noite, voltar devemos..
Voltemos,
Voltemos
Meu anjo de adoração!!!
Vou dar-te flores diversas
Que essas,
Que essas?
As flores do coração

Antonio Ignacio de Torres Bandeira.
1878.

Ao respeitavel publico e ás autoridades

Tendo sido atrozmente aggredido pelo Sr. Felix Valois da Silva, que, armado de rewolver e faca de ponta, avançou para o meu estabelecimento, á rua Imperial, com a malevola intenção de roubar-me a existencia, á tarde do dia 18 do corrente; e porque até esta data o Sr. Queiroz, subdelegado do segundo districto da freguezia de S. José, onde eu e o Sr Felix Valois residimos, ainda não se dignasse providenciar a respeito, apezar de, momentos depois da aggressão, repetir lhe o Sr. Felix Valois, e com toda arrogancia, que effectivamente projectava assassinar-me, e o Sr. Felix Valois continúe, assim estimulado pela impunidade, em seu malevo projecto: venho attencioso perante o respeitavel publico e ás autoridades [exceptuando o Sr. Queiroz, a quem desde já averbo de suspeito] protestar, fazendo responsavel o Sr. Felix Valois da Silva por qualquer crime que se pratique contra minha pessoa, e baséo este protesto não sómente em sua arrojada tentativa de assassinato, que o Sr. Felix alardeou com tanta felicidade face á face do Sr. subdelegado, ante o qual compareceu armado de rewolver e faca de ponta, mas tambem no facto não menos significativo de ser o Sr. Felix Valois o meu unico inimigo.

Recife, 26 de junho de 1878.

Custodio Marques Freire de Oliveira.

Gratidão

Mal d'aquelles a quem a sorte não prodigalisou favores para em certas phases de sua vida terem um soccorro prompto se não houvessem corações beneficos e almas bemfazejas; pois bem, é o caso de um agradecimento publico ao Illm. Sr. Dr. Cantalice, pelo grande favor que me prestou curando a um meu filho gratuitamente.

Eu sofria um serio incommodo e achava-me quasi privado da paz de espirito pelas vexações do mal que me perseguia, e assim quando mais precisava de descanço, adoeceu um meu filho de uma terrivel febre, já tendo chegado a estado de loucura, levei-o para a villa de Palmares, pedi ao Sr. Dr. Cantalice o obsequio de receital-o, aproveitando eu a occasião, receitei-me tambem; o Sr. Dr., sem especular por paga, visitou mais de 30 vezes meu filho, empregando todo o zelo e cuidado, com o auxilio da sciencia da qual é conhecedor, salvou-o e está restabelecido e eu me acho quasi curado.

Sem poder recompensar tão importante serviço, prestado pelo Sr. Dr. Cantalice, só me resta o dever de dar-lhe a manifestação de um sincero reconhecimento e gratidão; por que mal de mim e de meu filho se não fosse o benefico coração do Sr. Dr. Cantalice, e praza a Deus que seja elle sempre feliz, porque sua prosperidade será mais uma satisfação aos que como eu lhes são gratos.

O Sr. Dr. Cantalice aceite os meus sinceros agradecimentos e sempre disponha dos meus insignificantes serviços.

Catende, 25 de junho de 1878

José Antonio da Motta.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Recebem-se assignaturas para a 2ª edição da Historia da Revolução de 1817, por monsenhor Francisco Muniz Tavares, nitidamente impressa, anotada e com o retrato do autor. Na secretaria do instituto e nas livrarias dos Srs. Walfredo, rua do Barão da Victoria; e Academica do Sr. Dr. Alves, rua do Imperador. Secretaria do instituto, 27 de junho de 1878.—Por ordem do secretario perpetuo. — O amanuense, *Antonio Cavalcante de Albuquerque Pimentel.*

Vende-se nesta typographia e na rua de Christovão Colombo n. 1, tinturas homeopathicas para cura das seguintes molestias: — asthmatico, mesmo bronquitico—enxaquecas—erysipela—tosse convulsa — intermittentes — e falta de menstruação.

Magnetismo

Ensino completo em 15 dias, lições todas ás tardes, depois de 5 horas, preço commodo, pagamento adiantado na rua do Barão de S. Borja n. 44.

Fabrica Apollo

AOS MEUS FREGUEZES

Sempre que uma marca de cigarros chega a generalisar-se, e gozar de grande credito, como os meus Primaveras, claro está que isto foi devido sómente a sua superior qualidade e esmerado fabrico.

Assim, pois, qualquer outro fabricante que não tendo podido acreditar as suas proprias marcas, cavilosamente, trata de imitar as alheias bem conceituadas. para desta forma poder dar sahida a sua mercadoria, provado tem a sua inepcia, e sómente despreso deverá merecer d'aquelles que não pactuam com indignidades e miserias! Se assim me manifesto para com os meus freguezes, é em razão de continuar a ser victima da fraude, não obstante ter devidamente registrada a minha marca, e pedir-lhes, para quando forem comprar dos meus cigarros prestarem toda attenção para a denominação de minha fabrica *Apollo* o emblema o *Sol* e mais que tudo para a minha assignatura em tinta azul que corta transversalmente os dizeres do decreto n. 2,682, e que levo estampado nos mesmos rotulos, afim de não serem enganados.

Recife, 25 de junho de 1878.

A. P. da Cunha.

Collegio de Santa Genoveva

Rua da Aurora n. 111

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos, para cuja educação e ensino tem completo pessoal docente.

O director,
A. M. de Amorim.

To english residents

A. M. de Amorim, begs to offer his services as a director of a private School that he has conducted for a mimber of years.

He nould be glad to receive boys betueen seven and fourteen years of age to be carefully educated.

A large house and excellent groundes at rua da Aurora n. 111.

The pupils will find a parents' home, every confort and excellent meals. Terms moderate.

João José Ferreira de Aguiar, sua mulher, filhos e genros, mandam resar uma missa na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 28 do corrente, por alma de sua cunhada e tia D. Anna Joaquina de Santiago Guimarães. Rogam aos seus parentes e amigos sua assistencia á esse acto.

Acções entre amigos

Loteria da provincia, ultima do mez de junho

Avisa-se aos possuidores das acções de uma caixa de jacarandá com oito peças de musica e um apparelho de electro-plate para chá, que ficam sem effeito ditas acções, e que os mesmos possuidores poderão receber a importancia da pessoa de quem aceitaram as mesmas.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO

N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10

Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

Dentista de Paris

J. M. LEROUX

Cirurgião dentista

23 Rua do Barão da Victoria 23

Participa ao respeitavel publico que, além de possuir todos os melhoramentos modernos existentes; faz dentaduras de *Celluloide*, cuja massa, ultimamente descoberta, é muito forte e imita tão bem a côr das gengivas, que desafia á vista mais perspicaz, de conhecer a existencia de dentes artificiaes.

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha. bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 14 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

INTERNATO PERNAMBUCANO

FUNDADO NA PONTE DE UCHOA EM PERNAMBUCO

POR

Manoel Alves Vianna

EM 1876

Este collegio está situado em um dos arrabaldes mais salubres da cidade do Recife.

A chacara onde funcciona tem as melhores proporções para offerecer aos alumnos uma habitação confortavel e hygienica.

O corpo docente e o pedagogico incumbido da direcção intellectual e da fiscalisação são compostos de um pessoal intelligente e moralisado.

A applicação que devem ter os alumnos é despertada e mantida com a razoavel severidade que exigem o interesse e a dedicação.

Em abono dessa applicação o collegio tem apresentado sempre bom adiantamento nas tres quartas partes do numero de alumnos que o frequentam; como attestam as listas nominaes dos exames de preparatorios, os mappas dirigidos á inspectoria geral da instrucção publica e o irrecusavel testemunho de um crescido numero de paes de familia desta e de outras provincias.

Com relação ao regimen interno, isto é, sobre a direcção geral e parcial, sobre o horario, sobre a indispensavel vigilancia e separação dos collegiaes em todas as dependencias do estabelecimento, sobre o estimulo e a disciplina correctiva, sobre a limpeza corporea, sobre a alimentação, e finalmente sobre o aceio e ordem; nada diremos por que isto prevêm aos proprios pais verificar pessoalmente. Devem, pois, por isso visitar o estabelecimento em diversos e não deeradas occasiões, assistir ás aulas, ás refeições e a todo o movimento do collegio, com aquella attenção que o interesse inspira quando procuramos conhecer a verdade por nós mesmos; pois não é seguro confiar sómente nas informações dos filhos ou amigos, ainda mesmo quando essas informações sejam excellentes.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 27 DE JUNHO DE 1878

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 1/2 e 23 3/8, e do banco 23 1/4 d. por 1$000.
Dito sobre dito, á vista, 23 d por 1$000, bancario.
Cambio sobre Paris, á vista, 415 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 127 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre o Porto, á vista, 130 0/0 de premio, bancario.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
Augusto P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 26	446:806$565
Idem do dia 27	16:518$698
	463:325$263

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 26 DE JUNHO DE 1878

Portos do exterior

— Na barca franceza *S. Louis*, carregou:
Para Liverpool, V. Neesen 51 saccas com 3,618 kilos de algodão.
— Na barca franceza *Santo André*, carregou:
Para o Havre, H. Labille 2,000 couros verdes com 42,000 kilos.
— Na barca portugueza *Diana*, carregaram:
Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 350 saccos com 26,250 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,000 ditos de dito mascavado.

Portos do interior

— No brigue hespanhol *Ventura*, carregaram:
Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.
— No brigue nacional *Pampa*, carregaram:
Para Porto-Alegre, Oliveira Filhos & C. 605 volumes com 51 703 kilos de assucar branco e 225 ditos com 21,299 ditos de dito mascavado.
No vapor nacional *Bahia*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, J. A. C. Vianna 184 meios de sola.
— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:
Para Macáo, A. Carvalho & C. 500 saccos com farinha de mandioca; A. J. Rezende 80 ditos dem idem; F. Pereira Lima 4 ditos com 300 kilos de assucar branco e 2 barricas com 135 ditos de dito mascavado.
Para Mossoró, Fonceca, Irmão & C. 50 saccos com farinha de mandioca.
Para Parnahyba, Mendes Lima & C. 100 saccos com farinha de mandioca; L. G. da Silva & Pinto 10 barris com 960 litros de aguardente.
Para Acaracú, Gonçalves Irmão & C. 150 saccos com farinha de mandioca; Soares de Amaral & C. 45 ditos com milho; A. M. da Costa 26 volumes com 1,648 kilos de assucar mascavado e 3 barricas com 272 ditos de dito refinado; F. da Silva 106 volumes com 6,310 ditos de dito mascavado; L. G. da Silva & Pinto 4 ditos com 472 ditos de dito branco e 24 ditos com 2,004 ditos de dito mascavado.
Para Aracaty, Fonceca, Irmão & C. 100 saccos com farinha de mandioca.
Para Amarração, Rubim & Barata 50 saccos com farinha de mandioca; E. da Cunha Beltrão 15 cascos com 3,360 litros de aguardente.
— No patacho dinamarquez *Anna Catharine*, carregou:
Para Ceará, A. F Baltar 50 barricas com 4,808 kilos de assucar branco e 100 saccos com 7,500 ditos de dito mascavado.
— No navio *Boanerges*, carregaram:
Para Ceará, L. G. da Silva & Pinto 77 barris com 6,000 litros de mel.
— Na barcaça *Dous Amigos*, carregaram:
Para Macáo, J. A. C. Vianna 50 saccos com farinha de mandioca; C. S. Xavier 8 volumes com 570 kilos de assucar branco.
— Na barcaça *Espadarte*, carregaram:
Para Parahyba, Soares de Amaral & C. 50 saccos com milho; B. A. Barbosa 1 barrica com gomma de mandioca; J. F. Poças 25 saccos com farinha de mandioca e 10 ditos com milho; J. de Souza Lima 15 ditos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *Riachuello*, carregaram:
Para Mossoró, M. A. Senna 6 saccos com 446 kilos de assucar branco e 6 ditos com 450 ditos de dito mascavado; J. F. da Costa 1 barril com 80 litros de mel.
— Na barcaça *Cautelosa*, carregou:
Para Natal, J. A. G. Pires Junior 8 saccos com 600 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 26	32:930$195
Idem do dia 27	2 608$058
	35:538$253

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 26	152:970$690
Idem do dia 27	14 936$397
	167:907$087

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Tomaseguros maritimos

E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C,

31 Rua do Marquez de Olinda 31

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus — N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre merEdorias em vapores e navios de vela. e seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e moveis de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Ceará pelo Rio-Grande do Norte— 4 dias, sendo do ultimo porto 22 horas, vapor nacional *Dantas*, de 671 toneladas, commandante Antonio Emiliano da Costa, equipagem 23, carga differentes generos; a D. A. Matheus.

Carlshamnice — 61 dias, brigue sueco *Hugo*, de 251 toneladas, capitão N. F. Ohlsson, equipagem 10, carga madeira; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia

Ilha de Fernando — Vapor nacional *Giquiá*, commandante Macedo, carga varios generos.

EDITAES

— Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 21 de junho de 1878.—Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos internos, meio-pensionistas e externos, que do dia 22 do corrente principia a correr o prazo de oito dias, dentro do qual teem os mesmos de pagar a pensão correspondente ao trimestre de julho a setembro do corrente anno.

Celso Tertuliano Fernandes Quintella,
Secretario.

— O procurador dos feitos do thesouro provincial, tendo recebido do mesmo thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores do imposto pessoal das freguezias de Santo Antonio e S. José, do exercicio de 1873 a 1874, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente na cobrança.

Recife, 3 de junho de 1878. — Miguel José de Almeida Pernambuco.

Rua Bella n. 65. Miguel Lucio de Albuquerque Mello	12$080
Dita n. 2. João Francisco da Silva Braga	12$080
Dita n. 4. Manoel Ignacio das Candeias	12$080
Dita n. 8. Jorge Bramdse	12$080
Dita n. 2. Augusto Cesar de Oliveira	12$080
Dita n. 16. Bellarmino S. da Silva	12$080
Dita n. 18. Joaquim da Costa Ramos	12$ 80
Dita n. 22. Victor Angelo de Almeida Reis	12$872
Dita n. 24. Manoel José Gonçalves Pereira	12$872
Dita n. 26. Anna Candida de Moura	12$872
Dita n. 28. Padre Leonardo João Grego	12$872
Dita n. 30. Joaquim Tavares Rodovalho	12$872
Dita n. 34. Leonardo Porto	12$872
Dita n. 36. João Gonçalves Hespanhol	12$872
Dita n. 38. João Carneiro da Silva Machado	12$872
Dita n. 40. Ignez Maria das Virgens	16$700
Florentina n. 1. Rosalina M. U. Teixeira	12$080
Dita n. 13. José Martins d'Almeida	16$700
Dita n. 34. Umbelina Maria das Neves	14$060
Dita n. 40. Severina Maria da Conceição	12$080
Dita n. 42. Thereza Alves de Lima	12$080
Santa Isabel n. 3. Maria das Neves da Silva	20$000
Dita n. 11. Francisco Libanio Colás	12$ 80
Dita n. 13. Innocencia Maria das Virgens	12$ 80
Largo do Paraizo n. 15. Francisco Furiaty & C.	13$400
Dita n. 4. Francisco de Paula Santos	12$080
Dita n. 6. Isabel Maria da Conceição	14$060
Dita n. 8. Salvador Henrique d'Albuquerque	12$080
Dita n. 16. Joaquim Cardoso Ayres	20$000
Dita n. 18. Hermelino Luiz de Carvalho	12$080
Dita n. 24. Anna Lima da Motta	12$080
Dita n. 26. Virgilio José da Motta	29$000
Dita n. 28. João Maria d'Albuquerque Oliveira	16$700
Dita n. 30. O mesmo	39$800
Larga do Rosario n. 31 Firmina Leopoldina Xavier Dantas	13$400
Dita n. 33. Carpinteiro & Rios	13$400
Dita n. 10. José Baptista de Castro e Silva	[illegible]
Dita n. 22. Antonio Augusto dos Santos Porto	[illegible]
Dita n. 26. Manoel Antonio Viegas	[illegible]

MUTILADO

Junior 20$000
Dita n. 26. Miguel da Fonceca Soares da Silva 16$700
Dita n. 28. Felippe Santiago d'Aquino 13$400
Dita n. 28. Maria Zeferina Borges Diniz 13$400
Dita n. 34. Joaquim Francisco de Medeiros 13$400
Dita n. 36. Maria Marcelina do Carmo Peixoto 12$080
Dita n. 38. Francisco Pinto da Costa Lima 12$080
Dita n. 40. Joaquim José Tavares Siqueira Varejão 20$000
Dita n. 44. Antonio Francisco d'Albuquerque Santos 23$960
Dita n. 46. Castro Monteiro & C. 16$700
Dita n. 48. Viriato Centeio Lopes 12$080
Larangeiras n. 1. Maximiano de Souza Pimentel 13$070
Dita n. 5. Manoel Ferreira da Cruz 16$040
Dita n. 13. Francisca Jozina da Costa 13$400
Dita n. 17. Bellarmino Francisco dos Santos 12$080
Dita n. 2. Luiz de França Lins Abreu 16$040
Dita n. 12. Silva & Irmão 12$080
Dita n. 12. Hermelinda Ernestina Ferreira Mendes 14$060
Dita n. 14. Maximiano Eleuterio da Silva 12$080
Dita n. 14. Rosa Casado de Oliveira Lima 12$080
Dita n. 21. Maria Macaria Torres Gallindo 12$080
Becco da Bomba n. 13. Joaquina Bezerra do Valle 12$080
Rua das Trincheiras n. 17. Candida Bella Maranhão Andrade 12$080
Dita n. 19. Manoel Antonio Pereira 12$080
Dita n. 23. Anna Maria da Conceição 12$080
Dita n. 27. Guilhermina Vicencia da Costa Monteiro 13$400
Dita n. 10. Anna Joaquina do Amor Divino 12$080
Dita n. 16. Alexandrina Francisca Alves 12$080
Dita n. 18. Ponciana da Silva Tavares 12$080
Dita n. 24. Paulina Alves de Figueiredo 12$080
Dita n. 36. Carlos Francisco Soares Brito 16$700
Dita n. 38. Bellarmino Bastos Ferreira Nobre 12$080
Dita n. 40. Francisca Olympia de Siqueira 15$380
Dita n. 46. Amelia Amalia da Silva 13$400
Dita n. 48. Francisco Fernandes Vieira 23$960
Dita n. 50. Manoela Francelina dos Prazeres 12$080
Dita n. 50. Manoel Pereira de Araujo 14$060
Estreita do Rosario n. 1. Carvalho & Peixoto 13$400
Dita n. 11. Coelho & Gomes 13$400
Dita n. 11. Angelica Gomes Ribeiro 16$040
Dita n. 15. José Ferreira da Silva 13$400
Dita n. 19. Joanna Baptista Pinto 12$080
Dita n. 19. José Euzebio Marques Coelho 13$400
Dita n. 23. José Martins Dias 18$350
Dita n. 25. Claudina Maria da Annunciação 13$400
Dita n. 25. Theodorico Tavares de Mello 16$040
Dita n. 27. Maria Angelica da Silva 12$080
Dita n. 27. Alexandrino Novaes da Costa 16$436
Dita n. 29. Joaquim Ferreira dos Santos 24$950
Dita n. 31. José Moreira da Silva 16$700
Dita n. 31. Dr. José Baptista dos Santos 20$000
Dita n. 31. Antonio Pinto de Barros 13$400
Dita n. 41. Antonio Marques de Hollanda Cavalcante 13$400
Dita n. 43. José Lopes Machado 13$400
Dita n. 45. João Gomes de Souza 14$060
Dita n. 2. Praxedes Olindina de Oliveira 14$060
Dita n. 10. Virginia de Barros 13$400
Dita n. 1?. Antonio Teixeira Gonçalves 13$400
Dita n. 24. Anna Ferreira Catão 12$080
Dita n. 30. Amalia Josephina de Almeida 13$400
Dita n. 30. Manoel do Nascimento 12$080
Dita n. 32. Maria Joaquina Lobo 16$700
Dita n. 34. José Candido Bastos 16$700
Dita n. 34. Antonio dos Santos Souza 12$080
Fogo n. 17. Jorge A. do Nascimento 12$080
Dita n. 18. Antonio Ribeiro de Araujo e outros 12$080
Dita n. 18. João Miguel de Oliveira Beraldo 12$080
Largo do Carmo n. 3. Joaquim Bernardino da Costa Rios 12$080
Dita n. 5. Manoela Cabral de Araujo 12$080
Dita n. 5. Luiz Antonio dos Santos Pereira 13$400
Dita n. 7. Maria Olympia das Flores 12$080
Dita n. 7. Umbelina Maria da Conceição 12$080
Dita n. 9. Ribeiro & Irmão 12$080
Dita n. 13. Maria Egypciaca de Souza Lima 14$060
Dita n. 39. Maria Rosa de Lucena 14$060
Dita n. 2. Manoel Soares de Oliveira 13$400
Dita n. 8. Josephina Cesar Candida Rangel 12$080

(Continúa).

Edital n. 71

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que nos termos do capitulo 6º titulo 3º do regulamento, que as mercadorias abaixo declaradas achando-se no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

Marca F & F, ns. 138 e 139 — 2 caixas vindas do Havre no vapor francez *Ville de Santos*, descarregadas em 29 de novembro de 1877, consignadas a Firmino & Ferreira.

Idem P P S, n. 9.537 — 1 dita idem, idem, idem, a P. Pereira Simões.

Idem V & L e contra-marca F, ns. 5,287 e 5,709 — 2 ditas idem, idem, idem, a Vaz & Leal.

Armazem n. 2

Marca P P S, n. 5,056 — 1 caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Chrysolite*, descarregada em 26 de novembro de 1877, á ordem.

Idem H B & C, ns. 1.498 a 1,500, 1,502 e 1,503 — 5 caixas vindas de Liverpool no vapor inglez *Chrysolite*, descarregadas em 28 de novembro de 1877, consignadas a H. Burle & C.

Armazem n. 4

Marca J A, ns. 47 a 59 — 10 barris vindos do Porto na barca portugueza *Marianinha*, idem 10 idem, idem, a Silva Guimarães & C.

Idem F P G, ns. 9,379 e 9,580 — 2 ditas idem de Hamburgo no navio allemão *Herman*, idem em 13 idem, idem, a F. de Paula Gomes.

Idem F P G & C, ns. 1 a 3 — 3 ditas idem, idem, idem, ao mesmo.

Idem R I, ns. 120, 121, 128 e 143 — 4 barris idem do Porto na barca portugueza *Marianinha*, idem em 14 idem, idem, a F. J. Silva Guimarães.

Idem F P G & C, ns. 1 a 4 — 4 caixas idem de Hamburgo, idem, idem, a F. de Paula Gomes.

Idem F P G, n. 113 — 1 barrica idem em 15 idem, idem, ao mesmo.

Idem diamente e 2 no centro, sem numero — 4 caixas idem de New-York no navio inglez *Glensanoux*, idem em 21 idem, idem, a A. Pereira da Silva.

Idem triangulo, TC no centro e S ao lado, ns. 1 e 2 — 2 ditas idem, idem, no vapor inglez *Etna*, idem, idem, em 6 de novembro de 1877, a Theodoro Christiansen.

Idem F, ns. 62/96 — 35 barris vindos do Porto na barca portugueza *Marianinha*, descarregados em 6 de novembro de 1877, consignados a F. J. Silva Guimarães.

Idem J A, ns. 53, 55 e 56 — 3 ditas idem, idem, idem, a Silva Guimarães & C.

Idem R I, ns. 135 e 145 — 2 ditos idem, idem, idem, a F. J. Silva Guimarães.

Idem C M & C, sem numero — 10 caixas idem, idem, idem, á ordem.

Idem R I, ns. 119, 127, 136 a 142 e 144 — 10 barris idem em 7 idem, idem, a F. J. Silva Guimarães.

Idem T C & C, sem numero — 1 caixa idem do Porto na barca portugueza *Marianinha*, idem em 10 idem, a Teixeira Coimbra & C.

Idem R I, ns. 110 a 118, 122 a 126, 129 a 134 — barris idem, idem, idem, a F. J. Silva Guimarães.

Idem M G C, ns. 1/11 — 21 ditos idem, idem, idem, a Silva Guimarães & C.

Idem J A, ns. 41 a 46 — 6 ditas idem, idem, idem, aos mesmos.

Idem M S e contra-marca L, n. 1,561 — 1 caixa idem do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, descarregada em 28 idem, idem, ignora-se a consignação.

Armazem n. 5

Marca A P A, n. 176 — 1 caixa vinda no vapor inglez *Alice*, descarregada em 12 de novembro de 1877, ignora-se a consignação.

Idem M C & C, ns. 726/740 — 15 ditas idem, idem, em 13 idem, idem, idem.

Idem C & C, n. 223 — 1 barrica idem, idem, em 14 idem, idem, idem.

Idem idem n. 207 — 1 caixa idem, idem, idem.

Armazem n. 6

Marca S S & C, n. 585 — 1 caixa vinda dos portos do sul no vapor nacional *Ceará*, descarregada em 21 idem, idem, idem.

Idem O B C, n. 7 — 1 dita idem de Southampton no vapor inglez *Elbe*, idem em 28 idem, a Oliveira Bastos & C.

Armazem n. 7

Marca G. M, ns. 2, 3, 10 e 16 — 4 gigas vindas no navio inglez *Islander*, idem em 2 idem, idem, a Braga Son & C.

Alfandega de Pernambuco, 26 de junho de 1878.

O inspector,
Fabio Alexandrino de C. Reis.

DECLARAÇÕES

Sociedade Auxiliadora da agricultura

Pelo presente são convidados os senhores socios effectivos e honorarios a reunirem-se em assembléa geral á 4 de julho proximo futuro, ao meio dia, na sala do costume, para negocio urgente e para a renovação dos membros electivos do conselho; e declara-se que nesse mesmo dia e lugar funccionará o conselho se não houver numero para se constituir a assembléa. Recife, 21 de junho de 1878.

O gerente.
Ignacio de Barros Barreto.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector faz-se publico que não tendo podido se contratar, por falta do respectivo formulario, o aviamento do receituario para a enfermaria militar e arsenal de guerra, durante o impedimento do alferes pharmaceutico encarregado daquelle serviço, fica marcado o dia 8 de julho proximo vindouro, para os pretendentes apresentarem suas propostas em cartas fechadas, selladas e assignadas, servindo de base para os preços, os do mencionado formulario, que para tal fim poderá desde já ser consultado nesta repartição.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 26 de junho de 1878.

O secretario,
J. Mendes Pereira.

Juizo municipal e de orphãos do termo da Escada

As audiencias publicas do dito juizo passarão a ser nas quartas-feiras, ás 11 horas do dia, a contar do dia 3 de julho proximo, no lugar do costume.

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 3 de julho proximo vindouro á 1 hora da tarde, e perante a junta desta repartição, tem de ir á praça para ser vendido á quem mais der, um cavallo pertencente ao 9º batalhão de infantaria, e que desde já poderá ser examinado pelos pretendentes, no quartel da companhia de cavallaria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 26 de junho de 1878.

O secretario,
J. Mendes Pereira.

Recife Drainage

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que collocou no corrente mez os apparelhos abaixo declarados, cujas annuidades principiam a correr do 1º do mez proximo futuro:

Freguezia do Recife

Rua do Commercio n. 32, apparelho n. 7,790 (1º andar).

Freguezia de S. José

Rua Nova de Santa Rita n. 93, apparelho n. 5,?37 (loja).

Freguezia da Boa-Vista

Rua da Alegria n. 12, apparelho n. 10,3 6 (casa terrea).

Recife, 27 de junho de 1878.

O gerente,
J. Dowsley Junior.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 28 DE JUNHO DE 1878

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Jaguaribe*, esta administração expede malas para os portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que nesta data foram vistoriados os vapores *Giquiá* e *Jaguaribe*, da companhia pernambucana de navegação costeira, e achou a commissão que podiam os vapores continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 26 de junho de 1878.

Custodio José de Mello,
Inspector.

Irmandade do Divino Espirito Santo

Em nome da mesa regedora desta irmandade, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja, sabbado 29 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de assistirem o determinado no art. 40 do § 22 do nosso compromisso.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo, 27 de junho de 1878.—O escrivão,
Faustino José da Fonceca.

COMPANHIA DO BEBERIBE

No dia 28 do corrente mez, pelas 12 horas da manhã, terá lugar novamente no escriptorio da mesma companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes por bairro, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um anno. Os Srs. licitantes comparecerão com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia.

Para informações poderão os pretendentes dirigirem-se ao escriptorio da mencionada companhia. Previne-se aos Srs. pretendentes que só se aceitam propostas que se obriguem a fazer o pagamento em sedulas: bem como, que a venda de agua para o mar, só é facultada ás freguezias do Recife e Santo Antonio.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVEM LANÇAR

Bairro do Recife

Chafariz do caes do Apollo
Dito da rua do Bom Jesus
Dito da praça de Pedro I
Dito do Forte do Mattos 17:000$000

Bairro de Santo Antonio

Chafariz do largo do Carmo
Dito do largo de Pedro II
Dito da rua do Marquez do Herval
Dito do largo do Paraizo
Dito da rua da Concordia 23:600$000

Apipucos

Chafariz dessa povoação 90$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 21 de junho de 1878.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUEZA DE BENEFICENCIA DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO E INDUSTRIA

Assembléa geral

Continuação dos trabalhos adiados.

Por ordem do Illm. Sr. presidente convido a todos os Srs. associados a comparecerem no dia 26 do corrente (quarta-feira), ás 8 1/2 horas da noite na séde social, para apreciarem e approvarem a redacção dos estatutos, apresentada pela respectiva commissão.

Recife, 22 de junho de 1878.

O 1.º secretario,
Alfredo Alves Rodrigues.

THEATRO SANTO ANTONIO

Vespera e dia de S. Pedo

28 e 29

Sexta-feira e sabbado

Dous magnificos

BAILES!!!

Em despedida do mez de junho

O habil professor Maurillo de Sena Soares escreveu expressamente para esses dous grandes bailes as seguintes peças de musica:

1.ª Quadrilha intitulada:

A jardineira encantada

2.ª Idem:

A Morgadinha de Valflor

3.ª Idem:

Camponeza

A linda polka:

Assim não quero!...

Principiará ás 9 horas em ponto.

MARITIMOS

Companhia de Navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

S. Salvador

Commandante Beltrão

E' esperado dos portos acima até o dia 28 do corrente, e seguirá para os mesmos portos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete: trata-se na agencia.

7—RUA DO VIGARIO—7

Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Bahia

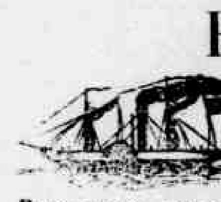

E' esperado dos portos do norte até o dia 29 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do sul.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12—Rua do Bom Jesus—12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração no Piauhy.

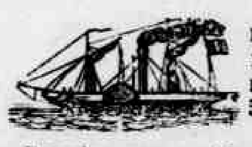

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 28 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 3 horas da tarde do dia 27.

Escriptorio—Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Britannia

Espera-se dos portos do sul até o dia 29 de junho e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordéos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Rio de Janeiro

O brigue portuguez *Julio* recebe carga a frete: a tratar com Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Commercio n. 44, 1º andar.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Herbert

Tocando em Havre

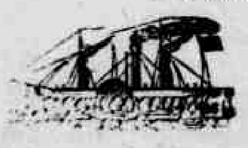

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Havre.

Passagens pelos vapores:

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo. .	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia. .	« 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro. .	100$	50$	30$
— Montevidéo. . .	£ 22	11	7
— Buenos Ayres . .	» 24	12	8

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Dá-se vinho *gratis* aos passageiros de todas as classes.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para mais informações, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Admson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

LEILOES

Monte de Soccorro de Pernambuco

LEILAO DE JOIAS

Hoje

Este estabelecimento fará leilão no dia 28 do corrente mez, por intervenção do agente Martins á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até á vespera, constantes das seguintes cautelas: a dinheiro de contado.

Cautelas

N. 32—1 annel de ouro com 1 brilhante.
N. 133—1 corrente com caçoleta de ouro de lei para relogio.
N. 200—1 pulseira, 2 alfinetes, 1 dedal de ouro de lei e 1 par de rozetas com pequenos brilhantes.
N. 353—2 pulseiras e 1 corrente para relogio, ouro de lei.
N. 367—1 annel de ouro com 3 brilhantes e 3 botões para abertura com 3 ditos.
N. 410—1 gargantilha, 1 dita pequena, 2 alfinetes, 1 pulseira e 1 par de brincos com camafêos, ouro de lei.
N. 421—2 botões de ouro para abertura com 2 brilhantes pequenos e 1 relogio de ouro.
N. 435—1 corrente e sinete para ralogio, ouro de lei.
N. 447—1 corrente para relogio e 1 trancelim, ouro de lei.
N. 480—1 cordão, 1 medalha, 1 caçoleta, 1 molla e 1 castão, ouro de lei.
N. 515—1 par de brincos, 1 medalha e 4 anneis, ouro de lei.
N. 532—1 alfinete, 1 par de brincos, 1 dito a balão, 2 anneis, 1 botão de punhos, 1 dito, 1 corrente, ouro de lei.
N. 573—1 moedinha de ouro com laço e 1 pulseira, ouro de lei.
N. 574—1 pulseira, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
N. 584 1 par de botões de ouro, 1 par de rozetas, 1 dito desiguaes, 1 alfinete, 1 annel e 1 chapa de ouro de lei.
N. 605—1 alfinete de ouro, 1 par de brincos, 1 volta de trancelim e 2 anneis, ouro de lei.
N. 613—1 moeda de 20$000 com laço e engate, ouro de lei.
N. 656—1 corrente de ouro para relogio (sem chave) ouro de lei.
N. 660—1 dita dita e 3 chaves, ouro de lei.
N. 675—1 cordão, 2 resplandores, 2 rozetas desiguaes, 1 buzio em ouro e 1 figa, ouro de lei.
N. 714—1 relogio de ouro, para homem.

Recife, 11 de junho de 1878.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

LEILAO DE

Um excellente garrote de raça tourina, effectuado pelo agente Stepple.

Hoje

Sexta-feira 28 do corrente
ás 10 horas

Em frente do armazem á rua do Imperador n. 16

Agente Pestana LEILAO

DE

Diversas miudezas constando de cordão preto, trança preta, ditas com vidrilhos, franjas com dito, fitas, flores, caixas com envelopes, caixa com papel almisade, espelhos de mão, correntes de borracha, retroz, colheres para chá, ditas para sopa, diversos moveis novos, ditos usados, apparelhos para chá, jarros para flores, relogios de ouro, ditos de prata e muitas outras obras de ouro, prata e brilhantes que se venderão

AO CORRER DO MARTELLO

Hoje

Sexta-feira 28 do corrente
ás 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 12.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PESTANA

Leilão

DE

200 saccos de milho, em lotes á vontade dos compradores

Hoje

SEXTA-FEIRA 28 DO CORRENTE
A's 10 horas

Nos armazens da Companhia Pernambucana, estabelecimento dos Srs. Robim & Barata.

Pelo agente Martins

LEILAO

DE

40 apolices da Companhia do Beberibe

TERÇA-FEIRA 2 DE JULHO

No armazem da rua do Imperador n. 16

Ao meio dia

O agente Stepple, competentemente autorisado, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão 40 apolices da Companhia do Beberibe, a requerimento do cirurgião Francisco José Cyrillo Leal, testamenteiro e inventariante do acervo do monsenhor Francisco Muniz Tavares.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se fallar com o Sr. Landelino Barbosa de Carvalho, vindo da côrte ha um anno: nesta typographia se dirá com quem.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Direita n. 28, primeiro andar.

— Eu abaixo assignado, tenho justo e contratado vender a minha taverna sita á rua de Santo Amaro, aos Srs. Ramos & Motta; e qualquer reclamação, a entender-se com o abaixo assignado, á rua Formosa n. 17, isto no prazo de tres dias. Recife, 27 de junho de 1878.—Antonio Henrique de Araujo.

— Aluga-se uma casa com pequeno sitio, á entrada da Casa-Forte: quem a pretender, dirija-se ao Sr. Ignacio Barroso de Mello, no caes de Capibaribe.

— Uma mulher de bom comportamento deseja encontrar uma casa de pouca familia ou de algum homem do commercio, para cozinhar: quem precisar, póde deixar carta no escriptorio desta folha com as iniciaes A. R. M., que será procurada.

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro Rodrigues Campello [do engenho *Canzanza*], Joaquim Manoel de Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa Varejão, são rogados a apparecer na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses.

FUNDIÇÃO DE FERRO DE CARDOZO & IRMÃO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito rua do Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nunca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessorios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer desses apparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sental-os, ensinar seu trabalho, responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; será bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CARDOZO & IRMÃO

PHOTOGRAPHIA MENNA DA COSTA

Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar

Disse Emilio Castellar. — Prefiro a peior das republicas á melhor das monarchias!! O mesmo dirá qualquer pessoa que — *fechar os ouvidos á inveja dos detractores d'esta casa* — e abrir os olhos para ver photographias que são semelhantes, lindas, em cartões como nenhum outro tem, e de duração igual ás melhores d'Europa.

Em photographias [sem retoque] a 4$000 a duzia, e retocadas a 5 e a 6$000.

Retratos denominados NON PAREIL

Trabalho inteiramente novo entre nós.

RETRATOS INALTERAVEIS ao carvão [segundo a opinião de grandes mestres] muito bem acabados, a 18$ a duzia

RETRATOS A OLEO, de qualquer tamanho com o auxilio do habil pintor allemão o Sr. Roth e photographias primorosamente coloridas pelo mesmo senhor.

RETRATOS DENOMINADOS DE PORCELANA, a 10$ a duzia!!!

RETRATOS DE CRIANÇAS, de qualquer idade, pelos mesmos preços!!!

RETRATOS de mortos, ou qualquer trabalho feito fóra do estabelecimento, 50 % menos do que em qualquer outra partei

Tirão-se retratos todos os dias uteis ou santificados, chuvosos ou não, das 10 da manhã ás 4 1/2 horas da tarde.

Temos sempre para ceder, a quem precisar, optimo collodio e superior nitrato de prata.

Conservão-se cosichês para reproducçõse.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia 30$000
« « « garrafa 3$000

Unico deposito em Pernambuco

PHARMACIA AMERICANA

MUTILADO

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

CASA IMPORTADORA

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

Incontestavelmente é este o principal estabelecimento nesta bella e importante cidade, onde se encontrará constantemente o melhor e o mais variado sortimento de fazendas e artigos de alta novidade a preços reduzidos e sem competencia.

Recebemos constantemente das melhores casas de Paris e Londres (onde temos habeis e zelosos commissionarios) todos os artigos da ultima moda, o que poderá ser verificado por toda e qaulquer pessôa que tenha de fazer suas compras e queira nos fazer o favor de visitar primeiramente o nosso estabelecimento.

Garantimos a qualquer pessoa que nos honrar com as suas compras que encontrará toda a sinceridade nas nossas transacções.

As Exmas. familias pedimo-lhes se dignem de fazer uma visita ao nosso estabelecimento sempre que precisarem de algum objecto de gosto para as suas toilettes.

Temos constantemente um grande deposito dos acreditados chapéos para senhoras, preparados pela habil modista de Paris Mm. Deloffre.

Luvas de pellica, de Jouvin e portuguezas temos constantemente um grande sortimento.

Os senhores agricultores encontrarão tambem um grande deposito de superiores fazendas proprias para supprirem as suas fabricas.

Grande deposito de malas para viagens e das acreditadas esteiras da India para forro de salas.

Temos presentemente verdadeiras pechinchas :

Ricos vestidos de lã e primorosamente enfeitados com galão, a 20$000 e 25$000. Ditos de cretones e batiste, a 12$000 e 15$000.

Grande sortimento dos verdadeiros gorgorões de lã, de côres inteiramente modernas, a 900 rs. o covado.

Completo sortimento de popelines, padrões modernos, a 400 e 500 rs. o covado. Ricos cortinados bordodos, para cama e janella, a 7$000 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 o par. Superior bramante de linho, muito largo, para lençóes, a 2$000 a vara. Atoalhados de bonitos tecidos, a 1$200 e 1$600 o metro. Cretones, superior fazenda de bonitos padrões, a 320 o covado.

Superiores meias cruas, para homens, a 6$000 a duzia.

Oxford, superior fazenda para roupa de escravos, a 160 e 200 rs, o covado. Lenços de linho, finos, a 3$000 a duzia.

Grande sortimento de camisas de linho, collarinhos, meias de superior qualidade para homens, senhoras, meninos e meninas. Chapéos do sol, gravatas, tanto para homens como para senhoras. Enxovaes completos para casamentos e baptisados, espartilhos, leques, etc.

Grande variedade de cretones, de superior qualidade, chitas finas, batistes, cobertores de lã, finos, e muitos outros artigos que estamos resolvidos a vender por preços limitadissimos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento, a vapor, etc., etc., esta Eundição tem as melhores proporções pelas suas relações com os principaes fabricantes na Inglaterra, França e Belgica.

As despezas de agencia, as commissões no estrangeiro e os honorariocons dos selheiros gratuitos de encommendas feitas em direitura, de muito ultrapassam a compensação que esta Fundição exige pelos serviços; offerecendo aliás a garantia dos seus haveres aqui.

Tem as ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam este facto.

A fundição faz contrato para o supprimento, assentamento e ensino do trabalho, de qualquer machinismo : todos juntos ou cada um de per si: fornecendo as contas originaes e patententeando somma de sua retribuição para o comprador /apreciar.

VENDE-SE A LOJA

Que pertenceu ao fallecido Dubarry

N. 8—NA RUA DA IMPERATRIZ—N. 8

Fazendo-se grande abatimento além do custo das fazendas, que consta de ferragens finas e diversas quinquilbarias, e hoje o que resta é muito diminuta quantidade de artigos, e por isso muito conveniente á qualquer comprar: vende-se por ter o dono de partir muito breve para a Europa, por motivo de molestia : a tratar na rua da Imperatriz n. 8.

CHAPEOS PARA SENHORA

Chegaram á loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos, a rua 1.º de março n. 13.

Ricos chapéos de palha de Italia muito bem enfeitados para senhora.

Ditos pretos, proprios para luto.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** **NEVRALGIAS** CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua S^t-Lazare, em Paris

Deposito em Pernambuco. ELIAS MOURA e C^a.

XAROPE e PASTA de BERTHE, de CODEINA

Medicamento inscripto no **Codigo official francez**, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — **Deposito em Paris, casa de BERTHE, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.**

Ter cautela com as imitações fraudulosas.

GAZETA DE NOTICIAS

Esta folha, que se publica na capital do imperio, embora conte menos de tres annos de existencia, é actualmente a de maior circulação no Brasil. Sua tiragem sóbe a 18,000 exemplares diariamente.

A empreza, não poupando esforços, nem despezas para corresponder á benevolencia publica,—o elemento da vida da folha, conseguio tornar esta uma das melhor informadas e a mais noticiosa da côrte. Serviço telegraphico bem dirigido, grande numero de correspondentes dedicados, quer no paiz, quer na Europa, dão-lhe a prioridade em noticiar todos os acontecimentos notaveis.

A *Gazeta de Noticias* confiou a direcção da sua redacção ao Dr. Ferreira de Araujo, e conta como seus folhetinistas França Junior, Ferreira de Menezes, Lino de Assumpção, Guimarães Junior, Henrique Chaves, Ramalho Ortigão e outros de merito reconhecido no Brasil e no estrangeiro.

As condições de estabilidade da empreza resaltam do balanço, apresentado pelos socios solidarios aos commanditarios, sanccionado pela commissão fiscal, composta dos Srs. João José dos Reis Junior, Francisco R. Paz e Fernando M. Cordeiro de Souza, bem conhecidos pelo commercio.

Basta confrontar o algarismo da receita com o da despeza,—que muito avultou, devido á necessidade de pôr a *Gazeta de Noticias* á par dos grandes melhoramentos que tem tido a imprensa diaria—para se inferir a segurança da empreza, que ainda por mais tres annos pertencerá á uma commandita.

Despeza

Papel	68:212$190
Tinta	3:126$230
Compositores e serviço de machinas	71:085$380
Despezas geraes e alugueis de casas	29:584$163
Entregadores e serviço telegraphico	11:824$180
Ordenados de redacção e administração	51:665$669
	235:497$812

Verbas principaes de receita

Assignaturas	44:198$450
Publicações	132:834$434
Venda avulsa	80:841$555
	257:874$439

Além dos melhoramentos effectuados, a *Gazeta de Noticias* faz esforços para obter a publicação em folhetins principalmente de romances originaes brasileiros.

A assignatura para as provincias é de 16$000 por anno e 8$000 por semestre. O pagamento é adiantado, e os assignantes de anno terão como premio um dos romances da Bibliotheca da *Gazeta de Noticias* ou um vigesimo da loteria da côrte. As pessoas, que quizerem assignar, podem dirigir-se á rua do Ouvidor n. 70, Rio de Janeiro e sobscriptada a

Araujo Mendes & Companhia.

Bibliotheca da Gazeta de Noticias

O Ventriloquo, por Xavier de Montepin	2$000
A firma Social Fromont e Risler, por Aiphonse Daudet	1$500
Uma paixão, por Xavier de Montepin	1$500
As Indias Negras, por Julio Verne	1$500
Folhetins do Dr. França Junior	2$500
Motta Coqueiro ou A Pena de Morte, por José do Patrocinio	2$000

Vende-se na Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2.

OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO D^R DE JONGH

DA FACULDADE DE MEDICINA DA HAYA,

CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANÇA,
CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CARLOS III DE HESPANHA,
COMMENDADOR COM ESTRELLA DA ORDEM DE ISABEL A CATHOLICA DE HESPANHA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL,
OFFICIAL DA ORDEM DE S. MAURICIO E S. LAZARO DE ITALIA.

Receitado pelos mais distinctos Medicos com optimos resultados contra **a TISICA e as MOLESTIAS DE PEITO, a DEBILIDADE GERAL, o EMMAGRECIMENTO DAS CRIANÇAS, a RACHITIS, e todas as AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.**

Reconhecido pelas primeiras auctoridades medicas e scientificas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel e o mais efficaz de todos.

O OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO D^r DE JONGH vende-se SOMENTE em garrafas selladas com uma capsula metálica de patente de BETTS, tendo impresso em cima o sello do D^r DE JONGH e no lado a sua assignatura e a assignatura de ANSAR, HARFORD & C^o.

SEM ESTAS MARCAS NA CAPSULA NENHUMA GARRAFA PODE SER LEGITIMA.

Cautela com as Imitações e Falsificações.

Unicos Consignatarios, ANSAR, HARFORD & C^o, 77, Strand, Londres.

Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos, pelos medicos de todos os paizes, contra as diversas doenças do coração : Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas, etc., emfim, em todas as perturbações da circulação.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ AO LACTATO DE FERRO

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, que duas vezes, em 20 annos d'intervallo, constatou-lhes a superioridade, sobre todos os outros ferruginosos, e a efficacia contra as molestias occasionadas pelo empobrecimento do sangue.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA DE BONJEAN

(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'**Ergotina Bonjean** é um dos melhores hemostaticos. As **Grageas d'Ergotina de Bonjean** são empregadas para **facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias**, de qualquer natureza.

GRAGEAS (cubebines) DE LABÉLONYE

Resulta das experiencias publicas feitas no hospital de Val de Graça de Paris, que estas Grageas são empregadas com resultados contra as molestias secretas, que são curadas em poucos dias mesmo quando tenhão resistido a cubeba e a copahiba tomadas isoladamente.

Deposito Geral : Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

GALLIEN & PRINCE

Negociantes-Commissionarios e Agentes de Publicidade

PARIS, 36, RUA DE LAFAYETTE, 36, PARIS

Encarregão-se de comprar toda e qualquer mercadoria e principalmente todas aquellas que teem o nome ou o carimbo do fabricante, taes como :

PERFUMARIA.	MACHINAS a vapor.	TINTAS de imprimir.	JOIAS e ORIVESARIA.
PHARMACIA.	MACHINAS de imprimir.	TINTAS de escrever.	RELOGIOS e LAMPADAS
VINHOS e LICORES.	MACHINAS de toda a sorte.	TYPOS.	BRONZES.
MASSAS e CONSERVAS alimenticias.	CARROS.	PIANOS.	TRASTES.
CHOCOLATES.	GRAXAS e VERNIZES.	BURRAS.	LIVROS.

Venda de todas as mercadorias mandadas em consignação.

A casa **Gallien & Prince** faz aos seos constituintes todas os descontos das fabricas, e percebe uma mui modica commissão quando os pedidos são acompanhados de um saque sobre a França, Inglaterra, ou Belgica, ou de uma remessa de mercadorias da importancia da encommenda que se lhe pede.

A quem pedir por carta franqueada, manda-se todos os esclarecimentos e os catalogos das mercadorias designadas.

Durante a Exposição de 1878, este jornal poderá ser lido em casa dos Sñrs **GALLIEN & PRINCE, a rua de Lafayette, nº 36, em Paris.**

Aviso. — *As pessoas que quizerem aproveitar da sua estada em França para travar relações com a casa* **Gallien e Prince** *podem se fazer recommendar, tanto pelos correspondentes d'essa casa em cada cidade, como pelas casas bancarias que estiverem em relações, directa ou indirectamente com ella.*

AVISO IMPORTANTE

Aos senhores Professores em artes, letras e sciencias, do **Clero, Magistrandos, Medicos, Cirurgiões, Dentistas**, e **Engenheiros** que desejarem obter o *Titulo* e *Diploma* de *Doutor* ou *Licenciado*; podem dirigir-se á **MEDICUS**, *rua do Rei, 46, em Jersey* (Inglaterra) o qual dará gratuitamente todas as informações sobre a Universidade.

DESCOBERTA

CURA-SE

A ASTHMA SUFFOCAÇÃO e TOSSE

COM O

PÓ DO D^r CLERY

Deposito em *Pernambuco*, **ELIAS de MOURA e C^a.**

GALLIEN & PRINCE

Negociantes-Commissionarios e Agentes de Publicidade

PARIS, 36, RUA DE LAFAYETTE, 36, PARIS

Encarregão-se de comprar toda e qualquer mercadoria e principalmente todas aquellas que teem o nome ou o carimbo do fabricante, taes como :

PERFUMARIA.	TINTAS de imprimir.
PHARMACIA.	TINTAS de escrever.
VINHOS e LICORES.	TYPOS.
MASSAS e CONSERVAS alimenticias.	PIANOS.
CHOCOLATES.	BURRAS.
MACHINAS a vapor.	JOIAS e ORIVESARIA.
MACHINAS de imprimir.	RELOGIOS e LAMPADAS
MACHINAS de toda a sorte.	BRONZES.
CARROS.	TRASTES.
GRAXAS e VERNIZES.	LIVROS.

Venda de todas as mercadorias mandadas em consignaçao.

A casa **Gallien e Prince**, faz aos seos constituintes todos os descontos das fabricas, e percebe uma mui modica commissão quando os pedidos são acompanhados de um saque sobre a França, Inglaterra, ou Belgica, ou de uma remessa de mercadorias da importancia da encommenda que se lhe pede.

A quem pedir por carta franqueada, manda-se todos os esclarecimentos e os catalogos das mercadorias designadas.

Durante a Exposição de 1878, este jornal poderá ser lido em casa dos Sñrs **GALLIEN & PRINCE, a rua de Lafayette, nº 36, em Paris.**

Aviso. — *As pessoas que quizeren aproveitar da sua estada em França para travar relações com a casa* **Gallien & Prince** *podem se fazer recommendar, tanto pelos correspondentes d'essa casa en cada cidade, como pelas casas bancarias que estiverem em relações, directa ou indirectamente com ella.*

TAMAR INDIEN
GRILLON

Fructo laxativo e refrigerante

CONTRA

a **Constipação do ventre**, as **Hemorroides**, as **Enxaquecas**, a **Congestão cerebral**, etc.

Indispensavel a bordo dos navios durante as viagens.

REFEITO POR

GRILLON, Pharmaceutico

Paris, 27, rua de Rambuteau, 27, Paris.

Deposito em *Pernambuco*, na Pharmacia de **ELIAS DE MOURA e C^a.**

MAGNESIA DE DINNEFORD.

MAGNESIA
DE
DINNEFORD

REMEDIO SOBERANO CONTRA a **Azia**, as **Dores** de cabeça, **Indigestões**, **Eructações**, e a **Bilis**.

Recommendado pelos medicos contra a **GOTTA**, o **RHUMATISMO GOTTOSO**, as **AREIAS** e todas as *outras doenças da bexiga.*

A **MAGNESIA** de **DINNEFORD** é indispensavel a todos, por ser um remedio suave e de nenhum perigo para as crianças, mesmo as da mais tenra idade, para as senhoras délicadas e doentias durante o estado de gravidez.

Deposito em *Londres*, New Bond St. W.

Em *Pernambuco*, **ELIAS DE MOURA e C^a.**

XAROPE DEPURATIVO DO D^R. GIBERT

GRAGÉAS DEPURATIVAS

do D^r GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico em chefe do Hospital de S. Luiz.

ACÇÃO PODEROSA E INFALLIVEL

exito completo na cura das

MOLESTIAS DE PELLE ANTIGAS

Vicio do sangue, impigens, escrofulas e de todos os accidentes que dependem das doenças contagiosas (syphiliticas) leves ou inveteradas.

E REBELDES A QUALQUER OUTRO TRATAMENTO

Acautelar se das falsificacões e exigir o sello (impresso com tinta azul), do Governo francez.

PARIS, nº 2, rua Poissonnière e rua de Cléry, 31.

Pharmacia BOUTIGNY, DESLAURIERS, Successor

Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas.

A

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

PÕ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com **BISMUTHO** e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente **INVISIVEL**, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em Pernambuco,

ELIAS DE MOURA e C.

e nas Principaes Pharmacias.

PERFUMARIA D'ESCOLHA DE RIMMEL'S

Perfumes á Ilang-Ilang, Jockey-Club e outros.
Vinagre de Toilette da alta sociedade e das celebridades **Agua de Toilette, Agua d'Alfazema, Agua da Florida, Agua de Cologne, Succo de Limão, Glycerina** para os cabellos. **Sabões de Glycerina, mel** e outros. — **Pó d'Arroz de Violetta, Agua dentina** para as dôres de dentes, etc. **96 Strand, 128, Regent-Street, e 24 Cornhill, em Londres.** **Vende-se em casa de todos os Perfumistas e Chimicos (Droguistas)** **Marca de Fabrica foi enregistrada no Heraldic Bcd.**

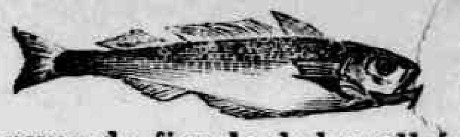

Oléo puro de figado de hacalhão
Preparado por

Lanman & Kmp, Nova York

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão, por meio da compressão e sem acção anorosa alguma, depois de ter sido pescado nos clacos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contém todo em grande proporção E' de effeitos admiraveis no curativo de phtysica. Fortalece a delicada natureza das creanças : faz engordar, faz communicar as côres da saúde áquelles que fazem uso delle.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, Jos. Elias de Moura e Comp, P. Pauret e Com.

—Fugiram no dia 21 do corrente os seguintes escravos : Alvino, crioulo, alto, boa figura, cheio do corpo, idade 26 annos, cabellos carapinhos, olhos grandes, rosto comprido, tem alguma barba, tem na cabeça diversos signaes de cabellos brancos, pelo que se torna muito conhecido, e é natural da villa do Apudy, no Rio Grande do Norte, aonde foi comprado ha pouco tempo ; e Januario, cabocio, de 41 annos, altura regular, cheio do corpo e com muito pouca barba, cabellos compridos, olhos pardos, é natural da Imperatriz, no Rio Grande do Norte, e foi escravo de Calecino Saraiva de Moura ; desconfia-se que estes escravos tenham seguido para os engenhos do sul e que queiram passar como retirantes. paga-se generosamente a quem os apprehender e leva-los nesta cidade a Euzebio da Cunha Beltrão, no Mossoró a Francisco Tertuliano de Albuquerque, e no Apudy, a Luiz Soares da Silveira.

— Precisa-se de um portuguez para feitor de engenho : na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja.

— N. J. Lidstone avisa á quem possa interessar, que tendo de retirar-se para a Europa, deixa como gerente da sua casa commercial o Sr. W. W. Robilliard.

Recife 25 de junho de 1878.

N. J. Lidstone.

Nicolas John Lidstone e William Windham Robilliard avisam á quem intessar possa que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham nesta praça sob a firma Lidstone, Rabilliard & C., a contar do 1.º de julho proximo, ficando a liquidação do activo e passivo daquella firma a cargo do exsocio Lidstone, que continuará no gyro do mesmo negocio sob sua firma individual N. J. Lidstone.

Recife, 21 de junho de 1878.

N. J. Lidstone.

W. W. Robilliard.

— Furtaram do engenho Constantino, (a 16) um burro grande, já velho, ferido no espinhaço, ralado nas mãos, passeiro, passo batido, castanho escuro, canicos e cascos pretos, enxergando pouco de um olho, em bom estado de gordura : quem delle souber noticia, dê sciencia no mesmo engenho ou no do Brum, e no Recife, rua do Imperador n. 54, primeiro andar.

— Um cozinheiro ou copeiro muito diligente e fiel, ha para alugar-se : na rua do Vigario n. 31, 1º andar.

— Quem precisar alugar uma mulata escrava, boa ama de leite, dirija-se á rua da Aurora n. 169, e garante-se sua conducta.

— Precisa-se de um caixeiro : a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 151.

— Muito barato aluga-se a casa n. 37 da rua do General Seara, antiga do Jasmim : a tratar na mesma rua n. 31, ou na rua Imperial com Candido T. da Costa Mello.

— Precisa-se de uma ama para pouca familia : na rua do Crespo n. 18, 1º andar.

— Aluga-se a casa terrea defronte da estação das Cinco Pontas n. 140, com commodos para grande familia, cacimba, grande quintal e portão para a rua das Carroças ; assim como o sobrado da rua de Hortas n. 70 : a tratar na rua do Imperador n. 44, botica do Sr. Ribeiro.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 52, á rua da Guia, por 20$000, a casa terrea na Capunga (Porto do Lasserre) por 400$ annuaes e uma boa casa com sotéa e tambem com muitos bons commodos para familia, banheiro e pintada de novo, na segunda travessa do Principe : a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

AS **PILULAS** DO DOUTOR **DEHAUT** DE PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO D^R CHURCHILL

OS XAROPES

DE HYPOPHOSPHITO

de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.

Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do D^r **CHURCHILL**, no involtorio acha-se a firma do mesmo doutor repetida *quatro vezes*, e no rotulo sobre a rolha, a marca da Fabrica da **Pharmacia SWANN, rue Castiglione, nº 12, em Paris.**

Os hypophosphitos da Pharmacia **SWANN** *são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* D^r **CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço : 4 fr. por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

FRANCISCO M. DA SILVA & C^a

IMPORTADORES E EXPORTADORES de **DROGAS**, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS.

RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de **TINTAS**, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Ditas PARA ... INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23

PERNAMBUCO

MUTILADO

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua do Imperador n. 76 : a tratar na rua de Marcilio Dias n. 25, loja.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, e de um criado : na rua do Brum n. 82, primeiro andar.

— Aluga-se a loja da parte da frente do sobrado da rua da Roda n. 46 : a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se a 8$ umas meias-aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino) : a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se por preço modico a padaria sita á rua do Capitão de Lima n. 46, em Santo Amaro das Salinas, tendo a padaria uma casa assobradada, separada, com grandes commodos para familia : a tratar na mesma rua numero 39.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 40, com bastantes commodos : a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 32, á rua estreita do Rosario, tem agua, gaz, fresco, asseio e commodos : na thesouraria das loterias.

— Aluga-se o pavimento terreo do predio n. 86, sito á rua do Duque de Caxias, e vende-se a armação, utensis e fazendas, que no mesmo pavimento se contém : a tratar á mesma rua n. 71.

— Aluga-se um escravo fiel, proprio para todo serviço, acostumado a andar com carroça : a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 76.

— Aluga-se a casa n. 21 da rua da União, e 61 da rua da Palma, ambas nas melhores condições de limpeza e commodidades : a entender-se com seu proprietario o Dr. Christovão Xavier Lopes, á rua da Imperatriz n. 49.

— Aluga-se o primeiro andar do predio á rua do Commercio n. 10 : a tratar no armazem.

— Aluga-se as casas sitas á rua do Passo da Patria, uma dita na rua do Marquez do Herval n. 102 e loja do sobrado da rua do Marquez do Herval n. 98 : a tratar na rua Duque de Caxias numero 99.

— Aluga-se, com o abate do preço pedido, a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, completamente asseiada e reparada, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal grande com cacimba e portão : a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

— ALUGA-SE um escravo, que cozinha e faz o mais serviço de uma casa, na rua do Imperador n. 45 terceiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama de boa conducta, que saiba cozinhar bem e engommar, prefere-se escrava : a tratar no sobrado n. 94 da rua da Soledade, esquina da de S. Borja.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, prefere-se escrava : na rua de Santo Amaro n. 14, 1º andar.

AMA Precisa-se de que saiba cozinhar : na travessa de Pedro I n. 15.

D. Anna Joaquina Santiago Guimarães

Os conselheiros Custodio Manoel da Silva Guimarães [ausente] Caetano José da Silva Santiago e Lourenço José da Silva Santiago, Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, Bernardino de S. da Silva Guimarães, Manoel Joaquim Silveira, suas mulheres e filhos, convidam seus amigos e parentes a assistirem ás missas que por sua prezada mulher, irmã, sogra, mãi e avó, D. Anna Joaquina Santiago Guimarães, serão resadas na matriz da Boa Vista, pelas 7 horas do dia 28 do corrente, setimo dia do seu passamento, e confessam-se gratos desde já por esse acto de caridade.

Um amigo convida aos parentes e amigos do Illm. Sr. Jorge Tasso para assistirem algumas missas que se hão de resar pelo eterno repouso de sua querida filha D. Georgiana Tasso, em o dia 1º de julho proximo, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, 1º anniversario de seu infausto passamento.

João Uchôa de Barros Campello

D. Anna Narcisa Uchôa Campello e seus filhos agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado filho e irmão João Uchôa de Barros Campello e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que tem de celebrar-se na igreja de S. Francisco, no dia 1º de julho ás 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, e desde já se confessam eternamente agradecidos.

Pedro Celso C. Aguiar

Negociante em café do Ceará e commissionista de generos nacionaes e estrangeiros. Rua dos Mercadores 40 AA.

PARA'

Criado e copeiro

Em S. José do Manguinho n. 2, ainda se precisa de um bom criado, e de um copeiro de 14 a 16 annos, preferindo-se escravo.

Aluga-se

uma boa escrava, que saiba cozinhar e engommar : a tratar com a viuva do Dr. José Roberto, em Afogados.

Tintura Japoneza

Não ha mais cabellos brancos

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Mar[illegible] & C. e rua da Cadeia n. 51, 1º andar.

Aluga-se

a casa e sitio denominado do Outy, sito á barreira do Giquiá, offerecendo commodos para uma familia, e tambem para estabelecimento de molhados e garapeira, padaria, etc., etc., que para qualquer destes negocios é ella bastante conhecida e afreguezada, aluguel commodo. Tambem aluga-se o 1º andar do sobrado n. 59, á rua do Queimado, mui proprio para loja de roupas, chapéos, bilhar, café, etc. : a tratar na mesma loja.

Acções entre amigos

[illegible] que tem por maior premio uma pulseira com brilhantes, fica transferida a corrida da 268 para a 269.

Sitio

Aluga-se um sitio na Capunga, rua da Ventura n. 22, com boa casa de vivenda para familia, com boa agua, tanque para banho, [illegible] de repucho, commodos para pretos e arvoredos de fructo e bom jardim : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35, e a [illegible] na travessa da Ventura n. 3.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

Escravo fugido

Fugio de bordo do patacho nacional *Arthur*, na noite de 13 para 14 do corrente, o escravo Luiz, mulato, de 23 a 25 annos de idade, baixo, gordo, pouca barba, rosto redondo e um pouco picado de bexigas, com uma cicatriz do lado do olho esquerdo ; diz ser fôrro, é bem fallante e veste-se bem ; levou um chapéo do Chile, outro de massa preto e as matriculas da tripolação do referido patacho.

Pede-se aos Srs. capitães de campo ou qualquer outra pessoa, que se sirvam captural-o e conduzil-o a bordo do referido navio, ou ao armazem á rua do Commercio n. 10, que serão generosamente gratificados.

Recommenda-se ás autoridades policiaes a apprehensão do mesmo

Recife, 15 de fevereiro de 1878.

Escravos Fugidos

Antonio e Vicente

Ao amanhecer de hoje, 26, fugiram do engenho Pimentel, os escravos acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mossoró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresentarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinhorosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 o 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, donde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa braca; assim como consta que no acto do embarqua aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias ; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Chegaram
Chegaram
E chegaram

Dhalias de 100 qualidades.
Gladiolas de 50 qualidades.

De Hamburgo ao bazar de horticultura á rua do Imperador n. 22, chegaram pelo vapor *Mondego* ; são de lindas qualidades : a ellas, antes que se acabem.

Farinha de mandioca

superior : no armazem de Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37.

Aluga-se

uma pequena casa com 2 quartos, á rua do Dique n. 2, aluguel barato : a tratar na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

Barbeiro

Na cabelleiraria imperial, rua da Imperatriz n. 60, precisa-se de um official de barbeiro.

Casas vazias

Alugam-se as seguintes casas por preços razoaveis :

O sobrado de um andar e sotão á rua do Bartholomeu n. 33, com oitão com janellas para a rua do Marquez do Herval, tendo no 1º andar duas salas, 1 gabinete, 4 quartos, cozinha, um grande terraço, e no sotão grandes commodos.

As casas terreas ns. 39, 41, 43 e 47, sitas na mesma rua do Bartholomeu, com duas salas, 3 quartos, cozinha e quintal com cacimba : a tratar á rua do Rosario n. 34, botica.

Carro

Na cocheira do Serino, rua do Hospicio n. 1, vende-se um coupé quasi novo, com seus arreios.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade ; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta : quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento.
Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á venda com instrucções, attestados de medicos e pessoas notaveis.

Depositos unicos— Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, no Chora-Menino, junto á Pontezinha.

FOGOS
NA
NA LOJA DO SOUZA

Rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 61, junto á ponte da Bôa-Vista.

Vende-se lindos cartões sortidos
Com fogos chinezes para salão
E outros muitos fogos artificiaes
Para os festejos das noites
DE
S. JOÃO
S. Pedro

CAIXAS DE TRAQUES DA CHINA

Grandes e pequenos, sortidos nas côres ; é de primeira qualidade, por preços baratissimos.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da igreja da Conceição de Goyanna [268.ª], que se extrahirá na sexta-feira 28 do corrente, vespera de S. Pedro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um meio de n. 3282 com a sorte de 100$000 em um meio de n. 874, além de outras sortes de 40$000 e 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da igreja da Conceição de Goyanna (268ª), que se extrahirá sexta-feira 28 do corrente

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhate inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Piano

Precisa-se comprar um piano com pouco uso, e que esteja bem conservado, paga-se bem : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 55, loja de relojoeiro.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 12 a 16 annos de idade, que dê fiador á sua conducta : na rua do Capitão Lima n. 21, em Santo Amaro.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que queira ir para a provincia das Alagoas, paga-se bem : a tratar á rua do Hospicio n. 32.

Aluga-se

uma casa com sala e dous quartos, por aluguel razoavel, no becco do Fundão n. 5, entrando pelo n. 41, rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora rua da Gloria, freguezia da Boa-Vista : a tratar no armazem n. 8, á rua da Imperatriz.

46 annos

Adverte-se á pessoa que tem a seu serviço a preta Maria, sem consentimento de seus senhores, depois do dia 22 de maio, queira entrega-la quanto antes no pateo de S. Pedro n. 26, do contrario proceder-se-ha como for de justiça.

XAROPE DE
JARAMACARU' COMPOSTO
DE
CARLOS BITTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO !

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana !

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação !

Cura radicalmente as seguintes doenças : asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar !

Preço para a capital : um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Salsaparrilha e caroba
DE
Carlos Bittencourt
Grande depurativo do sangue
! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes :

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital : um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional ! ! !

Xarope depurativo iodurado
DE
GIBERT E BOUTIGNY
SEGUNDO A FORMULA
Preparado pelo pharmaceutico
Carlos Bettencourt

Não é este preparado um medicamento secreto e ainda menos uma invenção moderna. A sua aceitação é devida a uma longa experiencia que lhe reconheceu a sua verdadeira utilidade. Os Drs. Gibert, Ricord, Curveilher e outros tantos medicos celebres o ensaiaram com grande exito nos hospitaes de Paris, d'ahi a sua applicação nas molestias seguintes : syphilis secundaria e terciaria e em todos os seus accidentes, impigens, molestias da pelle, sangue alterado, ulceras, escrofulas, rheumatismo e outras tantas molestias oriundas d'um sangue viciado, são curadas por este regenerador.

PREÇO

1 frasco	2$000
1 duzia	20$000

ELIXIR
DE
Jurubeba, quina e pega-pinto
FORMULA E PREPARADO OFFICINAL
DE
CARLOS BITTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue*. É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos ou ros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade* da *quina* com o *ferro* !

Preços para a capital :

1 frasco	2$000
1 duzia	22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT
ANTI-BLENNORRHAGICA
Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrhéas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO

Um frasco. . . . 1$500

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado ; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.

Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio : pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura anti-syphilitica, especialmente nas *formas ulcerosas* acompanhadas de *cachexia*, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica : pelo que subscrevo o presente. Recife 2 de janeiro de 1878.

Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba**, preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
Carlos Bitencourt
N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51
Pernambuco

ALLAN PATERSON & C.
FUNDIÇÃO GERAL
Junto á estação dos bonds
RUA DO BRUM
DEPOSITO
RUA DE APOLLO Ns. 38 e 40
Vende-se a prazo ou a dinheiro com desconto

Vapores com força de 3, 4, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 9 pollegadas até 40 de panadura.
Rodas d'agua, systema o mais moderno.
Tachas de ferro côado e batido de 3 palmos até 10.
Rodêtes de todos os tamanhos.
Fôrmas pintadas e galvanizadas.
Arados para ladeira e varzea.
Crivos e travessas.
Alambiques de ferro fundido.
Ferragens para balcões.
Machinas de descaroçar e machinas a vapor para os mesmos.
Serras circulares.
Tachas de vacuo, defecadores, turbinas das mais aperfeiçoadas.
Encarregam-se de assentamento de machinismos e de qualquer concerto nos engenhos.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas

EAU DES CARMES — TARANNE 14 — RUE D'ABBAYE — PARIS — RUE TARANNE Nº 14

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura* :
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

Boyer

SOLUÇÃO COIRRE
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* nas *Doenças nervosas*.

NOTA.— O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª e nas principaes pharmacias.

Feitor

Precisa-se de um no sitio da viuva Saraiva em Santo Amaro das Salinas n. 11.

Ama de leite

Aluga-se uma parda escrava, que perdeu a cria com dous mezes de nascida : a tratar na rua da Aurora n. 109.

Attenção

Fugio no dia 23 do corrente um cachorrinho do reino, da rua estreita do Rosario, com os signaes seguintes : tamanho pouco pequeno, cabellos encardidos, focinho curto, olhos grandes, as orelhas manchadas, uma mancha pequena junto do cabo, acode por Nino : roga-se o fovor a quem o pegou que o restitua a seu dono, á rua da Cruz n. 31, 2º andar, que será generosamente recompensado.

Feitor

Precisa-se de um feitor que seja cuidadoso e entenda de jardim : a tratar no caes do Apollo ns. 69 e 71.

Não é Xenios nem Xenias !

E' uma outra questão !
. . . .
E' que entre doces, confeitos,
Empadas, podins bem feitos,
Ha grande revolução !

A maior novidade do dia não resta duvida que é a apparição da bem montada e luxuosa

CONFEITARIA
LUSO-BRASILEIRA

que acaba de franquear seus porticos á concurrencia publica, na loja do predio á

Rua do Imperador n. 14

Os proprietarios deste estabelecimento conscios de que elle está montado com toda a decencia e gosto preciso para ser obsequiado com a visita das excellentissimas familias, lhes pedem esta honra e tambem seu valioso auxilio na obsequiosidade de suas encommendas, que serão desempenhadas satisfactoriamente :

A FINA PASTELARIA
E
CONFEITARIA

a que especialmente se dedica o estabelecimento, é recommendação sufficiente para que possam os proprietarios impetrar os favores de encommendas para

Bailes
Casamentos
Baptisados

e para outros entretenimentos familiares que reclamem

UM CHA'
OU UMA BOA MESA

Qualquer estomago não soffrerá mais inquietações pela falta de um succulento lunch ! O amigo que honrar o estabelecimento, tem previa licença para servir-se não só de uma ou mais das saborosas

Empadas de camarão

que lhe custará sómente 100 rs., cada uma, como tambem de qualquer qualidade de podins, bolos ou doces que melhor lhes appetecerem.

A' LUSO-BRASILEIRA
NOVA CONFEITARIA
14 — Rua do Imperador — 14

Preta Maria

Na noite de 22 de maio ausentou-se da casa de seu senhor a preta Maria, crioula, de 46 annos, de altura e corpo regulares, levou chale de lã e seda azul com ramagens de côr, um vestido de lã esverdiada, uma saia de lã côr de café, uma dita cinzenta com listras assetinadas da mesma cor, um vestido de cnita verde com listras e pintas pretas, um casaco branco, umas argolas de ouro e mais alguma roupa usada. Essa escrava foi da Sra. D. Antonia Francisca de Barros Accioli, moradora em Pão d'Alho : sendo a primeira vez que se ausenta, suppõe-se ter seguido para aquelle ponto.

Roga-se, pois, ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e leval-a ao pateo de S. Pedro n. 26, nesta cidade, ou na villa de Pão d'Alho, ao negociante David Moreira de Barros, que se gratificará.

Attenção

Aluga-se um bilhar, em perfeito estado : a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 56.

Bom ponto

Aluga-se o armazem n. 5, largo da Praceita da Concordia, excellente ponto para armazem de materiaes ou deposito de recolher.

Tambem se aluga a loja do sobrado n. 67 á rua do Bartholomeu, em frente a casa de detenção, proprio para estabelecimento de molhados : trata-se na botica da rua do Rosario n. 34.

Attenção

Alugam-se por preço razoavel as casas terreas sitas á rua do Bartholomeu ns. 53, 55 e 59, com 3 quartos, duas salas, cozinha e quintal com cacimba : a tratar na rua do Rosario n. 34 , botica.

500$

A quem apprehender o escravo Caetano, pardo escuro, com 22 annos, corpo reforçado, altura regular, vendido aqui em fevereiro de 1876 por Antonio José de Mello, do Bonito, de quem foi escravo muitos annos.

500$

A quem apprehender o escravo Pompéo, fugido do Rio para aqui, pardo, altura regular, com 24 annos, vendido aqui em abril de 77 por Manoel de Farias Castro Sobrinho, tendo sido escravo de Paulino Henriques de Andrade, matriculado na collectoria do Batalhão, provincia da Parahyba.

500$

A quem apprehender o escravo Sebastião, fula, 24 annos, altura regular, corpo reforçado, vendido aqui em dezembro de 73 por José Francisco de Pontes Azevedo, de S. Caetano, freguezia da Raposa.

A entregar á rua do Livramento n. 38, a João Pedro de Mello.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 a 14 annos, portuguez, para taverna : no largo do Mercado n. 2.

Perdeu-se

no dia 23 do corrente (domingo), da rua da Paz até a Formosa, uma bengala preta com castão e ponteira de prata, firmada com as iniciaes J. D.-A. M. : quem a achou, querendo entrega-la, dirija-se á rua da Paz n. 28, que se gratificará bem.

COMPRAS

— Compra-se uma escrava de meia i[illegible] de bons costumes, que cozinhe o di[illegible] uma casa de familia, paga-se bem, [illegible] do : na rua do Destino, na Boa-Vista [illegible]

MUTILADO

MUTILADO

VENDAS

Cimento Portl...

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica c... bras, peso liquido: a tratar n... rio de Saunders Brothers & C... do Corpo Santo n. 11, 1.º an...

O covado por 64... s

Na rua Primeiro de M... 20

Merinó trançado de côres ... vestidos, as mais modernas ... 640 reis o covado; fazenda ... ral vende... por 1 000 e 1...

Na rua do Crespo ...

LOJA DE ALMEIDA & ...

Malas e bol...

O Bazar Victoria acaba de re... completo sortimento de como... malas de madeira, de lona e d... sas de couro, proprias para v... de ferro, cobranças, a tiracolo ... e de velludo para meninas e s... de-se por commodo preço: ... da Victoria n. 2.

Verniz para ...

Querem envernizar su... 1$000 é o custo d'um ... para uma mobilia, seu ... vo, podendo qualquer pessoa app... vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro.

BAZAR DA MODA

NOVIDADE

Entre muitos artigos de luxo e phantasia existentes na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba ella de receber mais os seguintes:

Linas flores artificiaes, proprias para bailes, theátros, casamentos e passeios; bonitas mantas para senhoras, gostos novos e bonitos; delicados chapéos para senhoras, primorosamente enfeitados; elegantes tesouras com cabo de madreperola; bons albuns para retratos de diversos tamanhos e qualidades, e tudo está vendendo razoavelmente.

Ventarolas de palha

Recebeu a NO A ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, um bom sortimento de ventarolas de palha de diversas côres e gostos.

Prateia os metaes

Verdadeira agua para pratear os taes: vende-se na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Do velho faz novo

Glicerina (graxa), a NOVA ESPERANÇA acaba de receber esta excellente graxa glicerina, que reduz a novo o calçado o mais antigo.

Morram as moscas

O papel que recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, para matar moscas, é efficaz, custa 40 rs. a folha.

É certo

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender os artigos em si existentes por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, e para prova do exposto apreciem os preços seguintes: papel amizade, de boa qualidade, a 500 rs. a caixinha; envelopes a 500 rs. o cento; fita de linho, muito boa, a 60 rs. a peça; botões de osso para calças a 180 rs. a caixa; linhas de 200 jardas a 80 rs. o carretel; caixinhas com colchetes a 60 rs.; cordão para vestidos a 20 rs. a peça, e tudo o mais se está liquidando na NOVA ESPERANÇ... á rua Duque de Caxias n. 63.

Para ... ervosos

Collares ... s electricos magneticos, contra ... nvulsões das crianças, assim tambem a nneis electricos para os que soffrem dos nervos, recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Recebeu é verdade

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o seguinte: papel para flores, bonecas e brinquedos de muitas qualidades, linhas para cozer meias, visporas de 4 e 8 collecções.

Alimento para crianças de peito e para invalidos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu directamente do Sr. G. Mellin um preparado com a denominação acima, o unico alimento que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas como o melhor alimento para crianças e invalidos.

Calçado francez

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu pelo ultimo vapor sapatões de Milié, botinas e sapatões de Suser: está vendendo por preço razoavel, são frescos, a elles antes que se acabem.

Camisas de meia inglezas

Superiores camisas de meia inglezas, mangas curtas, por terem um pequeno defeito: vende-se na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas; a 12$000 a duzia.

Panno para saias a 1$200 o metro

Superior panno para saias com uma largura que com metro e meio dá uma saia, por 1$200 o metro; é uma completa pechincha, é só onde tem e na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Milho superior e barato

Vende-se milho amarello de superior qualidade, grão pequeno e muito novo: a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio.

Attenção

Vende-se um pequeno hotel bem preparado, proprio para principiante, e bem afreguezado: a tratar no mesmo, á rua Direita n. 27, e o motivo da venda é por seu dono retirar-se por molestia.

Ao publico

Vende-se a taverna da rua Imperial n. 240: a tratar na mesma.

Papel de impressão

de tod... os formatos; vende-se na rua do Imperad... n. 75.

...DAÇÃO DE FAZENDAS NA ...agata Amazons

Rua Duque de Caxias n. 47

Chitas claras e escuras a 200 e 240 rs.
...ptistas finissimas e padrões lindos a 240 rs.
Mariposas finissimas a 360 rs.
Cretones francezes a 360 e 400 rs.
Cambraias brancas para vestidos, todo preço.
Popelinas de linho a 200, 240 e 300 rs.
Ditas de linho e seda a 400, 500 e 600 rs.
Ditas de seda pura a 1$ e 1$200.
Espartilhos modernos a 3$500 e 4$.
Bonitos chales de lã a 1$000.
Ditos de casemira, grandes e bonitos a 4$, 5$ ... 6$000.
... modernos a 2$500 e 3$, é barato.
... ra vestidos a 600 rs.
... vestidos a 850 e 900 rs.
... ra costumes a 2$400 e
... 1$300, 1$500 e
... mesa.

... gran...
Camisas inglezas para ... 45$000.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Madapolões finos a 4$500 e 5$.
Espartilhos superiores a 3$500 e 4$.
Saias brancas bordadas, de 2$ até 10$.
Chales de casemira a 2$.
Collarinhos e punhos para senhor a 2$ e 2$500.
Cortinados bordados, finissimos, a 7$ e 8$ o par, preços de 12$000.
Muitos outros artigos, tudo por preço reduzido.

Rua Duque de Caxias n. 47.

Extincção das formigas

Da fabrica *D. Amelia*, montada na fazenda dos *Fiaes*, cidade da Bahia, sob administração do Sr. engenheiro E. Chauvin, vende se qualquer porção do maravilhoso *formicida Capanema*, privilegiado pelo governo imperial. Este importante preparado chimico o mais efficaz para dar cabo dos insectos damninhos nocivas ás lavouras e jardins e aos gados, principalmente applicado para extinguir a terrivel *formiga saúva* ou *carregadeira*, tem prestado beneficios valiosissimos á opulenta lavoura do sul do imperio. No firme proposito de servir melhor tanto á grande como á pequena lavoura do norte, tendo em consideração o seu estado decadente, reduzio-se o custo deste producto para ficar ao alcance de todos, vendendo-se na referida fabrica *D. Amelia* aos seguintes preços:

Latas com 5 litros	8$000
Ditas de 2 ditos	4$000
Ditas de 1 dito	2$000

A' cada volume acompanha além da etiqueta e marca authentica da fabrica uma memoria do inventor e proprietario, ensinando o processo muito simples de applicar o liquido *formicida*.

Os pedidos podem ser dirigidos ao administrador da fabrica ou apresentados nesta cidade na rua Duque de Caxias n. 6, sobrado.

— Vende-se um escravo peça, de 16 annos: a rua do Imperador n. 50, 3º andar.

Cimento portland

em barricas de 400 libras; vende-se na rua d Imperador n. 75, e garante-se ao comprador a sua superior qualidade.

Formicida Campanena

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

Lata de um litro a	2$700
Dita de dous « «	5$000
Dita de cinco « «	11$000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Commercio n. 44.

ATTENÇÃO

aos dous mil paletots

52 — Rua da Imperatriz — 52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar!

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo: Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continúar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupa feitas. Venham ver, e admirem!

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

Vinho virgem

Afinal sempre chegou o afamado vinho virgem, que ha mais de tres annos não vem a este mercado; a elle, antes que se acabe.

NO ARMAZEM DO NUNES

14—Rua do Imperador—14

— Vende-se o engenho S. Gregorio, com safra, ou sem ella, com proporções para safrejar de 2,000 a 3.000 pães, dista de Gamelleira uma legoa: a ver e tratar no mesmo.

Vende-se

ou aluga-se a casa assobradada na rua da Aurora n. 137, a chave está na casa terrea n. 117 na mesma rua: a tratar em Olinda, rua de Mathias Ferreira, casa terrea n. 19.

— Vende-se meias de borracha muito frescas, por preço commodo: na loja Boa Fama á rua Duque de Caxias.

Vende-se

A taverna do becco das Carvalhas n. 1 com oitão para a rua da Assumpção: a tratar na mesma.

Cabriolet

Vende-se um cabriolet americano, de quatro rodas e quatro assentos, com um cavallo e arreios completos: para ver e tratar, na cocheira de José de Moraes, á rua da Roda numero 60.

— Vende-se a taverna da rua Formosa n. 15, boa localidade: a tratar na mesma.

De lã

Meias para senhora, homem e meninos, brancas, de côres e pretas.
Camisas de flanella de côres, de ponto de meia, e de flanella para o interior.
Cereula de flanella.
Fichus a 2$.
Vende-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Insignias maçonicas

de diversos grãos e ricamente acabadas: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Chá verde e preto

O Bazar Victoria vende chá preto e verde, de muito superior qualidade: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.

Rua 1.º de Março n.º 21.

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES.

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.
...eias de côres superiores para ho... duzia 8$, 10 e 12$000. São lin...
...es para senhoras, du... ...dmira!...
...do superior a ...
... rs

bann...
Linda...
res, a 360 ...
Filó preto ...
Brilhantina ... do 500 rs.
Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.
Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.
Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.
Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.
Chales de casemira, superior a 5$ e 10$000.
Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.
Atoalhado de algodão, idem de linho a 2$000 e 3$000 a vara.
Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.
Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.
Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.
Ditas bordadas, uma 6$000.
Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.
Cambraia preta fina, vara 640 rs.
Mantilhas á brasileira, a 5$500.
Batistes, padrões elegantes, pelo barato preço de 280 e 320 réis o covado.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade

N. 20

ALMEIDA & CAMPOS

20—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20

Tendo em vista mais uma vez facultar melhor ...s compras de artigos de fantasia, tecidos de diversas qualidades, gostos e côres modernas, pedem attenção aos preços que abaixo descrevem.

COMO SEJAM:

Superiores merinós trançados, de côres lisas, a 640 rs. o covado.
Modernas côres de alpacas lisas para vestidos a 500 rs. o covado.
Tecidos de lã, tambem liso, côres muito mimosas, a 700 rs. o covado.
Turquezas de lã, para vestidos, fingindo, quadros a 800 rs. o covado.
Alpacas de côres com listras e flores, a 500 rs. o covado.
Popelines de linho, completo sortimento de 200 a 300 rs. o covado.
Ditas muito finas, de linho e seda, de 400 a 640 rs. o covado.
Ditas de seda, lisas e com listras, muito finas a 800 rs. o covado.
Gorgorão de lã muito superior a 900 rs. o covado.
Cortes de casemira muito superior a 4$000 um.
Granadine de seda preta e de listra.
Setim Macáo de todas as côres, o melhor que ha a 1$500 o covado.
Grosdenaples preto de 2$ a 3$000 o covado.
Fustão branco, muito fino, para vestidos e roupinhas de crianças, liso, lavrado e com flores a 700, 800 e 900 rs. o covado.
Mariposas brancas, tapadas e arrendadas a 500 rs. o covado.
Cortes de linho, bordados e arrendados a 8$000 um.
Superiores cretones de côres, sem barra a 360, e com barra a 400 rs. o covado.
Batistes miudinhas a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Chitas escuras e claras a 240, 280 e 320 o covado, francezas
Brim pardo, liso, brim angola superior a 500 rs. o covado.
Bramantes de algodão, peças com 12 jardas, a 3$500 uma.
Esguião branco, 1 peça com 8 1/2 jardas por 3$500; pechincha.
Colchas de fustão, brancas e de côres a 2$ e 3$000 uma.
Cobertas de ganga, forradas a 3$, 3$500 e 4$000 uma.

Almeida & Campos

N. 20— Rua do Crespo — N. 20

Cretones a 200 rs. o covado

Isto sim é barato

Cretones chinezes com variedades de padrões, gostos muito lindos, proprios para vestidos e camisas, pelo modico preço de 200 rs. o covado: na rua Duque de Caxias n. 43.

SAL

Vende-se o estabelecimento deste generol bem preparado e afreguezado: á rua Imperia, n. 127.

APENAS 5 MINUTOS

Para lerem os preços resumidos do barateiro

O 59

Á RUA DUQUE DE CAXIAS

Bonitos cortes de casemira ingleza, a 4$500; a elles.
Ditas em peça, proprias para costumes, a 2$000 e 2$500; são preços para liquidar.
Camisas inglezas de cretone a 30$, a duzia.
Ditas brancas superiores, a 30$000 a duzia!
Lenços abainhados, em lindas caixas, a 1$600 a duzia!
Brim pardo liso, superior, a 400 rs, o covado.
Dito branco, de linho puro, a 1$500; aproveitem,
Bramante francez, superior, a 1$400 a vara, 10 1/2 palmos de largura; de linho puro, a 2$200, com ditos de dita.
Merinós pretos, proprios para vestidos, a 2$000 o covado.
Princetas e lãs pretas, a 360 e 800 rs.
Cambraias transparentes, finas, a 2$500 a peça.
Que lindo sortimento de nanzuks, cômatizadas, a 240 rs. o covado.
...s finas, a 240 rs. o covado.
...periores, de 500 rs., ven... rs.; a elles, é bara...
...as, gostos no...
... rs.

Ditos de ...
Fichus finos, a 2$000 ... rato.
Gravatas para senhoras, são ... mo gosto, a 1$000 e 1$500.
Madapolões francezes, finos, a 4$800 a peça.
Grande sortimento de grós pretos, setins de todas as côres, por preços resumidos, roupas feitas de todas as qualidades e por medida para o que temos excellente alfaiate.

O 59—Rua Duque de Caxias—n. 59

CARNEIRO DA CUNHA & C.

LIQUIDAÇAÕ

O 43

AS PECHINCHAS

Madapolão francez, fino, a 4$ e 4$500 a peça; venham ver, tem 20 varas.
Camisas inglezas, peito liso e bordado, a 28$ e 36$ a duzia.
Linhos pardos para vestidos a 200 rs. o covado.
Chapéos de palha para homem a 1$500 um.
Cretones chinezes para vestidos, a 200 rs. o covado.
Toalhas acolchoadas, a 4$ a duzia.
Lenços com barra, á ingleza, a 2$500 a duzia,
Colchas de fustão, finas, a 3$.
Brim liso, pardo, para custumes, a 440 rs. o covado.
Cambraia Victoria, fina, a 3$.
Dita transparente, fina, a 3$500.
Chita escura, á 200 rs. o covado.
Maripozas finas, gostos novos, a 300 réis o covado.
Popelines de quadros e listras, de 200 a 500 o covado.
Gorgorão de seda pura, com pouco mofo, a 1$ o covado; foi de 6$: é pechincha.
Batistes lisas de todas as côres, a 280 rs. o covado; é barato.
Batistes de flôres, miudas, padrões bonitos, a 200 rs. o covado; é pechincha.
Granadine preta, para luto, a 500 rs. o covado.
Alpaca preta, a 440 rs. o covado.
Lã preta, a 400 rs. o covado.
Chales de casemira hamburgueza, a 2$ um; val a pena.
Brim preto, para calça, a 500 rs. o covado.
Lãzinhas escocezas, a 100 rs. o covado.
Chambres de cretone, para homem, a 5$ e 6$ um; são de 10$.
Setim Macáo de todas as côres e preços, de 1$200 a 1$500 o covado.
Algodão T muito largo, a 4$ a peça.
Camisas de cretone para meninos, de 6 a 15 annos, a 2$ uma; e muitos outros artigos por menos. só na rua do Queimado n. 43.

CAMISARIA

Grande sortimento de camisas brancas, inglezas e francezas ns. 35, 36, 37, 38, 39, 39, 40, 41 e 42, a 30$000 a duzia, (são de 45$000), a ellas que é grande pechincha; só na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Popelines de seda

Lindas popelines de seda, superiores a 1$ e 1$200 o covado, valem 2$; na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Redes e mais redes!

O barateiro da rua Primeiro de Março n. 1, acaba de receber as melhores redes de fio, brancas e de côres, a ellas, antes que se acabem.

3.500, esguião, 3,500 a peça

Superiores peças de esguião branco, proprio para camisas, saias e toalhas, muita largura, muito fino, com 10 jardas, a 3$500 a peça: na rua de Crespo n. 20.

Carrinhos e cadeiras de vime

Cadeiras com balanço, e altas para mesa; e carrinhos com quatro rodas, tudo para criança: vende o Bazar da Victoria, rua Nova n. 2.

Malas para viagem

Por terem soffrido um pequeno toque de avaria, d'agua de chuva, vendem malas muito barato; todas com correias, muito seguras e bem acabadas, e por metade de seu valor, Almeida & Campos: rua Primeiro de Março n. 20.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

AU FASHIONABLE PARISIEN

V. CAZES & C.

...FAIATES

... DA VICTORIA—48 A

...ANCEZA

...uito distinctos...

V. CAZES & C., alfaia... gante e moderno, participam ao... novo e bem montado estabelecim... homens e menino...

Teem um completo soritimento ... ultimamente chegados de Paris e Lo... as melhores casas exportadoras.

Os proprietarios, no sentido de collo... primeira ordem, teem sob sua direcção u... e neste caso esperam sempre gozar a pro... cano, promettendo os maiores cuidados nos se... ...alhos, para ... os que lhes honrarem com a sua confiança.

CAMISARIA FRANCEZA E INGLEZA

CAMISAS FEITAS E POR MEDIDA

Neste ramo de negocio os proprietarios teem prestado toda a attenção ... cuidado para chegar ao ultimo ponto de perfeição, e por isso escolheram uma pessoa que era o cortador de uma das melhores fabricas de França.

Além disso teem costureiras e engommadeiras estrangeiras para a preparação das obras, garantindo a maior perfeição no seu trabalho.

Vendem-se camisas em grosso e a retalho; ceroulas, punhos, camisas de meia e de flanella fina, e tudo que pertence ao vestuario do homem.

Por preço mais baratas do que em outra qualquer parte

Encarregam-se de fazer costumes para senhoras

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS DE

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barao do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprime to a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes:

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques*, de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre* picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora Brum n. 66.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

O Caso de meu sogro

[Conclusão]

Em quanto escutou a confidencia de Lylton, Paulo teve momentos de colera e de odio pensando nas horas de angustia; mas esses dias estavam longe, afundados no passado. Expulsou do seu coração essas recordações cheias de negrumes e de crueis dôres. lembrando-se de sua esposa e seus filhinhos, de que aquelle homem era pai e avô.

Estendendo a mão ao velho Lylton:

— Esqueço tudo, disse-lhe elle com uncção religiosa, e perdôo-lhe!

Abraçaram-se e choraram.

Panificação

Genero de primeira necessidade, o pão não só entra em todas as comidas, mas de todos os alimentos é o mais sadio, e um dos que per si só podem sustentar a vida do homem. Requer por isso mui séria attenção o seu fabrico, não só imperfeito entre nós, mas sujeito a diversas fraudes, que o podem tornar menos nutriente e até nocivo. Fermento (levedura), farinha, agua e sal, eis os materiaes da panificação: operação complexa, que de todos estes elementos fórma uma massa, a qual, depois de fermentada em certo grão (levedação), por meio da cozedura, dá em resultado um corpo homogeneo, denominado *pão*: para se obter o qual, de bôa qualidade, releva que sejam puros os elementos de que elle se compõe, e bem executadas todas as operações porque passa a panificação.

* *

A levedura póde obter-se pela mistura de farinha com agua, conservando a dita mistura em repouso, e a temperatura de 20º a 30º cent. por dez a doze horas, durante as quaes intumece. exhala cheiro azedo, e soffre certo movimento, manifestado pela evolução de bolhas de gaz acido carbonico. Tambem se emprega o fermento de ce...

...; mas nas casas particulares serve

...ralmente de levedura uma pequena

... fermentada, que s...

...m a o...

...o

...menos ... de

...rega-se 1 de levedura por

...ma.

* *

...l commum entra na proporção ...para 310 de farinha, pouco mais ... menos; e, não só faz que esta absorva mais agua, mas torna o pão mais saboroso, e de mais facil digestão: é, porém, mister que o sal seja de bôa qualidade, entre na justa proporção, e se misture por igual com a farinha toda.

* *

A agua serve, não só para ligar os diversos elementos de que se compõe o pão, senão tambem para solver o assucar e ajudar a fermentação. Entre nós crê-se geralmente que da differença das aguas procede em grande parte a diversa qualidade do nosso pão. Este objecto merece ser seriamente estudado, e devidamente attendido na panificação; pois vemos, que de uma mesma farinha e por igual processo se obtem pão de qualidades muito differentes.

A farinha de trigo, lavado e bem limpo, é sem questão a que dá pão mais saboroso, leve e nutriente. Por muito tempo se cuidou que o valor nutritivo do pão estava na razão de sua alvura, escolhendo-se para elle farinha de primeira sorte ou a mais limpa: as experiencias porém de Magendie, que alimentou certo numeto de cães com pão alvo, e igual numero d'outros com pão ...unição, mostraram ... aquelles morriam muito primeiro que estes. O pão dos diversos cereaes é mais ou menos nutriente segundo o valor em principios azotados de cada especie da respectiva farinha.

* *

A amassadura tem dous fins, a saber: misturar inteiramente os diversos elementos de que se compõe o pão, para que formem pasta homogenea; e introduzir-lhes grande quantidade de ar, o que muito facilita a levedação, só perfeita, quando o fermento se espalha igualmente pela massa toda. A operação da amassadura, uma das mais fadigosas, promove no operador suor em abundancia, o qual, misturado com a massa, deixa o pão inquinado.

Não receiamos, como fazem alguns hygienistas, que da pessoa que amassa o pão, se transmitta a este a qualidade virulenta de molestia contagiosa, que elle acaso padeça; porque a cozedura necessariamente destróe essa qualidade, quando porventura exista. E' todavia certo que o suor, sobre adulterar o pão causa nojo, mórmente quando a amassadura é feita com os pés, e por pessoa pouco aceada, quaes de ordinario são as empregadas em tal serviço, que não poucas vezes deixam tambem cahir na massa alfinetes e outros corpos extranhos. Conviria pois obrigar os padeiros a substituir esta operação manual pôr amassadores mechanicos, que a executam com mais perfeição e economia. O amassador de Rolland, padeiro de Paris, aperfeiçoado posteriormente, é de certo um dos aparelhos, que muito tem melhorado a panificação.

* *

Os elementos da farinha, que

nificação representam o pap

portante, são o gluten

materia saccharin

massa viscos

te delle

dro

..., com

...osto em con-

..., entra prompta-

...ntação alcoolica, e pe-

...e passa a acido acetico; de-

...m todas essas reacções se en

... acido carbonico. Estes diversos

...ductos liquidos e gazosos, sobre

...do os ultimos, espalhados em peque-

...as porções por toda a massa panaria, augmentam-lhe o volume: e durante a cozedura, as bolhas dos gazes dilatando-se, affastam ainda mais as particulas da massa, e dão ao pão o aspecto poroso que o torna mais leve e digerivel.

Da pureza da farinha se fazia depender geralmente a alvura do pão de primeira qualidade; porém Megé-Mauries, chimico francez, em 1857 veio mostrar que o máo gosto e a côr trigueira do pão de segunda e terceira qualidade não dependiam só do farello, senão tambem da cerealina, especie de fermento, contida entre a casca externa e a pellicula interna do trigo; affirmando que é mais prompta e completa a levedação, quando a pasta panaria tem caracter acido. Assentados pois estes principios, ideou elle o processo de panificação, que podemos reputar presentemente o mais perfeito, e que evita a côr escura, o gosto azedo, e o cheiro desagradavel, que, pelo processo ordinario, provinham ao pão da fermentação determinada pela cerealina.

Megé-Mauries posteriormente simplificou o seu processo, reduzindo a parte mais importante aos pontos seguintes; separar em 100 kilogr. de trigo moido, 40 de farinha fina, 38 de farinha de segunda sorte, 8 de rolão e 14 de farello: começar por diluir a farinha fina em 20 partes de agua; depois agitar o rolão em 45 partes de agua, tendo em solução 600 gram. de sal; passar esta mistura por peneiro de cabello, afim de separar o farello; diluir no liquido filtrado a levedura; amassar a farinha de segunda sorte no liquido assim preparado, e juntal-a com a massa de farinha fina.

A adição do sal faz que a cerealina não actúe como fermento; mas para isso é mister que o contacto entre as duas sortes de farinha, não passe além de uma hora, antes de infornar o pão; e que a temperatura deste, emquanto se conserva nos taboleiros, não exceda a 25º cent. Por este processo se obtem de uma mesma quantidade de trigo 16 a 18 % de massa mais do que pelo processo ordinario, e além disso o pão fica alvo, de bom gosto e poroso.

Em Inglaterra, Dauglish simplificou ainda mais a panificação, abolindo a fermentação panaria, pela razão de fazer perder á massa nutritiva 10 %, e de o pão levedado não ser por isso mais digerivel. O seu processo consiste em atravessar a massa panaria com correntes de acido carbonico, que se mistura com ella: para o que põe a massadeira em communicação com um gazometro, cheio de acido carbonico á pressão de algumas atmospheras, o gaz que no acto de se amassar a farinha se introduz na pasta panaria, augmenta-lhe cinco ou seis vezes o volume, e o pão, cozido logo depois de amassado, é muito poroso, alvo e de excellente qualidade, como o attestou o Dr. Guy, e diversos medicos de Londres, que delle fizeram uso nos hospitaes e n'outr...

tabelecimentos. Este processo d...

ficação é tão expedito

tempo a que o glut...

terem; e por s...

nomia é de ...

os proc...

r...

...maior na face

...operação da cozedura tão

... de ser cousa indifferente,

...ntes requer muito cuidado. Re...mmenda Payen, que se submetta o pão á temperatura de 150º cent., demorando-o no forno 25 a 40 minutos segundo a proporção da agua contida no bolo, a grandeza d'este, etc.: de ordinario o pão no forno perde 15 a 18 %. de peso. Para melhor dirigir a cozedura do pão, teem se proposto varios systemas de fornos; e o aereo-therma' de Rolland mostra a que grau de perfeição se tem elevado este genero de construcções, pois por meio d'elle pode graduar-se a temperatura, e observar-se a cada momento, e sem abrir o forno, o processo da cozedura, que se executa com a maior limpeza possivel.

* * *

O pão de trigo é o que mais fraudes soffre, pela maior elevação de seu preço; d'estas, porém, è mais frequente o cozer-se pouco o pão, afim de avultar em peso; em tal estado, além de indigesto, altera-se mais facilmente. Para melhor effectuarem esta fraude, os padeiros não só amassam a farinha com mais agua que a necessaria, mas até sujeitam o pão a uma temperatura mais elevada, para parecer bem cozido.

A mistura da farinha d'outros cereaes com a de trigo altera as boas qualidades do pão, e torna-o menos nutriente: assim, segundo Girardin, a força nutritiva do pão de farinha de trigo, misturado com arroz na razão de 14 para 15, é inferior 12 1/2 % á do pão de trigo simples. E' ainda mais indigesto, menos nutriente, e mais sujeito a alterar-se, o pão de farinha de trigo misturada com amydo de batatas ou d'outras substancias feculentas, as quaes, para se dar a panificação, não podem, segundo as experiencias de Dumas, entrar além de 30 %. Tambem não é de melhor qualidade o pão de farinha de trigo, ou de qualquer outro cereal, misturada com a de substancias leguminosas, como feijão, fava, hervilha, etc.

Na massa panaria misturam alguns padeiros alumen, ou sulphato de zinco ou de cobre [a], para a um tempo aproveitarem farinhas de inferior qualidade, tornarem o pão mais alvo, e fazerem que a massa retenha mais agua: esta sophisticação, além de roubar o pão, torna-o mais nocivo á saúde. A mistura de carbonato de potassa, de soda, ou de ammoniaco, torna o pão mais volumoso e branco, e por isso se usa mais nas terras onde elle não é vendido a pezo; tambem não prejudica a saúde menos que a antecedente.

Para fabricar de farinha mediana pão de boa apparencia, tem-se empregado o tartarato acido de potassa; e para augmentar o peso ao pão tem-se usado o gesso e a cal. Liebig, para que se não empregue o sulphato de cobre e alumen, aconselha aos padeiros, que amassem dezenove partes de farinha com cinco de agua de cal, e a quantidade sufficiente de agua simples, antes de lhe juntarem o fermento. Asse...

que, por este meio, se obtém p...

esponjoso e saudavel; t...

fundamento, que est...

cal é menor que ...

da nas substanci...

davia, ...

...uma

...rão, ou

...vos.

...eas do pão é

...crescimento do

... verde ou alaranjada; que é uma especie de cogumelos microscopicos, naturalmente desenvolvidos no pão conservado por algum tempo em sitio humido, mormente se o pão foi fabricado de farinha, ou avariada, ou havida de cereal colhido em estação chuvosa.

Os processos da fermentação panaria e a cozedura, por effeito das reacções que desenvolvem, encobrem a verdadeira natureza da sophisticação do pão, biscouto ou bolacha: convindo pois, para descobrir aquellas fraudas, inspeccionar bem as farinhas e a panificação. As sophisticações de qualquer genero, e principalmente a mistura de substancias nocivas com a farinha, ou o emprego d'estas no fabrico do pão, tudo deve ser severamente punido. O roubo na quantidade do genero, posto que de consequencias menos funestas, nem por isso deve ser desattendido pela autoridade fiscal, como de ordinario acontece em o nosso paiz.

Dr. Macedo Pinto.

Miscellania scientifica

Summario.—*Ainda os inimigos infinitamente pequenos.—A lingua preta.—Os vibriões septicos.—Novas experiencias de Pasteur.—A theoria dos germens e suas applicações á medicina.—Effeitos toxicos de quantidades diminutissimas de oxydo de carbono no ar atmospherico.—Conselhos que não devem ser desprezados.—Acautelem-se os fumistas.*

Não são unicamente os vegetaes e os rochedos que se cobrem de parasitas; os animaes e a propria creatura humana servem tambem de pasto a myriadas de animalculos e vegetaes microscopicos. Não faltam casos desses para serem apresentados como exemplos, e de um bem original vamos dar noticia.

[a] Para descobrir esta sophisticação basta diluir um bocadito de pão em dissolução de ferrocyanato de potassa: em breves momentos a tal dissolução toma cor rosada, ainda quando o pão contenha só 0,0011 de sal de cobre.

Apresentaram-se á con... Lanceraux, medico do hosp... Antoine, em Paris, um homem ... e uma moça, sua sobrinha, d... que achavam-se atacados do carbun...lo. Tinham ambos as linguas pretas como se as houvessem pincelado com tinta de escrever. Essa côr, a principio insensivel, tinha pouco a pouco invadido todo o orgão, deixando apenas os bordos intactos e com a côr natural.

Aquellas linguas pareciam envolvidas em um forro preto, que representava, por seu aspecto filamentoso, uma vegetação abundante: dir-se-hia que es...

vam cobertas por finissimos c...

pretos, uns cruzando-se, out...

tos regularmente; dis...

momentos uma ra...

do a raia aber...

meio de ...

cas...

... sem

...ponta da lingua.

...m, nossa lingua póde tambem ...rvir de campo de cultura para uma cryptogamia de especie particular. Como se sabe, as aphtas que atacam a membrana mucosa da bocca das crianças debeis são tambem produzidas por um cogumelo; ás vezes, uma verdadeira camada de nata, gerada por uma vegetação luxuriante, fórra a bocca e torna-se de dia para dia mais espessa; então a inflammação propaga-se pelas vias digestivas, o misero doente vai-se debilitando cada vez mais, e afinal succumbe.

Na lingua preta, de que fallamos, a vegetação é ainda mais agreste; os filamentos são formados de elementos amontoados uns de encontro aos outros, erriçados de diminutissimas membranas epithelias, regularmente espontadas como as barbas de uma penna. Com esses filamentos vêem-se, por meio de microscopio, corpos cellulares, esporulos de cerca de 0,004 de millimetro de diametro, sem duvida a semente do vegetal, e que é prudente inutilisar, destruir completamente, o que esperava-se conseguir fazendo repetidas lavagens com chlorato de potassa.

Cumpre, portanto, como já dissemos, e nunca será de mais repetir, desconfiar sempre dos infinitamente pequenos, que formam esse mundo invisivel que vive á nossa custa e muitas vezes nos causa a morte.

Por nossa parte não perderemos a occasião de divulgar quantas descobertas forem sendo feitas a respeito desses animalculos assassinos e dessas plantas homicidas que nos cercam de todos os lados como inimigos perseguidores. Por isso vamos tratar de uma memoria que Pasteur apresentou á Academia das Sciencias de Paris, na sessão de 29 de abril ultimo, com o titulo de *Theoria dos germens e suas applicações á medicina*, contendo o resumo dos mais recentes trabalhos que elle fez em collaboração com Joubert e Chamberlan.

Como se sabe [1] as primeiras investigações de Pasteur nesse terreno fecundo, que deviam dar-lhe uma tão legitima gloria, datam de vinte annos, pois que em 1857 e 1858 é que elle demonstrou que o vinho, a cerveja, o vinagre, o sangue, a urina, etc., não se alteram ao contacto do ar *puro*, e que sua alteração é devida a organismos microscopicos, que elle conseguio isolar e estudar em todas as suas manifestações.

[1] *Miscellanea Scientifica* de 11 de fevereiro e de 6 de maio.

b

no

cor

pel

influ

do c

ras s

dia [

loso

cor

...eira applicação que se fez des...pertas á medicina é devida ao ...e, que, no anno de 1863, as...o sangue dos animaes car... a presença do que hoje de... *bacteridia*; tendo Pasteur ... demonstrar cabalmente, ...iencias feitas com Joubert, a ...a bacteridia na producção ...lo. Sabe se a que cultu...as elle sujeitou a bacteri... gota de sangue carbuncu...ada em uma quantidade de liquido; uma gota desse ... servio de semente para ...ra, e assim por diante até o ...maneira que, afinal, a gota ...uido póde ser comparada ...gota primitiva, immersa ...a de liquido igual ao vo... Ora, essa gota de li...da em um animal, pro...unculo na razão das bac...ntém.

...te Pasteur combate uma ...ade, a *septicemia*, ou al...gue causada por mate... conseguindo fazer pela ...ração penetrante e clara ...lemento morbifico ...himicos que isolaram os ...s dos venenos, quini... gitalina, aconitina, etc., elle isola o principio activo daquella massa heterogenea e complexa, extrahe daquella substancia amorpha, o verdadeiro *alcaloide vivente* que o caracterisa; depois, por uma especie de synthese physiologica, elle demonstra a exactidão de sua analyse, porque o seu principio activo reproduz todos os effeitos da substancia primitiva que lhe servia de refugio e de vehiculo.

Nas materias septicas, encontra-se um desses obreiros da morte, o *vibrião*.

Pasteur emprehendeu a cultura desse filamento rasteiro, o vibrião septico, nas mesmas condições que a da bacteridia, isto é, semeando-o, e seus productos successivos, em diversos liquidos apropriados, taes como a urina, a levadura de cerveja, o caldo de carne de vacca, etc.

As primeiras experiencias foram absolutamente negativas: não se encontraram vibriões nos liquidos em que tinham sido semeados, encontrando-se apenas rosarios de grãos esphericos, não virulentos, que foram tomados por algum *microbio* de outra especie, que, tendo sem duvida passado do intestino para a serosidade abdominal, fôra, por descuido, semeado com os vibriões.

Para maior segurança, tirou-se sangue das cavidades esquerdas do coração; mas todas as culturas assim feitas foram igualmente estereis, e os vibriões morreram em vez de se multiplicarem.

Pasteur concebeu então uma suspeita. E' sabido, de ha muito tempo, que alguns desses microbios não podem desenvolver-se senão no ar (aerobias), outros não podem desenvolver-se senão abrigados do ar, isto é, no vacuo ou em outro gaz diverso do oxygeneo (anaerobias). Entre estes ultimos póde-se citar o vibrião do fermento butyrico que o ar mata. Por isso Pasteur quiz saber se acaso o vibrião septico seria anaerobia, e a experiencia justificou a sua previsão.

Com effeito, no vacuo perfeito, ou antes ao contacto do acido carbonico puro, o vibrião desenvolve-se perfeitamente, e torna virulento e mortal o liquido em que habita. Mas, desde que se inclina o tubo de maneira que esse liquido fique em contacto com o ar puro por uma vasta superficie, os vibriões morrem e o liquido torna-se inoffensivo.

(*Continuar-se-ha.*)

[1] *Miscellanea Scientifica* de 11 de fevereiro.

FOLHETIM

AS CASTELLÃS DE NESLE

POR

MOLE' GENTILHOME

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 145)

V

PUNIÇÃO PATERNA

Voltando á casa de seu pai, Gastão encontrou o velho só, na sala do rez-do-chão, onde o vimos, a primeira vez, queixar se amargamente dos desvarios do filho.

Era um desses dias, em que Margarida fora ao palacio de Maria Leckzinska, para distribuir os trabalhos de costura e bordados ás açafatas da rainha.

Thereza Michelan costumava acompanhal-a ao palacio, e guardar a sua sahida.

Estavam, pois, ambas ausentes.

A ordem minuciosa, que a enfermidade de Roberto obrigara a estabelecer em casa, tornava a solidão sem inconveniente para elle, porque sabia de todas as cousas e conhecia todos os lugares.

Roberto Dauriac percebeu os passos do filho.

— Voltas hoje, muito tarde, Gastão, disse elle, no ar de reprehensão affectuosa; lembro-me, que d'antes, e não ha ainda muito tempo, voltavas sempre á casa, á hora da partida de Margarida e de Thereza, para que eu não ficasse só, e algumas vezes para as acompanhar.

— Uma circumstancia independente da minha vontade demorou-me mais tempo do que eu queria, respondeu Gastão, dirigindo-se para o seu quarto.

— Gastão, acudio Roberto Dauriac, senta-te aqui ao pé de mim; tenho que te dizer, e aproveita esta occasião, em que Margarida está ausente, porque não quero que ella saiba nada da nossa conversação.

O rosto do mancebo exprimio uma ...ontrariedade; todavia não hesitou ...edecer.

— Has de lembrar-te, Gastão, disse Roberto Dauriac a seu filho, que, ha dous annos, n'um dia como hoje, estando ausente tua prima, te chamei para junto de mim, e te confiei o juramento solemne, que tinha feito diante de Deus, de vigiar pela felicidade de Margarida. Descobri-te o obstaculo ... poderia tornar mais difficil a reali...ão da minha vontade, e pedi-te que me ajudasses com os teus conselhos, e que procurasses commigo o meio de triumphar desta difficuldade A tua resposta foi exactamente como eu a esperava de ti; satisfez perfeitamente á intenção da minha confidencia. Pediste-me autorisação para significares o teu affecto a minha sobrinha, e aspirar á sua mão. Desse modo destruias todos os obstaculos, que estorvassem porventura os meus desejos de a ver feliz.

Fiz saber os teus sentimentos a tua prima, e descobri com toda a alegria da minha alma, que ella tinha por ti uma verdadeira sympathia, espontanea affeição, que já sentia muito tempo antes de nos resolvermos o seu destino. Margarida contava então quatorze annos de idade; determinou-se que a vossa união se effectuaria, passados dous annos, e durante esse tempo vi que nunca se afrouxaram os laços de affeição que vos uniam. A ingenua franqueza e a extrema sensibilidade de Margarida permittiram-me medir a profundeza do sentimento, que ella te consagrava, e abençoei os designios da Providencia, que assim, unindo os vossos corações, vos concedia a perpetua felicidade. Quanto mais eu conhecia a indole de Margarida, mais me convencia de que toda a sua vida estava presa á tua vida, e de que a tua indifferença lhe seria mortal.

Ao ouvir estas ultimas palavras, o rosto de Gastão exprimia uma angustia profunda, e levou a mão á cabeça, n'um movimento de desesperação.

— Emfim, concluio o cego, chegamos ao prazo marcado, que tu achaste longo, quando o fixamos; Margarida tem os seus dezeseis annos; dirás o dia em que tencionas realisar o teu casamento.

Fez-se um longo silencio, durante o qual Gastão parecia dominado por uma hesitação dolorosa.

— Então, não respondes? acudio o cego. Se fosse Margarida quem hesitasse em designar o dia da união, que ella deseja de toda a sua alma, explica-va-se pelo natural pudor da donzella; mas nós não precisamos dessas reservas, nem desses escrupulos.

Depois de um longo e cruel embaraço, Gastão fez um violento estorço, e decidio-se a fallar.

— Meu pai, disse elle com a voz commovida, se para tornar feliz uma esposa bastasse prodigalisar-lhe cuidados e attenções, cumpriria fielmente a palavra que lhe dei; mas cuido que os deveres d'um marido para com sua mulher se não limitam simplesmente a desvelos e attenções vulgares; creio que se lhe deve toda a alma, para que nem um só pensamento se lhe esconda, e o mysterio e o constrangimento não alterem a lealdade dos sentimentos, e lancem no seio da pobre mulher a duvida e a desconfiança..

— Era exactamente a opinião, que tu exprimias, quando me pediste a mão de tua prima; recordo-me dessas tuas palavras.

— Pois bem, meu pai; por isso mesmo que ainda tenho esses sentimentos, e porque não me é permittido descobrir a Margarida todos os sentimentos do meu coração, sem despedaçar o seu, renuncio á felicidade de ser seu esposo.

— Assim, disse o velho, com uma voz lenta e solemne, declarei a Margarida, que podia dar toda a sua vida á esperança de ser tua mulher, e agora tenho de lhe annunciar que mudaste de aviso, e que não cumprimos a nossa palavra.

— Meu pai, acudio o mancebo, se o nosso coração podesse sujeitar-se á lei da razão e do dever... ainda o meu amor petencia a Margarida; mas eu não posso enganal-a, fingindo um amor, que já não existe.

Houve uma pausa, durante a qual Gastão estudou ancioso a expressão da physionomia de seu pai; o cego replicou com severidade imponente:

— Ouve-me, Gastão, porque o que vou dizer-te é grave, e o que eu resolvi é irrevogavel.

Se Margarida estivesse em condições ordinarias, e o seu amor fosse daquelles, que o tempo e a razão podem apagar, approvaria os teus escrupulos, e seria o primeiro a romper uma união, que compromettia dous destinos ao mesmo tempo. Mas o seu nascimento é um obstaculo quasi insuperavel no conseguimento d'um feliz destino; e ha dous annos que ella se nutre deste amor, tão entranhado na sua alma, que é impossivel arrancar-lh'o sem perigo mortal.

Por coneeguinte, abandonando Margarida, fazes-lhe um mal muito maior do que a desgraça de a esposares sem o profundo sentimento do verdadeiro amor. No primeiro caso é a morte a destruiação, o aniquilamento de todo o seu futuro; no segundo caso é uma felicidade inferior á que ella tem sonhado.

— E' uma desgraça completa, meu pai, porque eu só sinto por ella uma amizade de irmão.

— Tu és homem de probidade, Gastão; e como seu marido has de esforçar-te por lhe provar o contrario, has de amal-a tanto, como ella é digna de ser amada.

— Mas eu, eu... meu pai?!

— Soffrerás, é verdade; mas se Margarida é fiel á fé jurada, tu não pódes, não deves faltar. E' justo que soffras, resignado.

Houve um silencio de alguns momentos. Gastão exclamou, levantando-se abruptamente:

— Não, meu pai. esse sacrificio é superior ás minhas forças; não posso cumpril-o.

— E' a tua ultima palavra?

O mancebo não respondeu.

— A dôr de Margarida, que vai perder todas as illusões da sua felicidade, a nossa honra empenhada n'uma palavra solemne, nada, nada é capaz de mudar a tua resolução?

Gastão guardou profundo silencio.

— Então, ouve o que tenho determinado.

O homem que se torna voluntariamente perjuro, e que me obriga a mim mesmo a perjurar tambem, esse homem não é meu filho, nem deve habitar mais a minha casa.

— Meu pai! exclamou o mancebo, fulminado por esta sentença terrivel.

— Ordeno-lhe que saia de minha casa, e que não volte mais aqui.

— Expulsa-me de sua casa, meu pai!

— Já lhe disse, que não o considero meu filho, nem digno de viver por mais tempo na minha companhia. Faltou á sua palavra, condemnou a minha velhice a um remorso e a uma desgraça eterna.

— Uma palavra, meu pai, supplico-lhe.

— Saia de minha casa, e não volte aqui mais.

A colera do velho era imponente e terrivel. Além disso havia de costume na casa a obediencia immediata á sua vontade e ás suas ordens. Gastão levava já muito longe a sua resistencia. Abaixou a cabeça e obedeceu.

Ao transpôr o limiar da porta da rua, encontrou-se face a face com Margarida e Thereza Michelan, que voltavam do palacio da rainha.

— Meu Deus! que tem? exclamou a donzella, assombrada com a pallidez de Gastão.

— Meu pai expulsou-me de casa, Margarida.

— Virgem Santa! exclamou Thereza Michelan. Que me diz, senhor Gastão? Isso não póde ser.

— Volte, venha comnosco. Eu vou fallar-lhe já, e pedir-lhe.. balbuciou a donzella, afflicta.

— Tudo o que tentasse era inutil, Margarida.

— Mas porque?

— Não sei, não lh'o posso dizer. Adeus, Margarida, adeus senhora Michelan, adeus, adeus!

— Mas volte depressa, acudio Margarida, com as lagrimas nos olhos: eu vou pedir ao padrinho, e elle ha de ouvir-me.

Os soluços impediram Gastão de responder, e desappareceu, correndo na direcção do caes.

Ao atravessar a Ponte-Nova, com o espirito absorto nos mais funestos pensamentos, estacou de repente, sentindo uma larga mão pousar-lhe no hombro. Era a mão do sargento Laripaliére.

Sobre a antipathia que lhe inspirava o antigo soldado da milicia nacional, Gastão recordou-se tambem de o ter ouvido muitas vezes fallar de Margarida, quando, á noite, ao voltar a casa, o encontrava conversando intimamente com seu pai, e suppoz que a determinação violenta de Roberto Dauriac proviesse de suggestões do sargento Laripaliére.

Respondeu, pois, d'um modo pouco agradavel, á familiaridade do visinho.

— Então que ha de novo? perguntou o sargento. Parece-me assim meio triste?

— A minha tristeza não o póde interessar em nada, senhor Laripaliére, mas se quer saber a causa, vá ter com meu pai, e pergunte-lh'a. Ha de ser perfeitamente informado, visto que deve estar ao facto do assumpto.

— O que! explique-se, acudio espantado, o sargento.

Mas Gastão já ia longe.

Laripaliére seguio-o com a vista.

Aposto que volta á esquerda do caes, murmurou elle.

Effectivamente, Gastão tomou a rua Malaquias.

— E' isso. Vai ao palacio de Mailly-de-Nesle... Vai contemplar com amor as altas ogivas, que eu ainda agora acabo de olhar com desesperação. Oh! essa mulher, de quem eu nem ousava informar-me, julgando-a morta de tristeza, de pezar e de remorso, essa mulher... eil-a no turbilhão dos prazeres da côrte, cercada de adoradores, e casada!

E soltou uma risada nervosa, metallica, fria, como a lamina d'um punhal, que lhe rasgasse o coração.

— Tinha de ser. Um prisioneiro que sahe furtivamente do seu carcere para saber se ainda pensam nelle, semelha o morto que sahe do tumulo para saber se o choram. Ambos procuram uma consolação para a alma attribulada, e ambos encontram o esquecimento.

Depois desta reflexão, que lhe arrancou um profundo suspiro, Laripaliére dirigio-se apressadamente á casa d. Roberto Dauriac. Encontrou-o na sala do rez-do-chão, na companhia de Margarida e de Thereza Michelan. O cego dissimulava, na apparencia de uma calma resignação, a tristeza mortal que o devorava.

A senhora Michelan, silenciosa, fazia renda, e interrompia-se muitas vezes para levantar ao céo olhares afflictos.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. — do *Diario* rua Duque de Caxias

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO